Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 22 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1014

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 435/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044107/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**
CNPJ nº 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)
CNPJ nº 06.189.978/0001-20
OBJETO: transferência de recursos públicos do contratante ao contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CONISUL, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos Municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público.
VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
VALOR TOTAL: **r$ 35.174,42**

AMAMBAI-ms, 02 de Janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Presidente do Conisul

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6F4364E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044127/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço **para Aquisição de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos**, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para as todos os órgãos e Secretarias Municipais, para entrega parcelada pelo período de 06 meses, com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/01/2014, às 08:00 (Oito horas), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 29/01/2014, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 21 de janeiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D73AE9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044131/2014

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 409/2013, de 09 de outubro de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para aquisição de Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS, com entrega parcelada até 31/12/2014, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 23/01/2014, às 14h30min (Catorze horas), QUE, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, foi prorrogada sua abertura para o dia 30/01/2014 as 08h30min, mantidas as demais condições do Edital, no mesmo endereço, isto é, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS Sendo que informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3481-7400 – Ramal 7418, fax: (67) 3481-7430.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 21 de janeiro de 2014.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:35A2F677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012/2013 DE 20 DE JANEIRO DE 2014. - DESISTÊNCIA DA VAGA - ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO

Torna sem efeito a nomeação do Candidato aprovado em Concurso Público que especifica e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004;e,
- Considerando o protocolo nº 44478/2014.

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato constante no anexo I deste Decreto aprovado no concurso público homologado através do Decreto nº 010/2012, de 10 de janeiro de 2012, publicado no DOM Oficial dos Municípios - Assomasul n° 0503 e nomeado através do **Decreto nº 008/2014**, de 09 de janeiro de 2014, publicado no DOM – Assomasul n.º 1010, de 16 de janeiro de 2014, em virtude do Requerimento de ***DESISTÊNCIA DA VAGA***, sob o Protocolado nº 444186/2014.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Dom (assomasul).
Diário nº_____Fls _____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO 012/14

CARGO: 61 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
00009943	ROSANE ALETÉIA DA SILVA FRANCISCO	000034

Amambai-MS, 20 de janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Dom (assomasul).
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DB209993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL/CONCURSO Nº 001/2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de **Administração** do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n°0503, no dia 12/01/12, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da Assomasul, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo **Dr. Alessandro Godoi Barbosa**, no dia **24 de janeiro de 2014, das 7.00h às 11h00h**, e das **13.00 as 17.00hs** no **Posto de Saúde da Vila Vilarinho,** devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;
1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental,

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 02 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia **27 de janeiro de 2014**, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Auditório do Gabinete do Prefeito**, **NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2014, ÀS 08.00H (OITO HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o

prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 20 de janeiro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.o.m. Assomasul.
Diário nº_____Fls.____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL/CONCURSO Nº 001/2014

CARGO: 61- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
00008733	ANDREIA DE SOUZA MACHADO	000036

Amambai-MS, 20 de janeiro de 2014

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de AmamBai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no D.o.m. Assomasul.
Diário Nº_____fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EDE61E4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 009/2014 DE 14 DE JANEIRO DE 2014 - REMEMBRAMENTO IMÓVEL DE -

Dispõe sobre aprovação o REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providencias

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento das Frações dos Lotes Letra C da Quadra 31, Centro, Matriculas nº 509 e 10.624 do CRI da COMARCA de AMAMBAI-MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade do Espólio de Ione da Rosa Oliveira, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de Janeiro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 009/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento das Frações dos Lotes Letra C da Quadra 31, Centro, perímetro urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado Lote C-1.
Área Total: 775,00m2 (Setecentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. agrimensor Vitor Anibal Delgado, CREA –MS 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
ÁREA: 15,50x50,00 = 775,00m2 (Setecentos e setenta e cinco metros quadrados).
Remembrado

Ao Norte : Lote D – 50,00m, a 50,00m da Rua General Camara.
Ao Sul : Fração do Lote C – 50,00m.
Ao Leste : 15,50m com o Fração do lote B – 15,50m.
Ao Oeste : Avenida Pedro Manvailer – 15,50m onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:788B3B8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2014 - CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, CURSO TECNÓLOGO, ENSINO MÉDIO REGULAR OU CURSO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO,

Dispõe sobre o Credenciamento de Estudantes de educação superior, curso tecnólogo, ensino médio regular ou curso profissionalizante de nível médio, para a realização de estágio no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS através de suas secretarias e fundação.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA*, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos Termos da Lei Federal nº. 11.788/08, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº. 2.160/2009, de 17 de fevereiro de 2009,* ***convoca*** *os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação superior, curso tecnólogo, ensino médio regular ou curso profissionalizante de nível médio, para o credenciamento e a realização de estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS através de suas secretarias e fundação.*

• DO CREDENCIAMENTO

1.1. O credenciamento somente poderá ser realizado pelo próprio interessado na Secretaria Municipal de Educação de Amambai/MS, localizada na Rua Rui Barbosa, nº. 3.608, Vila Primavera, a partir do dia **22 de janeiro de 2014**, no horário das **8h00** às **11h00**.

1.2. O prazo para o credenciamento será iniciado no dia **22 de janeiro de 2014** e se estenderá até o dia **30 de novembro de 2014**.

• SÃO REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

I – Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II – Apresentar Curriculum Vitae atualizado e os seguintes documentos:
a) Original ou cópia autenticada em cartório da declaração/atestado de matrícula e frequência regular no curso de educação superior, ou

curso tecnólogo, ou ensino médio regular ou profissionalizante de nível médio, emitido pela instituição de ensino;

b) Original ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar do último semestre/ano, emitido pela instituição de ensino;

c) Cópia autenticada em cartório do documento de identidade com foto;

d) Declaração de residência no município de Amambai/MS há pelo menos 01 (um) ano;

e) Cópia simples do CPF; do título eleitoral; da carteira de trabalho; do comprovante de endereço e do certificado de reservista ou dispensa, quando for o caso.

2.1.1- No ato do Credenciamento o servidor público municipal responsável pelo recebimento dos documentos procederá ao protocolo e emitirá 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos ao estudante.

2.1.2- As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

2.1.3- Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito da Prefeitura Municipal de Amambai/MS através de suas secretarias e fundação no exercício do ano de 2014, ocuparão as vagas, conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:189D9ED0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO CONTRATO Nº 099/2013

Processo Administrativo nº 110/2013 - Convite n° 033/2013
Objeto: Contratação de empresa para execução da obras de cobertura dos pátios da Escola Municipal Jardim Independência e do Centro de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos no Município de Anastácio/MS.
Empresa: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01
Valor pátio: Escola Municipal Jardim Independência: R$ 41.983,30 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos);
Valor pátio: CEI Aracy Moreira dos Santos: R$ 77.722,77 (setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e setenta e sete reais e trinta centavos);
Valor total: R$ 119.706.07 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e sete centavos). Dotações: 06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.51.00-1.19 e 6.02.12.361.2020.9.2.4.4.90.51.00-1.19
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Helmuth Maaz José Edson Barbosa de Morais e Silvano Pires do Espírito Santo

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E254C45A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Celso dos Santos Machado do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 08 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0F023026

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Fabiane Paiva Quelho do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 08 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3D0D3AA8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Fernando da Silva Vera do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9276B4FF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7B055190

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Autorizar o retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular do servidor José de Arruda Fialho, Matrícula nº 200631, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Anastácio-MS, 16 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E95DBD4F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Mauro Paulino de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras e Serviços, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5FBB50C0

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 08, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Readaptar o servidor Cícero Camilo, agente comunitário de saúde, Matrícula nº 2-00879, Símbolo ANE, Padrão II, Referência 3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base nos artigos 12 e 14, inciso I, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 1º de janeiro a 30 de junho de 2014.

Anastácio-MS, 16 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:992246FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Marivaldo Ramos dos Santos do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:65015227

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Ewerton Corrêa Arguelho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9C959134

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 010, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Rosemeire Lima Benites do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FC1DB49F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 011, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Izaura Paim Duarte do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento à Criança, ao Adolescente, ao Idoso e ao Deficiente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1338EF7A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Luiz Ricardo da Silva Ribeiro do cargo em comissão de Diretor do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BC8716AA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Fabiane Paiva Quelho para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 03 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:58032806

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Maria Alcenir dos Santos Cavalheiro para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 03 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E042D024

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 015, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Roberto Lima Martins para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6B81FD4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 016, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Anderson Figueiredo Santos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Valorização Social, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9E74AF98

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 017, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Emerson Bandeira Bastos para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a contar de 02 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 09 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:87226154

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 019, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Sammer Abder Rahman Abdallah do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 16 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:05B571B2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear José Pedro Frazão para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, a partir de 20 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 16 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:607AAAE3

PROCURADORIA JURÍDICA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Rua João Leite Ribeiro nº. 437 – Centro – CEP 79210-000
Fone (0xx67) 3245-2118 E-mail cmasanastacio2013@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 024/13

Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS para o período de 11 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 11 de dezembro de 2013, conforme registro na Ata nº. 235/13, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º. – Aprovar a escolha dos membros que compõem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o período de 11 de dezembro de 2013 a 11 de dezembro de 2014.

Geovânia Pereira da Paixão - Presidente
Ana Fábia Damasceno da Silva Brunet – Vice-Presidente.

2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 11 de dezembro de 2013.

SÔNIA JOSÉ DOS SANTOS ALVIÇO
Presidente do Cmas

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B5CF8258

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2014, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/08,

DECRETA:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, conforme relação abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil-1º ano	06/01/2014 a 31/12/2014	EM Irmã Dulce	860,93	24 h/a
Esterlita Mazuy Maidana	Professora da Educação Infantil-1º ano	06/01/2014 a 31/12/2014	EM Irmã Dulce	860,93	24 h/a
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	06/01/2014 a 31/12/2014	CEI Jardim Independência	860,93	24h/a
Maria Carmelita da Conceição	Professora da Educação Infantil	06/01/2014 a 31/12/2014	CEI Jardim Independência	860,93	24 h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	06/01/2014 a 31/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	860,93	24h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora da Educação Infantil	06/01/2014 a 31/12/2014	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	860,93	24h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de janeiro de 2014.

Anastácio-MS, 10 de janeiro de 2014.

LAÉRCIO VALÉRIO DA SILVA
Prefeito em exercício

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6822C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2013 - CONVITE N° 033/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a contratação de empresa

para execução da obras de cobertura dos pátios da Escola Municipal Jardim Independência e do Centro de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos no Município de Anastácio/MS. Empresa: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01 situada a Rua Pacifico Lopes Siqueira, 392 Jardim America, Campo Grande MS CEP 79.080-240
Valor pátio: Escola Municipal Jardim Independência: R$ 41.983,30 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); Valor pátio: CEI Aracy Moreira dos Santos: R$ 77.722,77 (setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e setenta e sete reais e trinta centavos); Valor total: R$ 119.706.07 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e sete centavos). Dotações: 06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.51.00-1.19 e 6.02.12.361.2020.9.2.4.4.90.51.00-1.19

Anastácio, 26 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:36951EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2013 - CONVITE N° 033/2013

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução da obras de cobertura dos pátios da Escola Municipal Jardim Independência e do Centro de Educação Infantil Aracy Moreira dos Santos no Município de Anastácio/MS. Empresa: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01 situada a Rua Pacifico Lopes Siqueira, 392 Jardim America, Campo Grande MS CEP 79.080-240
Valor pátio: Escola Municipal Jardim Independência: R$ 41.983,30 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos); Valor pátio: CEI Aracy Moreira dos Santos: R$ 77.722,77 (setenta e sete mil setecentos e vinte dois reais e setenta e sete reais e trinta centavos); Valor total: R$ 119.706.07 (cento e dezenove mil setecentos e seis reais e sete centavos). Dotações: 06.02.12.361.2020.6.5.4.4.90.51.00-1.19 e 6.02.12.361.2020.9.2.4.4.90.51.00-1.19

Anastácio, 26 de dezembro de 2013.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:74838DD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 85/2013.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
Contratada, a empresa **AUTO POSTO RICÃO LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **HENRIQUE NÓBILE NETO,** resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 85/2013, para prestação de serviços de lavagem de veículos da frota, em atendimento às necessidades de diversas Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 85/2013, durante o período de 1º de janeiro a 31 de agosto de 2014.

Das despesas com o presente aditivo
As despesas estimadas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 87.984,00 (oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais).**
As despesas referidas no item anterior referem-se aos mesmos quantitativos previstos na contratação inicial.

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 175.968,00 (cento e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas nas mesmas contas orçamentárias de 2013, porém em dotação específica constante do Orçamento de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 85/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HENRIQUE NÓBILE NETO
P/Empresa Auto Posto Ricão Ltda – EPP

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7D4A7B89

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratado, o senhor **SÉRGIO DA SILVA GODINHO**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 106/2013, para prestação de serviços de realização de perícias médicas para o IPAMAT, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 09 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é aumento de serviços equivalentes a mais 30 perícias médicas, correspondentes a despesas no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Do valor total estimado da contratação
O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

- 02.004.04.122.0006.2044 – Manutenção das Atividades do IPAMAT;
- 33.90.36.00.00.00.00.01.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 106/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

SÉRGIO DA SILVA GODINHO
Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:17CB6ACF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 182/2013.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.
Contratada, a Firma Individual **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI - ME**, por seu representante legal, o senhor **OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI**, resolvem celebrar o Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 182/2013, para a Prestação de serviços de carpintaria, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento nos § 1º e inciso II, do § 2º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 3 de janeiro de 2014.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a supressão e o aumento de quantitativos de serviços, na forma relacionada na Planilha Global de Orçamento – Readequada, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, que passa a fazer parte do presente aditivo, independentemente de transcrição.

Do valor das despesas com o presente aditivo e do valor total do contrato
O valor dos serviços acrescidos, na forma prevista no presente aditivo é de R$ 12.491,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
O valor total do contrato passa a ser de R$ 62.461,60 (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 182/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:124E0B60

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **VERUSKA GOMES SOUTO & CIA LTDA,** por sua representante legal, a senhora **VERUSKA GOMES SOUTO**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o quarto aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 005/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 005/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

VERUSKA GOMES SOUTO
Representante da Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C20A30D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2012.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a **EMPRESÁRIA INDIVIDUAL SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE – ME,** neste ato representada por sua proprietária, a senhora **SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem

celebrar o quarto aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 008/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2012, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SUELLEN BRITTO SIGNORI NOBILE
Representante da Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8F9F1CD0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a empresa **MASAO SHIKI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MASAO SHIKI,** doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o primeiro aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 008/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 008/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MASAO SHIKI
Representante da Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:68866EF9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 013/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, o senhor **ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciado resolvem celebrar o primeiro aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 013/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 013/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA
Credenciado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DE0E6D6E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 012/2013.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**

E de outro lado, a senhora **GRAZIELLI OLIVEIRA MOTTA DE OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o primeiro aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 012/2013, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 012/2013, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

GRAZIELLI OLIVEIRA MOTTA DE OLIVEIRA
Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:910147C9

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 014/2011.

Credenciador, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA.**
E de outro lado, a senhora **MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA,** doravante denominado simplesmente de credenciada resolvem celebrar o quinto aditivo ao Termo de Credenciamento n.º 014/2011, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2013.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Credenciamento até o dia 31 de março de 2014.

Do valor dos serviços
O valor estipulado para os serviços será o constante da Tabela de Preços para credenciamentos com vigência prorrogada até 31 de março de 2014, que faz parte integrante deste termo aditivo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes do presente aditivo serão empenhadas em contas específicas do orçamento programa do exercício de 2014.

Da manutenção das demais cláusulas do instrumento
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 014/2011, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MÁRCIA LUCIANE PUGLE PALMA
Credenciada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E8BF19E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2013 AO CONVÊNIO Nº 09/2013

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05, com sede nesta cidade à Rua Alagoas, 400.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Convênio nº 09/2013 de 15 de julho de 2013, por força da cláusula terceira, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, o Convênio nº 09/2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) ao Convênio nº 09/2013, de 15 de julho de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
30 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:19F6FD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2013 AO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA Nº. 01/2013

DAS PARTES
Município de Batayporã-MS e **COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL LTDA – CONFEPAR,** inscrita no CNPJ sob o nº 76.531.581/0002-30
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão Onerosa nº 01/2013 de 15 de março de 2013, por força da cláusula segunda, com base no artigo 57 da lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998); e o reajuste no valor do recolhimento da Taxa de Outras Receitas, em conformidade com a Sub-clausula Segunda da Clausula Terceira do Contrato original, amparado na Lei Municipal nº 1006/2013 de 12 de março de 2013.
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, o Contrato de Concessão Onerosa nº 01/2013 de 15 de março de 2013.

USO DO IMÓVEL
Por força da prorrogação da vigência, bem como o reajuste da UFERMS, constante da Lei nº 1006/2013 o Contrato de Concessão Onerosa nº 01/2013, de 15 de março de 2013, fica condicionado ao recolhimento da Taxa de Outras Receitas no valor de R$ 2.442,41 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) mensais, correspondente a 132,74 UFERMS, com pagamento até o dia 20 de cada mês subseqüente, reajustado a cada 12 (doze) meses pela UFERMS, conforme a Lei Municipal nº 1006/2013 de 12 de março de 2013.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
30 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:5853BD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2014

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS (Entidade Filantrópica, conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 156 de 29/09/97) , CNPJ nº 03.211.935/0001-05, com sede nesta cidade à Rua Alagoas, 400.
OBJETO
O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços na especialidade de ortopedia e ultrassonografia a serem disponibilizados para os munícipes de Batayporã, onde a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUCAS disponibilizará o pessoal administrativo e técnico em raio-x, espaço físico, e os equipamentos necessários, inclusive Raio-X e aparelho de ultrasson, e o MUNICÍPIO disponibilizará um médico ortopedista, a ser contratado com carga horária de até 10 (dez) horas semanais; e um médico para prestação de serviços de até 75 (setenta e cinco) ultrassonografias diversas (por mês), para rezaliação dos serviços nas dependências da Sociedade Hospitalar São Lucas de Batayporã-MS.
VALOR
O valor a ser remunerado aos profissionais será de conformidade com os Contratos celebrados com cada um em sua especialidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Convênio correrão à conta do Orçamento vigente, no Fundo Municipal de Saúde.
VIGÊNCIA
O presente convênio terá vigência a partir de 02 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado através do Termo Aditivo.
DATA
02 de janeiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:129A249B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2013 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, e JANDIRA LUIZA DE SOUZA SILVA, CPF sob o n° 312.566.601-59.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da Clausula Quinta, com base no artigo 57 da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 (com alterações promovidas pelas Leis nºs. 8.883, de 08/06/94, e 9.648, de 27/05/1998).
PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência de 31 de dezembro de 2013 para 31 de dezembro de 2014, o Contrato de Locação de Imóvel nº. 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.
VALOR
Fica acrescido o valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, por força da prorrogação da vigência, amparado no Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA – 30 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:6E366B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 71/2013

DAS PARTES – O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e DR. NELSON FERREIRA NETO, brasileiro, solteiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 41495533-X/SSP/SP e CPF sob o nº. 346.810.488-01, e Conselho Federal de Medicina, CRM-MS 7130, residente e domiciliado a Rua João Antonio da Silva, s/n°, município de Batayporã-MS.
OBJETO – Constitui objeto da presente a rescisão amigável do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 71/2013, de 01 de julho de 2013, com valor original de R$ 80.916,00 (oitenta mil novecentos e dezesseis reais).
QUITAÇÃO MÚTUA
As partes declaram que até 30 de novembro de 2013, as obrigações assumidas pelas partes contratantes, foram efetivamente cumpridas.
FUNDAMENTAÇÃO
A presente rescisão obedece ao disposto no Artigo 79, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93, em razão de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, obedecendo ao mesmo procedimento descrito na Clausula primeira da presente rescisão.

DATA – 20 de dezembro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8E4C348C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Dispõe sobre repasse do duodécimo à Câmara Municipal, para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e cumprindo determinações do Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO que o pagamento do duodécimo deve ser efetuado até o dia 20 de cada mês (CF art. 168); assim até 20/01/2014, se paga o duodécimo de janeiro; até 20/02/2014, o de fevereiro e assim sucessivamente;

CONSIDERANDO que os cálculos efetuados tendo como base às receitas próprias e transferências constitucionais referidas no art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009; consideradas conforme Notas Técnicas nº 828/2004-GENOC/CCONT-STN e 165/2006 GEANC/CCONT-STN, expedidas pela Coordenadoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que o valor do duodécimo será o resultante de um dos cálculos abaixo:
divide-se o valor do orçamento da Câmara Municipal por 12 (doze). O resultado que deve corresponder a um duodécimo;
2.2 soma-se, relativamente ao exercício de 2013:
Tributos Municipais (Impostos), e Taxas;
Transferências Correntes;
Transferências da União (Fundo de Participação dos Municípios, Lei 7525, AFM, CEX, Transf. Financ. Est., D.F., Municípios – LC 87/96; Rec. Hidricos;
Transferências do Estado, Cota Parte do ICMS, Cota Parte do IPVA, Cota-Parte do IPI Exportação, Cota Parte do C.I.D.E. e Simples Nacional;
Outras Receitas Correntes: Divida Ativa – Rec. Diversas, Multas e Juros de Mora;
3.3 Feita à soma das receitas relacionadas nos itens 1.1 e 2.2.1 a 2.2.5, sobre o total aplica-se o percentual de 7% (sete por cento), nos termos do Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, de 23 de setembro de 2009
4.4 O duodécimo de cada mês, durante o ano de 2014 corresponderá ao valor resultante dos cálculos feitos conforme especificado nos itens anteriores; e a COSIP por determinação do Acordão nº 00/0148/2013, Processo TC/MS: TC/5310/2012, Protocolo 1332075 do Ministério Público de Contas de MS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que o duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Batayporã-MS corresponderá entre os valores do orçamento da Câmara do presente exercício de 2014 de R$ 1.484.329,25 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos) dividido por doze e/ou o resultante da somatória das receitas liquidas constitucionais do Exercício de 2013 de R$-21.204.703,63 (vinte e um milhões duzentos e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), ficando para repasse o valor determinado pela Emenda Constitucional n°-58/2009 de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo Único- O estabelecido no presente artigo corresponde à somatória das receitas correntes liquidas do Exercício de 2013 no valor de R$-21.204.703,63 (vinte e um milhões duzentos e quatro mil setecentos e três reais e sessenta e três centavos), que se encontra na Memória de Calculo do Repasse do Duodécimo do Legislativo para o presente Exercício (cópia anexa), onde 7% (sete por cento) corresponde ao valor de R$ 1.484.329,25 (um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos) que dividido por 12 (doze) determina a importância de R$ 123.694,10 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos) ao mês; cujo valor será repassado dentro do prazo constitucional, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Contabilidade fica obrigada a aplicar a legislação federal pertinente ao duodécimo da Câmara, e ainda obedecer ao que determina o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para determinar corretamente o valor a ser repassado, todos os meses no decorrer do presente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à primeiro de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0C74E2CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2014 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

"Integra na zona urbana do município de Batayporã-MS a área que especifica, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e

CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e

CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Indústria e Comércio, e

CONSIDERANDO ainda que o imóvel com área de 4,84ha (quatro vírgula oitenta e quatro hectares), localiza-se no município e comarca de Batayporã-MS, parte integrante da Gleba Cayuas, Fazenda Samambaia, constante da Matricula nº 63231, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, área de 2,42ha (dois vírgula quarenta e dois hectares) localizado na Gleba Cayuas da Fazenda Samambaia, neste município, confrontando com a Rua Valdir Sãovesso e Rua Antonio Nunes da Costa, pertencente ao imóvel com área total de 4,84ha (quatro vírgula oitenta e quatro hectares), constante da Matricula nº 63231, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991.
Parágrafo Único- A área constante do "caput" deste artigo se refere à parte pertencente a Valdeupe Teixeira Bernegozze, portador da Cédula de Identidade RG nº 022.667/SSP/MS, e CPF nº 202.292.401-00, com cadastro no INCRA sob o nº 9130490013680.
Art. 2º - A presente área territorial de 2,42ha (dois vírgula quarenta e dois hectares) passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos treze dias do mês de janeiro de 2014.

JOSE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Em Exercício

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:7EF0769A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 002/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"Fixa os valores das diárias do Funcionalismo Público Municipal para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências".

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os valores das diárias do funcionalismo público do município de Batayporã-MS, para o Exercício Financeiro de 2014, nos termos da Lei nº 492/2001 de 27 de março de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 933/2011, de 22 de novembro de 2011, de conformidade com a Tabela a seguir:

TABELA I

DENTRO DO ESTADO	UFERMS	VALOR EM R$
a- Prefeito Municipal	40,00	698,00
b- Vice-Prefeito	32,00	558,00
c- Secretários Municipais	20,00	349,00
d- Assessor Contábil, Assessor Especial I, Assessor Especial II, Assessor Especial III, Diretores de Departamento, Assessor Técnico I, Coordenadores, Diretores de Escola, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clinico Geral, Educador Social, Médico Veterinário, Psicopedagogo, Advogado, Engenheiro Civil, Assistente Social, Nutricionista, Técnico de Contabilidade	15,00	261,00
e- Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Supervisores, Chefes de Serviços, Chefes de Setores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Assistente de Administração, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Atendente de Creche, Secretário de Escola, Instrutor de Informática, Técnico de Informática, Coreografo, Instrutor de Banda	9,50	165,00
f- Outros Servidores	6,50	113,00

TABELA II

PARA OUTROS ESTADOS	UFERMS	VALOR EM R$
a- Prefeito Municipal	70,00	1.222,00
b- Vice-Prefeito	56,00	977,00
c- Secretários Municipais	35,00	611,00
d- Assessor Contábil, Assessor Especial I, Assessor Especial II, Assessor Especial III, Diretores de Departamento, Assessor Técnico I, Coordenadores, Diretores de Escola, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Médico Clinico Geral, Educador Social, Médico Veterinário, Psicopedagogo, Advogado, Engenheiro Civil, Assistente Social, Nutricionista, Técnico de Contabilidade	26,25	458,00
e- Assessor Técnico II, Assessor Técnico III, Supervisores, Chefes de Serviços, Chefes de Setores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Assistente de Administração, Agente Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos, Atendente de Creche, Secretário de Escola, Instrutor de Informática, Técnico de Informática, Coreografo, Instrutor de Banda	14,00	244,00
f- Outros Servidores	8,75	152,00

Art. 2º- A quantificação dos valores das diárias aos servidores públicos municipais foram fixados de conformidade com a Lei de nº 867/2010, de 30 de julho de 2010, e alterações posteriores (Organização Estrutural Administrativa da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS), e Lei nº 502/2001, de 19 de junho de 2001, e alterações posteriores (Quadro Permanente dos Servidores).

Art. 3º- Os valores fixados no artigo primeiro correspondem a UFERMS de R$ 17,46 (dezessete reais e quarenta e seis centavos); estabelecida pela Resolução nº 2.433, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de janeiro do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos dois dias do mês de janeiro de 2014.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:11F76E33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EDITAL - AVISO DE CADASTRAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/ MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.952.787/0001-54, situada nesta cidade, na Avenida Pilad Rebua, 1780, Centro, nos termos do parágrafo 1°, do artigo 34, da Lei n° 8.666/93 e alterações subsequentes, procede ao chamamento público dos fornecedores para atualização cadastral existente e ingresso de novos cadastros.

Bonito-MS, 20 de janeiro de 2014.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:9A676795

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º CEDER, a servidora **Poliana Weber,** Matricula nº 1958-1, ocupante do Cargo Efetivo de Escriturário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito – MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição do Cartório da 30ª Zona Eleitoral do Tribunal Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no período de **20.01.2014 a 19.01.2015,** com fulcro no Mandato de Intimação nº 01/2014, de 14 de janeiro de 2014, com ônus para origem.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 20 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7880CF88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de

Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.
o) Curso na área.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2.014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 001/2014
ANEXO I

Cargo: Professor de Língua Inglesa – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Cleide Aparecida Nunes Siqueira
5º	Elizangela Goulart Jacques
6º	Renato de Oliveira Brito
7º	Viviane Lucia de Araújo

Cargo: Professor de Educação Física – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
9º	Caciano Hudison Cavalheiro de Lima
10º	Helio de Ângelo Souza Matos
11º	Alex de Almeida
12º	Delane Barbosa Escobar
13º	Sidnei Ferreira Rocha
14º	Everton Aparecido Mariano

Cargo: Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
4º	Andréia Teixeira da Silva
5º	Luzia dos Santos Busanello
6º	Letícia Ruiz Dias
7º	Guiomar Aparecida de Oliveira
8º	Leuza Aparecida Costa Garcia
9º	Claudia de Castro Carvalho Mundel
10º	Adnilson Muller
11º	Jocileide Rocha
12º	Gabriela Xavier Weis
13º	Alexsandra da Silva Moraes Duarte
14º	Gláucia de Oliveira Aquino
15º	Rosilei Barbosa Ferreira
16º	Edimeia Pinheiro da Siilva
17º	Luzia Aparecida Monteiro Franco
18º	Rosa Sanches
19º	Irany Araújo Franco
20º	Salete Maria Mayer Pucci
21º	Sônia Aparecida Fabrão

Cargo: Professor de Artes – 1º ao 5º ano	
Classificação	Nome do Convocado
8º	Andrea Cristhina Ferreira Hazime
9º	Eliane Gomes Teles

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C3711800

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 068/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Alex de Almeida, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 11º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:693845E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 073/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luzia dos Santos Busanello, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AC4EDC91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 078/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Adnilson Muller, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1E2F9A1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Luzia Aparecida Monteiro Franco, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 17º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:20F9E3F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 077/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:991024FC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Edimeia Pinheiro da Silva, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 16º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4E4C7338

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Delane Barbosa Escobar, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificada em 12º

lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9C7D5F4F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 070/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sidnei Ferreira Rocha, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 13º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FB88D4B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 079/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Jocileide Rocha, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 11º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3D8ED30E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosa Sanches, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 18º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8DC769AE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 066/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Caciano Hudison Cavalheiro de Lima, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E596446E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 076/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Leuza Aparecida Costa Garcia, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C2F06E5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Gabriela Xavier Weis, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 12º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A7F62447

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Irany Araújo Franco, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 19º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9F193AB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Viviane Lucia de Araújo, para exercer o Cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:19186697

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 075/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Guiomar Aparecida de Oliveira, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 7º lugar, em virtude de aprovação em

Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:98AE0EE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Salete Maria Mayer Pucci, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 20º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BBFD0662

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elizangela Goulart Jacques, para exercer o Cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, classificada em 5º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:443D6552

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 074/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Letícia Ruiz Dias, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4317C1B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Alexsandra da Silva Moraes Duarte, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 13º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0054186F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Renato de Oliveira Brito, para exercer o Cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, classificado em 6º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:AE1A7D6C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Gláucia de Oliveira Aquino, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 14º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE2FF4D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Cleide Aparecida Nunes Siqueira, para exercer o Cargo de Professor de Língua Inglesa - 1º ao 5º ano, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2D4A90EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 072/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Andréia Teixeira da Silva, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 4º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E9ADE7F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Sônia Aparecida Fabrão, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil,

classificada em 21º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E497530B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Rosilei Barbosa Ferreira, para exercer o Cargo de Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil, classificada em 15º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C791DD6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Eliane Gomes Teles, para exercer o Cargo de Professor de Artes - 1º ao 5º ano, classificada em 9º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B86498E6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 071/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Everton Aparecido Mariano, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 14º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:98535C13

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Andrea Cristhina Ferreira Hazime, para exercer o Cargo de Professor de Artes - 1º ao 5º ano, classificada em 8º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:88BB2E5D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2014–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Helio de Ângelo Souza Matos, para exercer o Cargo de Professor de Educação Física - 1º ao 5º ano, classificado em 10º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 10/2011 – Homologação do Resultado Final de 19 de janeiro de 2.012, Anexo I do Edital C/Nº 10/2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 21 de janeiro de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:408473C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 005/2014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da servidora PAULA ROBERTA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, com efeitos retroativos a 16/01/2014, conforme Oficio SASIP/034/2014, de 16/01/2014.

Camapuã-MS, 16 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:72C44173

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 001/2014
Processo Licitatório nº 001/2014
Pregão Presencial nº 001/2014

Torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios que serão utilizados na formulação da merenda escolar no ano de 2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, no Processo Licitatório nº. 029/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 005/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, bem como, **ADJUDICO** o referido objeto em favor das empresas declaradas Vencedoras do Certame, conforme indicado a seguir: **Comercial Jere de Alimentos Ltda,** vencedora nos itens: 2, 13, 21, 22, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 63 com valor total de R$ 203. 302,80 (duzentos e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos); **Comercial T & C Ltda – EPP;** vencedora nos itens: 1,4, 7, 15, 16, 17, 18 e 19, com valor total de R$ 42.670, 40 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos); **Embutidos Tradição Ltda;** vencedora nos itens: 12, 23 ao 26, 29 ao 31, 38 ao 51, 53, 56, 57, 59 e 61, com valor total de R$ 337.416, 25 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); **Ronildo Sidnei Ferraza – ME,** vencedora nos itens: 64 e 65, com valor total de R$ 70.305,00 (setenta mil trezentos e cinco reais); **Forte Comércio de Carnes e Derivados,** vencedora nos itens: 11, 27, 52, 54, 55, 58, 60 e 62, com valor total de R$ 27.803,20 (vinte e sete mil oitocentos e três reais e vinte centavos); **Diego Carmo da Silva EPP**, vencedora no item: 10, com valor total de R$ 1.358,00 (um mil trezentos e cinqüenta e oito reais); **Yoshimitsu Ogawa e Cia Ltda** vencedora nos itens: 3, 5, 6, 8, 9, 14 e 20, com valor total de R$ 12.314,20 (doze mil trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

Camapuã – MS, 21 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F22B247D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 12/2014, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.
Nomeia o Sr. João de Oliveira Soares, no cargo em comissão de PM-ARPC-Assessor de Relações Públicas e Comunicação.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO DE OLIVEIRA SOARES**, no cargo em comissão de PM-ARPC-Assessor de Relações Públicas e Comunicação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/01/2014.

Camapuã-MS, 21 de janeiro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:97C712E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato da Rescisão do Contrato nº294/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Carlos Trindade Ferreira
Fundamento: Este TERMO DE RESCISÃO é celebrado de acordo com as disposições contidas na Cláusula Terceira do referido Contrato de Prestação de Serviço.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato n.°294/2013, referente a prestação de serviços, rescindindo o presente contrato a contar de 21/01/2014.
Da Rescisão: A presente Rescisão Contratual unilateral esta fundamentada no pedido formal do contratado.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/José Carlos Trindade Ferreira
Data: 21/01/2014

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3A91BAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Vanessa Pereira Correa.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal a Lei Municipal nº 1291, de 21/072003, nos termos do artigo 212, VII, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como a Lei Municipal nº 1.640/09, de 09 de setembro de 2009 e nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Objeto: A contratada trabalhará como Técnica de Enfermagem, tendo em vista que não há aprovados no concurso público, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 976,85 (novecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), acrescido de 20 % de adicional de insalubridade, no valor de R$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo a quantia total de R$ 1.121,65 (hum mil cento e vinte e hum reais e sessenta e cinco centavos), pelo período constante da cláusula terceira, cujo pagamento será realizado por folha de pagamento.
Prazo:O presente Contrato terá vigência à partir de 06/01/2014 até 06/01/2015, podendo:Ser rescindido, a qualquer tempo, antes do término do prazo fixado, a pedido da contratada, por mútuo acordo entre as partes, por justa causa, por falecimento da contratada, por conveniência administrativa a critério da contratante;
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Vanessa Pereira Corrêa.
Data: 06 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:4B4AF657

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por item", **que tem por objeto** a aquisição de **Pneus Novos, de 1ª linha, de Fabricação Nacional**, destinado aos veículos da Frota do Município de Caracol-MS, conforme especificados no ANEXO (I), e Termo de Referência, devendo a proposta de preços - **envelope (01)** -, documentos de habilitação - **envelope (02)** -, e os documentos de **credenciamento junto com a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação,** serem entregues na data, local e horários acima mencionados, mediante as seguintes condições:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 06 de fevereiro de 2014, as 09hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 17 de janeiro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:8F967A5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço", **que tem por objetivo** A seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação de Serviço de Transporte de Alunos da Rede Pública de Ensino da Zona Rural para a Zona Urbana do Município e vice e versa, durante o **ANO LETIVO DE 2014**, para a realização dos trajetos definidos pela Secretaria de Educação, conforme mapeamento e itinerários em anexo, incluindo a manutenção dos referidos veículos e a contratação dos condutores dos mesmos, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme disposições deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de fevereiro de 2014, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 17 de janeiro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:B77E2899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004 /2014

O MUNICÍPIO DE CARACOL, **Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 002/2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade** PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Lote", **que tem por objeto** Aquisição de Peças, com fornecimento parcelado, para conserto de diversos veículos e maquinários da frota do Município de Caracol MS, **de acordo com as descrições e quantidades constante na relação apresentada pelas Secretarias Municipais, que serão adquiridas com recursos próprios. Todas as peças deverão ser de 1ª linha, e de marcas conhecidas no mercado nacional. Sendo as quantidades**, conforme especificados no ANEXO (I), e Termo de Referência, devendo a proposta de preços - **envelope (01)** -, documentos de habilitação - **envelope (02)** -, e os documentos de **credenciamento junto com a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação,** serem entregues na data, local e horário acima mencionados, mediante as seguintes condições:

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 05 de fevereiro de 2014, as 14hs00, na sala de reunião de Licitação e

Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinqüenta Reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1110.

Caracol MS, em 17 de janeiro de 2014.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:04ABA5B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014
Abertura: 10 de fevereiro de 2014.
Horário: às 08:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R$ 50,00 (Cinquenta reais).

CARACOL– MS, 21 de janeiro de 2014.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:59696B80

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 06 DE JANEIRO DE 2014

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **VAGNER LEITE CARVALHO** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 06 de Janeiro de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 06 de Janeiro de 2014.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:276CE8A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2013

PREGÃO PRESENCIAL 043/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SUELI RODRIGUES DE LIMA - MEI
CNPJ: 11.551.577/0001-08
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula Segunda – Da vigência do Contrato nº 127/2013, em atendimento ao despacho da Prefeita Municipal.
BASE LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 14 de março de 2014. Com vigência a partir de 14 de janeiro de 2014.
LOCAL E DATA: Coronel Sapucaia – MS, 13 de janeiro 2014.
ASSINA: Contratante: Nilcéia Alves de Souza – Prefeita Municipal. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: Sueli Rodrigues de Lima / CPF: 012.112.201-84

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AA7B2512

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º 012/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:
Exonerar o servidor **JACINTO SARACHO PERES,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo DGA-0, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Nomear o servidor **JACINTO SARACHO PERES,** para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DGA-2, CHD 08:00hs, COM 100% DE GRATIFICAÇÃO,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:28CACFE6

RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º 011/2014 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.
RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR,** do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DGA-02, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
Nomear o servidor **LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR,** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, Símbolo DGA-0, CHD 08:00hs,** a partir de 20 de Janeiro de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Janeiro de 2014.

NILCÉIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 20.01.2014

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:9B7DF908

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

"Exonerar a Pedido a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- EXONERAR A PEDIDO a servidora Publica Municipal a SRª **INGRID PICKERT DOS SANTOS**, de Cargo de Provimento Efetivo de **BIOQUIMICA,** símbolo SAU**,** lotado na **GERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE- GEMUS,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento.
ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 21 de Janeiro de 2014.

MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8BF9494B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 001/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10B, GASOLINA COMUM E ETANOL COMUM) E AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO AUTOMOTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, no Anexo I - itens: 1,5, totalizando R$ 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos reais); POZZER & MARTINAZZO LTDA, no Anexo I - itens: 2,3,4, totalizando R$ 343.736,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais);

Eldorado/MS, 21 de janeiro de 2014.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 21 de janeiro de 2014.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9494BB0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

Processo nº 085/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ENZO VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância simples remoção, zero quilômetro, ano/modelo 2013/2013, na cor branca, motor de no mínimo 1.6 com potencia mínima de 125cv, a gasolina e álcool, comprimento mínimo 4.250mm, largura mínima 1.720mm, altura mínima 1.830mm, cilindrada mínima de 1.747cc, injeção eletrônica, direção hidráulica, 05 marchas à frente e uma à ré, ar condicionado duplo, freios com comando a pedal: dianteiro a disco ventilado e traseiro disco rígido, capacidade do tanque de combustível de no mínimo 50 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-4.4.90.52.00-102000
Valor: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)
Vigência: 16/01/2014 à 30/06/2014
Data da Assinatura: 16/01/2014
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BD4B4B7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros intermunicipal e interestadual para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, no valor de **R$ 66.000,00** (Sessenta e Seis Mil Reais).

Iguatemi (MS), 21 de Janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:EE11FA5B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2013 a Dez/2013

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.701.350,20	0,00
Pessoal Ativo	19.620.692,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.657,72	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.615.221,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	555.671,87	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	350.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	709.549,24	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanencia, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.086.129,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.086.129,09	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.638.582,74	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	52,21	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <60%>	20.783.149,64	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <57%>	19.743.992,16	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <54%>	18.704.834,68	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F8692DA8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.039.371,95	664.281,45	664.281,45
Dívida Mobiliária	292.905,77	292.905,77	292.905,77
Dívida Contratual	746.466,18	371.375,68	371.375,68
Interna	746.466,18	371.375,68	371.375,68
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.640.486,73	4.690.454,78	4.151.041,88
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.351.246,59	4.495.661,26	5.646.238,99
Demais Haveres Financeiros	5.964,28	224.248,64	-1.168.104,70
(-) Restos a Pagar Processados	716.724,14	29.455,12	327.092,41
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-601.114,78	-4.026.173,33	-3.486.760,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.629.695,66	31.556.057,89	34.638.582,74
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	3,39	2,11	1,92
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,96	-12,76	-10,07
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		41.566.299,29	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		37.409.669,36	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	731.296,07	381.296,07	441.296,07
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	731.296,07	381.296,07	441.296,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	731.296,07	381.296,07	441.296,07
Previdenciárias	731.296,07	381.296,07	441.296,07
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.230.590,84	899.055,38
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
Nota:			
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:1E91BD0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.629.695,66	31.556.057,89	34.638.582,74
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <% >	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:956DFD83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	346.596,32	346.596,32
Mobiliária	292.905,77	292.905,77
Externas	0,00	0,00
Internas	292.905,77	292.905,77
Contratual	53.690,55	53.690,55
Internas	53.690,55	53.690,55
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	53.690,55	53.690,55
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	53.690,55	53.690,55
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	693.680,46	693.680,46
Parcelamentos de Dívidas	693.680,46	693.680,46
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	693.680,46	693.680,46
Previdenciárias	693.680,46	693.680,46
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.638.582,74	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	346.596,32	1,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	5.542.173,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.987.955,91	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	1.040.276,78	3,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:93369B3A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
FMAS	5,86	4.072,51	-4.066,65
FMS	85.870,65	92.824,20	-6.953,55
FUNDEB	3.327,11	5.030,00	-1.702,89
PAB	0,00	3.157,00	-3.157,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	89.203,62	105.083,71	-15.880,09
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
FUNDERSUL	79.259,61	553,00	78.706,61
Recursos Proprios do Municipio	1.712.771,13	0,00	1.712.771,13
Recursos Proprios do Municipio	3.695.013,97	294.275,61	3.400.738,36
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.487.044,71	294.828,61	5.192.216,10
TOTAL (III) = (I+II)	5.576.248,33	399.912,32	5.176.336,01

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:2232F86C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2014

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerar a contar desta data, o servidor **Ramão Lino Guerreiro,** ocupante do cargo de provimento em comissão de *Secretário Municipal de Governo.*

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:45F4B579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2014

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a contar desta data, **Ramão Lino Guerreiro**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***Secretário Municipal de Administração***, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 015/2005 e suas alterações posteriores.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:51D54805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2014

"APLICA PENA DE DEMISSÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas da Lei Complementar nº 022/2005 e,

Considerando o que consta do Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 208/2014,

R E S O L V E :

I - Aplicar pena de demissão ao servidor **João Paulo Romualdo Casari**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, Matrícula nº 2.510, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data, observado o disposto no art. 163, VII, da Lei Complementar nº 018/2005.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:59A31E48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.128/2014

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 10 do Decreto nº 1.119/2013, c/c o disposto no Decreto nº 1.078/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Martimiano Ramires**, Chefe de Departamento II, **Nilson Alves**, Chefe de Departamento II, **Carlos Elias da Costa**, Chefe de Departamento II, **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil e **Irany Aparecida Varago**, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis do Município de Iguatemi-MS, em atendimento ao disposto no art. 10 do Decreto nº 1.119/2013 e demais legislação aplicável.

Art. 2º - A Comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo até 28 de fevereiro de 2014 para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - A função de membro da comissão nomeada neste Decreto não será remunerada, considerando-se atribuição dos cargos já ocupados pelos referidos servidores, bem assim serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E052A6EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 085/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 184/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de estrutura necessária para a realização da festa do Réveillon, no dia 31 de Dezembro de 2013.

Empresa Classificada: Ted Murilo Franco - ME – vencedora, perfazendo um total de R$: 46.050 (Quarenta e seis mil e cinquenta reais).
Data: 27/12/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:89438D25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA

LEI N.º 1306 DE 28 de OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, PARA O PERÍODO DE 2014/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLENE DE MATOS BOSSAY, Prefeita Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual, do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal e nos termos do art. 144, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do município.

Parágrafo único – Integram o Plano Plurianual:

I – Anexo I – Evolução da Receita;

II – Anexo II – Recursos Disponíveis;

III – Anexo III – Relação de Programas;

IV – Síntese das Ações por Função e Subfunção;

Art. 2º Os programas e ações deste Plano serão observados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas Leis que as modifiquem.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º Para projeto de caráter plurianual, custeado com dotação de transferências voluntárias, acordadas com a União ou com o Estado, a previsão orçamentária se aplicará conforme o cronograma de execução do projeto, nas Leis Orçamentárias dos exercícios subseqüentes a assinatura do convênio ou contrato de repasse.

Art. 5º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual.

Art. 6º A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 7º A alteração ou exclusão das informações constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projetos de lei de revisão anual ou mediante Leis especificas anual.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e metas do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou através de seus Créditos Adicionais.

Art. 9° As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Decreto, no que se refere aos programas integrantes deste Plano:

I – a entidade contábil;
II - o órgão responsável;
III - os indicadores e os índices;
III - os órgãos responsáveis pela execução das ações orçamentárias;
IV – a readequação das fontes e destinações de recursos mediante as alterações promovidas pelo Tribunal de Contas;
IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual; e
V – as funções e subfunções de governo.

Art. 11 O Poder Executivo divulgará, até 60 (sessenta) dias após a aprovação do PPA 2014/2017 e de suas revisões, no órgão oficial de imprensa do Município e na Internet, para livre acesso da sociedade, o texto atualizado da Lei, incorporando os ajustes das metas físicas aos valores das ações estabelecidas pelo Poder Legislativo.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda - MS, 28 de outubro de 2013.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:E6ED13D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 1/2014

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições torna público para conhecimento dos interessados, a homologação da Classificação Final dos Candidatos do Processo Seletivo para Professores em Regime de Contratação Temporária no ano letivo de 2014, conforme Edital n° 08/2013.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2014.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura.

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Creche Regente		
Nº DE PONTOS	**NOME**	**CLASSIF.**
87	Rosangela Silva Paganardi Chagas	1º
84	Luzia Sestari	2º
78	Juliana Maldonado Cabral	3º
74	Marlene Pedó de Jesus	4º
74	Marinês Margarete Sordi	5º
74	Vanilza Sanches	6º
71	Rozeli Mauricio de Souza	7º
71	Luciana Jesuino da Rocha Silva	8º
70	Michele Adriana Pech	9º
69	Camilla Bertelli Luz	10º
64	Joana D'arc Tadeu Arias	11º
54	Maria Conceição dos Santos	12º
42	Cinthia Alessandra da Silva	13º
41	Marli Santos Souza	14º
41	Raphaela Moraes da Silva	15º
39	Silvana de Jesus Pires de Campos	16º
38	Fabiana Gomes de Lima Lopes	17º
38	Kelli Cristina Rodrigues Alves	18º
37	Edilainy Barboza Lopes Miguel	19º
37	Márcia Maria de Barros	20º
37	Valdirene Alves Barbosa Ribeiro	21º
33	Luzinete dos Santos	22º
30	Célia Silva da Rocha Mariano	23º
30	Daniele Bianchi de Oliveira	24º
29	Ithairísa Favero Lima	25º
29	Adriana Silveira Monteiro Rodrigues	26º
27	Marcia Pereira de Souza	27º
25	Suzete Maria de Moura Novaes	28º
24	Helen Dayane Rech	29º
22	Bruna Borges Neves	30º
22	Maria Rosimeire da Silva	31º
21	Rosinei Gonçalves Aguiar	32º
21	Marlene Fernandes do Nascimento Lima	33º
20	Celia Lima Costa Sato	34º
18	Cinthia Oliveira de Almeida	35º
17	Thaynara Toral de Souza Silva	36º
16	Rita Farias Cançado	37º
16	Vanderléia Rodrigues de Souza	38º
15	Karina dos Santos Feitoza	39º

14	Maria Joceli de Aquino	40º
14	Cleonice Silveira Monteiro	41º
13	Sirenes Cardoso Barbosa	42º
12	Lourdes Esser Martins	43º
12	Suzana Aparecida Pereira	44º
11	Nilma Aparecida Nascimento Fávaro	45º
9	Rosalina Fernandes Ricieri	46º
6	Marlene Velozo dos Santos	47º
5	Marcela Marques Umbellino	48º
4	Rosiane Borges da Silva	49º
4	Maria Cristina Ribeiro dos S. Costa	50º
4	Neuza Celestino de Souza Meneguello	51º
4	Rosimeire Silva de Paula	52º
4	Elenice Vieira Galindo dos Santos	53º
4	Viviane de Souza Correia de Carvalho	54º
4	Melissa Cristina Mazo Gouveia Dutra	55º
4	Roseli Nantes	56º
4	Raquel Ferreira de Almeida	57º
4	Jane da Luz Tomaz	58º
4	Luciene Bento da Silva	59º
4	Laudinéia de Souza Silva	60º
4	Maria José Martins Vieira	61º
4	Angela Maria de Carvalho	62º
4	Edna Ribeiro dos Santos	63º
4	Elaine Aparecida de Souza	64º
4	Suellen Natali Azevedo Rocha	65º
4	Maria Rita Maciel de Souza	66º
4	Sônia Barbosa Braga	67º
4	Elizane Joana Ribeiro da Silva	68º
4	Vanessa Leite	69º
4	Patrícia Araújo dos Santos	70º
4	Gabriela Tomazetto Valadares	71º
4	Fernanda Rodrigues da Silva	72º
4	Eliseuda Bispo de Toledo	73º
4	Íngride Escola Aguado	74º
4	Ana Cristina Ibarra de Carvalho	75º
3	Tatiana dos Santos	76º
2	Karina Julliana Alexandre Baleiro P.	77º
1	Tatiane Moreira Pereira	78º
1	Adriana Aparecida da Silva	79º
0	Josiane da Silva Souza Honorato	80º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Creche - Recreação

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Ariele Silva Diniz	1º
79	Lourdes Gomes de Matos	2º
76	Lucélia Sara Brustolin	3º
76	Eliane Regina Arenas	4º
74	Selma de Oliveira Dantas	5º
73	Silvana Lucas de Lima Jacintho	6º
71	Daiane Bezerra da Silva	7º
68	Mônica Galvão Vareiro	8º
66	Maria de Farima Nunes da Silva	9º
62	Estefânia dos Santos	10º
62	Dilma Machado Lima	11º
61	Danila Francisca dos Santos	12º
61	Dirlaine dos Santos Pereira	13º
60	Danielli da Silva Frederichi	14º
54	Janete de Pontes	15º
48	Luciana Bispo dos Santos	16º
48	Elisângela Vicente Pereira	17º
39	Iolanda Maria Luiz de Lima	18º
37	Ivanete Ferreira dos Santos C. de Lima	19º
36	Dulcineide Domilita Junglos	20º
35	Edicléia Moreira da Silva	21º
35	Gilmara Pereira Macedo Touro	22º
33	Joyce Essy dos Santos	23º
32	Vanessa Correia Vieira	24º
31	Ivanuza Ferreira dos Santos	25º
30	Jheynifer Luzia Garutti de Oliveira	26º
30	Maria Aparecida dos Santos	27º
29	Elizabeth Maria de Souza	28º
29	Andréa Cristina de Sena Santana Zucca	29º
28	Suzana da Luz Veríssimo	30º
27	Josiani de Alves Barboza Ferreira	31º
21	Roberta Junglos da Silva	32º
18	Rosangela Pereira da Silva	33º
15	Andréa da Costa Botelho	34º
14	Rosa Vicentin	35º
14	Alexandra Gomes	36º
11	Adecina Silva de Lima	37º
11	Luciene Gonçalves dos Santos	38º
10	Monique Marques Nunes	39º
9	Jaqueline Valéria Batista	40º
9	Adicleia Santos Cabianca	41º
9	Ingred Sicolin	42º
9	Cristiana Mariano	43º
8	Josiane Vieira da Silva Pinheiro	44º
7	Alessandra Pereira da Silva	45º
7	Claudilene Ferreira de Almeida	46º
6	Maria Cenilda Frois	47º
6	Polyana da Silva Pereira	48º
4	Sonia Lúcia Duarte Barbosa Leite	49º
4	Dayane Aparecida Espindola Dutra	50º
4	Ramona Pavão Silva	51º
4	Patrícia da Silva Souza	52º
4	Karla Ribeiro Cardoso Aranha	53º
4	Joyce Hellen Mateus	54º
4	Maria Sueli de Lima Pereira	55º
4	Maria Aparecida Gomes	56º
4	Milton de Lima Ortega	57º
4	Laurita Gonçalves Araujo Olinto	58º
4	Lucimar Farias de Andrade	59º
4	Simone Aparecida Lopes Modesto	60º
4	Luciana Rodrigues Amorim	61º
4	Luzia Batista Ortega	62º
4	Martha Cardoso dos Santos	63º
4	Ezequiel Pereira de Souza	64º
4	Selma Apª. Lopes de Sá Amaral	65º
4	Andréia Souza dos Santos Brandão	66º
4	Candida Waldira Corrêa	67º
4	Rosimeire Pinto Magalhães dos Santos	68º
4	Marlene Ferreira Menezes	69º
4	Vanesse Nunes de Oliveira	70º
4	Solange Riato Prates	71º
4	Gisely Moralles Balta Stocker	72º
4	Ana Sedano da Silva	73º
4	Cristiane de Jesus Castriani Gonçalves	74º
4	Renata Mendes do Couto	75º
4	Carla Tatiane Coutinho Olegário	76º
4	Karina Viana Cordeiro	77º
4	Monique Barros de Oliveira	78º
4	Luiza de Matos Veron	79º
4	Michely Tadeu Arias	80º
4	Beatriz Apª. Abrantes Peralta	81º
4	Érika Gonçalves Aguiar	82º
4	Daiane Carvalho dos Santos	83º
4	Lilian Bertolino dos Santos	84º
4	Daiane Lima da Silva	85º
4	Crislaine Goes da Costa Silva	86º
4	Ana Cléia de Oliveira Carvalho	87º
4	Tatiane dos Santos Marques	88º
4	Riqueli Carina Meneguini Santos	89º
4	Elisabeth Mello dos Santos	90º
4	Ana Carolina Gibim Beluque	91º
4	Deise Patrícia de Souza Silva	92º
4	Josiane de Souza Bueno Valdivieso	93º
4	Renata Pereira da Silva	94º
4	Cíntia Francieli Pereira dos Santos	95º
4	Júnior Severino Costa	96º
4	Elaine Corrêa Farias	97º
4	Franciane Nunes Santana	98º
4	Raina de Almeida Souza	99º
4	Rafaela Talita Meneguini de Moraes	100º
2	Zeni Esser Martins	101º
0	Gilmar Matos Honório	102º
0	Letícia Gaspar Farias	103º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Pré-Escola Regente

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
89	Vera Lúcia Sant'Ana de Brito	1º
84	Elayne Paganotti Rodrigues de Almeida	2º
84	Elisângela Moraes dos Santos	3º
84	Claudia Adriana de Oliveira	4º
81	Leila Vieiro Valério	5º
79	Nilda Ferreira Galvão Stinghen	6º
79	Andréa José dos Santos Galvão	7º
79	Luciene Toffoli de Oliveira	8º
79	Lays Luana de Aquino	9º
79	Izabel Leite da Silva Leal	10º
79	Cléia Cássia Paes da Silva	11º
79	Maria Sirlene da Silva Cruz	12º
79	Aryane de Rezende	13º
79	Ilca Patrícia Avelino	14º
79	Ana Paula Pinheiro Selan Sanches	15º
79	Edineide Silva Bezerra	16º
77	Francielle da Silva Antunes	17º
76	Maria de Lourdes Oliveira	18º
75	Patrícia Militão Ricardo	19º
74	Aline Cristina Ramos Ricci	20º
74	Jane Sílvia Chaquime Pizato	21º
74	Edileusa da Silva	22º
74	Waldimara Lúcia Bertoni	23º
74	Silvone Rodrigues de Oliveira	24º
74	Marinete Correa Tonelli	25º
73	Sonia Maria Gomes da Silva Rodrigues	26º
73	Suzana Ricarde Pessoa	27º
71	Rosimara Gregório de Souza	28º

71	Eliane Moreira dos Santos	29º
70	Rosangela Maria Dias Moleiro Cabrera	30º
70	Margarete Moreira da Silva	31º
70	Ana Paula Domingues	32º
57	Sandra de Souza	33º
54	Eliane Barbosa Lima	34º
52	micheline Felix Coelho Prevedel	35º
46	Antonia Lindomar Felix da Silva	36º
46	Silvania da Silva Frandoloso	37º
43	Rosemar Nunes de Oliveira	38º
41	Franciele dos Santos	39º
34	Ana Paula da Silva Ramaldes	40º
24	Fabiany Caroline Gasperim	41º
23	Clarice dos Santos Belem	42º
16	Letícia Pascoal de Moraes	43º
16	Rosangela Morara Valesi Visú	44º
16	Danielle Souza Barbosa	45º
16	Geniuza Pimentel Scatolin	46º
15	Fernanda dos Santos Silva	47º
15	Luana Moreira de Souza Vitorino	48º
14	Elaine Tem Caten	49º
14	Eliz Andrea Canhete dos Santos	50º
9	Marlene Barbosa dos Santos Silva	51º
9	Patrícia Teixeira Dias	52º
9	Clarisse Fernandes Riciere Oliveira	53º
4	Elaine Alves Candido	54º
4	Tamires Ferreira Azevedo	55º
1	Vânia Andreia Moreto Bianchin	56º
0	Cilene Fernandes Bombardi Corrêa	57º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Pré-Escola Recreação

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
93	Ana Paula dos Santos Batista	1º
84	Márcia Lacerda da Silva	2º
79	Alessandra Patrícia Rocha de Lima	3º
79	Elaine Bento Bernardes	4º
79	Eliane Pereira dos Santos Ferreira	5º
79	Marta Pereira Rodrigues	6º
79	Cristina Mendes de Araújo	7º
74	Anaí Maria Ramos Ricci do Amaral	8º
74	Eleandra Neri Leite	9º
74	Carla Fernanda Moura de Moraes	10º
55	Keli Patrícia Navarro Bogaz	11º
43	Glauce Aparecida Braga Françoso	12º
40	Bruna da Silva Leal	13º
39	Alecssandra Pimentel da Silva	14º
35	Diane Alves Costa	15º
34	Viviana Santos Marques Peralta	16º
28	Kelly Aparecida da Silva	17º
24	Maria Aparecida Moreira	18º
20	Maria de Fatima Ferreira	19º
19	Michele Ramos Marçal dos Santos	20º
17	Ana Maria de Oliveira	21º
14	Emanuelli Paula Couto	22º
14	Roseni Anjo de São Miguel	23º
14	Vanessa Nascimento de Souza	24º
5	Tamires Costa de Paula	25º
4	Viviane Prates de Souza	26º
3	Valéria de Gregório	27º
0	Kelly Daiane de Lima Ribeiro	28º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Ensino Fundamental de 1º ao 3º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
92	Monica Regina Ferraz do Nascimento	1º
89	Maria de Fatima Galvão Vareiro	2º
89	Marilda Marchi da Silva Teixeira	3º
89	Gina Denisa Pancera	4º
89	Barbara de Paula Coutinho de Freitas	5º
89	Cristiane de Souza	6º
89	Rosemar Chaquime Elerbrock	7º
86	Vilma Terrengue de Oliveira	8º
84	Raimunda Maria da Conceição	9º
84	Nalva Cardoso Neves da Silva	10º
84	Maria Aparecida de Jesus da Silva	11º
84	Neusa Lima Rodrigues	12º
84	Maria Alice Monteiro	13º
84	Eliza Francisca de Oliveira	14º
84	Rosangela Dutra de Oliveira	15º
84	Sônia Nascimbeni de Oliveira	16º
84	Cristian Fabiane Rodrigues	17º
84	Maria de Fatima de Jesus Rech	18º
84	Angelita Aparecida Macedo Rocha	19º
84	Patrícia Bortoluzzo Meneguello	20º
84	Ivani Regina Rodrigues	21º
84	Rosa Almeida da Silva	22º
84	Luzia Aparecida Martins Frazão	23º
84	Sidinei Alves	24º
84	Jaqueline Molina	25º
82	Vânia Lírio da Silva Santana	26º
81	Vera Lúcia Rottini	27º
79	Ofélia Bastos	28º
79	Olga da Silva Serrano	29º
79	Sueli Rodrigues de Oliveira Gervásio	30º
79	Erly dos Santos de Melo Padilha	31º
79	Tereza Pereira Roseno	32º
78	Marlene Gomes Leite	33º
77	Maria Silvania Correa Ferreira	34º
74	Márcia Velozo de Souza	35º
71	Maria do Carmo Ryba	36º
70	Ivete Aparecida Essy	37º
70	Neli Essy	38º
70	Mariana deVitor Mello	39º
70	Sandra Marisa Rodrigues de Camargo	40º
33	Valéria Martins Cordeiro	41º
24	Angélica Araujo Cerizza	42º
21	Elaine Regina de Souza	43º
19	Cristiane Vieira de Souza	44º
19	Sandra Bertachini	45º
17	Alexandra Rodrigues de Arruda	46º
16	Eliane Ferreira Rcoha Alencar	47º
3	Kézia Liberalto Peres Cosendei	48º
2	Wagner da Silva	49º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Ensino Fundamental de 4º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
95	Luzia Ferreira Lima	1º
89	Silvana Soares Guizolfi Vieira	2º
89	Giovana Santana Ribeiro	3º
84	Marly Salete Misturini Rovani	4º
84	Josilaine Lopes dos Santos Dzieciol	5º
79	Eliana Pires da Silva	6º
78	Lúcia de Fatima Gil Alvaro Pontin	7º
76	Maria Nilda Vieira Fernandes	8º
75	Meire Nascimbeni Brito de Oliveira	9º
74	Eduardo Brasiliano Limeira de Souza	10º
74	Suely Aparecida Mariano	11º
74	Ana Adélia Santos Acosta	12º
73	Josefa dos Santos Aquino	13º
70	Claudia Helena Angélica de Jesus	14º
66	Edna Alexandre da Costa	15º
62	Jaqueline Sant'anna de Faria	16º
60	Ariane Lourenção Rodrigues de Castro	17º
58	Elaine Aparecida Saraiva Batista	18º
55	Alex Alves Miranda	19º
41	Elessandro Francisco Silvério	20º
40	Adilson Alves de Souza	21º
36	Micheli Camila da Silva	22º
35	Everson Paulo Cordeiro	23º
24	Valdete Mari Reis Garzon Sanchez	24º
21	Mariana Neves Pereira de Souza	25º
21	Silvana Alves Silva Dias	26º
19	Marcio Roberto Hobold	27º
10	Viviane Chagas Zucca	28º
9	Aline Gabriela Gonçalves	29º
4	Marizete Pavão da Silva	30º
0	Vagna de Souza Galvão	31º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Produção Interativa de 1º ao 5º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Adélia Batista de Araujo Santos	1º
84	Andréa Aparecida Bortolusso Sampaio	2º
84	Devanir Paula Lima Borsatto	3º
84	Maria Yacy de Souza C. Gonçalves	4º
84	Elizangela Gehrke	5º
84	Andréa Marta Freire	6º
84	Adriana de Aquino Pereira Rodrigues	7º
83	Maria Lúcia Messias	8º
81	Kellen Luciane Seiffert Storack	9º
79	Ana Célia da Silva Araujo	10º
79	Janicléia Cardoso Chagas	11º
79	Renata Elias do Nascimento	12º
79	Regiane Diniz Espinosa de Almeida	13º
79	Rosania da Silva	14º
79	Rozelene de Oliveira	15º
79	Selma Sena dos Santos Cavalcante	16º
79	Beatriz Glória Mieres Santos	17º
71	Maria Cristina Werberich da S. Tomás	18º
70	Anne Gleice Bitencourt Gimene	19º
39	Claudia Bezerra da Silva	20º
38	Edna de Souza Pereira	21º
32	Selma Ojeda Teixeira	22º
31	Lucilene da Silva Rocha	23º
25	Ana Messias Nantes	24º
19	Sandra Cristina Cunha Nascimbene	25º
15	Tatiane Maria Ruffel	26º
12	Lara Ludimila Martins de Oliveira	27º
11	Perla Alves	28º

9	Bruna Fernanda dos Santos Neves	29º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
89	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	1º
85	Claudinéia Ramires de Moraes	2º
80	Edileusa Camargo da Silva	3º
79	Elisângela Pereira da Silva	4º
78	Kezia Maria Modesto	5º
77	Valdirene Rodrigues Carvalho Borsatto	6º
75	Luciana Lemos Nucci Tonet	7º
69	Fátima Sueli Vidoto Ricardo	8º
63	Paulo Vitor Ferreira Gonçalves	9º
60	Susimara da Luz Veríssimo Lima	10º
57	Rosimeire Torres Arba	11º
56	Sandra de Fátima Pereira	12º
51	Thaíse Vasconcelos	13º
44	Rosa Maria dos Santos	14º
24	Michela Cristina da Silva	15º
15	Elisângela da Silva Salles	16º
14	Michelli de Oliveira Souza	17º
14	Vera Cristina Batista Silva	18º
13	Rejane Melo da Silva Nunes	19º
13	Adriana Brito da Silva	20º
9	Lúcia Moreno	21º
9	Silvia Aparecida dos Santos	22º
7	Jéssica Donizeth de Oliveira	23º
5	Elaine Freire de Salles	24º
4	Sandra Maura Gomes da Silva	25º
4	Maria Petiulia de Araujo	26º
0	Vera Lucia Dantas da Rocha	27º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
83	Admilson Santana Vieira	1º
80	Shirleia Siqueira	2º
79	Francisco Alves Figueiredo	3º
76	Jean Carlo de Toledo	4º
73	Tani Cristina Pavezi	5º
48	Thiago José Dezinho da Silva	6º
48	Valdemir Grumicker Siebert	7º
27	Sue Elen Biazini Bogas	8º
24	Gildorama da Silva	9º
22	Patrícia Alves dos Santos	10º
12	Márcia Gomes de Oliveira Santos	11º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Edis Batista da Silva	1º
68	Mariana Dézinho	2º
58	Sharlene Ribeiro da Silva Gomes	3º
26	Willians dos Santos Andrade	4º
6	Roseli Aparecida Cremoneze Dourado	5º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Angela Maria de Almeida	1º
84	Dayane Aparecida de Oliveira Costa	2º
79	Marcela Alves Tiozzo	3º
77	Deusdete Rodrigues Simões	4º
76	Agda Cristiane Pacola	5º
75	Eleandro Corrêa Gonsaga	6º
74	Marina de Fatima Zucca	7º
74	Márcia Brito da Silva	8º
71	Vera Lúcia Carrer Farias dos Santos	9º
70	Marta Ernega da Silva	10º
70	Elizabeth Gervásio Farias	11º
70	Ozéas Tavares da Silva	12º
56	Jose Aparecido Rodrigues	13º
55	Clovis Ladislau Lopes	14º
52	Claudenir Diomasio Werli	15º
47	Patrick Pinheiro da Silva	16º
47	Dircelene Riquelme Machado	17º
45	Alair Eulina da Silva Belvis	18º
36	Jeferson de Souza Silva	19º
21	Leandro Basta	20º
14	Telma Kosloski	21º
8	Daniele França Fernandes	22º
7	Irene Cristina Flores dos Santos	23º
4	Simone Prazer de Azevedo	24º
4	Regiane Lopes Fernandes	25º
4	Gilberto Zembrani Junior	26º
3	Talles Santos Simões	27º
1	Paulo Henrique Ploszai	28º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Ciências

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
89	Priscila Pereira	1º
80	Arlete da Cruz Silvério	2º
79	Elisângela Moreira Bezerra da Silva	3º
78	Eliane Gonçale da Silva	4º
70	Lucilene Finoto Viana	5º
18	Edinéia Franciscati	6º
13	Claudia Maria de Oliveira Souza	7º
10	Silvana Lima dos Santos	8º
5	Damares Marciela Leandro Bondezan	9º
0	Carla Regina Santos Menezes	10º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Educação Física de 1º ao 9º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
81	Edivaldo Perim	1º
79	Katia Larissa Tarasiuk Alexandre	2º
79	Mikaelle Mieres Santos Thonin	3º
76	Daniella Sallun Martins Pedroso	4º
74	Marcelo Conceição Porto Alegre	5º
74	Luiz Roberto da Silva	6º
71	Solange Viudes Sanches Steffenon	7º
70	Sidinei Cardoso dos Santos	8º
70	Dayane Domingues Spolladore	9º
70	Júlio da Silva	10º
66	Reginaldo Wolff Freitas	11º
53	Dalila Souza da Silva	12º
50	Angela Cristina Prior	13º
49	Ana Paula Spoladore	14º
41	Sara Souza Batista	15º
40	Adriana Conceição Paula de O. Bruno	16º
40	Maraíza Sebastiana Souza Machado	17º
37	Patrícia da Silva Santos Alécio	18º
27	Edicarlos Rodrigues Chanfrin	19º
21	Grazielly Crislaine da Mota Trevelin	20º
20	Cristina Siqueira Botelho	21º
19	Cleonice Pereira da Silva Batista	22º
18	Rosiléia Gonçalves da Silva	23º
5	Juliana Cláudia da Silva	24º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Inglês de 1º ao 9º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Alessandra Amancio dos S. Pereira	1º
75	Alexandra da Silva	2º
74	Patrícia Costa Munhoz	3º
74	Andréa Messa Longo	4º
74	Mariliza Trindade da Silva Fernandes	5º
66	Marli Soares Carvalho	6º
57	Roseli de Souza Pereira	7º
42	Eva Eleutério	8º
33	Cléia Barbosa Braga	9º
28	Milena Cristina Feuser	10º
28	Juliana Francielle Fernandes dos Anjos	11º
25	Josiane Weber Sehnem Ferreira	12º
16	Rosinei da Silva Gomes	13º
16	Alessandra Berluchi Ferraz	14º
4	Arlete Paniagua Peixoto Lopes	15º
4	Analí Ferreira Rocha	16º
2	Eliane Cristaldo da Silva	17º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental Disciplina: Arte de 1º ao 9º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
89	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	1º
50	Fabiana Machado	2º
27	Tânia Mara Farias Neves Souza	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Ensino Fundamental - Disciplina: Produção Interativa de 6º ao 9º Ano

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Maristela Roncolato Tomazini	1º
70	Elisângela dos Santos	2º
70	Rosicléia Maria da Silva	3º
67	Maria Cristiane Alves Costa	4º
63	Claudinéia Alves dos Santos Amorim	5º
59	Marcia Aparecida Rodrigues Mateus	6º
50	Elisangela Custódio Faura Retisine	7º
49	Graciely Aparecida Ferreira de Almeida	8º
38	Luci Almeida da Silva	9º
37	Marineide Elias Alexandre	10º

24	Luciene Souza Basso	11º
14	Géssica Costa	12º
11	Raquel Maria Richetti Teixeira	13º
4	Elza Fogaça	14º
4	Eva Vicente Vieira Barbosa	15º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 1ª E 2ª FASE

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
84	Cilmara Guizolfi Soares	1º
74	José Antonio dos Santos	2º
73	Jusimara Carvalho	3º
70	Maria de Lourdes Amorim	4º
69	Antonia Alves Bezerra Oliveira	5º
41	Elizangela Achillhes do Prado	6º
28	Edenice do0s Santos	7º
0	Jorge de Souza	8º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Língua Portuguesa

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Lucia Maria de Lima	1º
85	Ruth Aguilera	2º
64	Rosa Maria Aparecida Simões	3º
23	Thiago Moessa Alves	4º
4	Kelly Regina Martins	5º
4	Erika Regina de Lima	6º
4	Flávia Dias dos Santos	7º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Matemática

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
85	Elenilson do Carmo Vieira	1º
85	Marcia de Souza Silva Macedo	2º
79	Valéria Geralda de Sousa Luzia	3º
75	Jackeline Rodrigues Cerri Nabarro	4º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Ciências

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	1º
72	Sirlene Fernandes Corrêa Dias	2º
52	Daniela Cristina Biaca	3º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: História

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
77	Alzira Aparecida da Silva	1º
70	José Luiz Bronzatti	2º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE – Disciplina: Geografia

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
79	Helga Essy Soares	1º
57	Valdeir Rodrigues da Silva	2º
48	Janaina Almeida da Costa	3º
27	Cristiane Estela Guilherme da Silva	4º
4	Novais Barbosa	5º
3	Edilaine Lunas Santos	6º
3	Marcieni Soares dos Santos	7º
1	Luciano Adriano Mielke	8º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - Professor de Educação de Jovens e Adultos – EJA 3ª E 4ª FASE Disciplina: Inglês

Nº DE PONTOS	NOME	CLASSIF.
69	Glauce Angélica Mazlom	1 º

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES 2014 - CADASTROS INDEFERIDOS

Nome	Motivo
Claudio Roberto Touro	Falta habilitação na área/Matemática
Cristina de Lourdes Marangueli de Goes	Falta habilitação na área/Matemática
Elaine de Souza Fernandes	Falta habilitação na área/Ciências
Giselle de Souza Silva	Falta habilitação na área/Ciências
Giuvana Lucindo Dias	Falta habilitação na área
Leila Pereira de Matos Ferreira	Falta habilitação na área/Matemática
Lourdes Gabriela Prevedel Nerys	Falta habilitação na área/Matemática
Márcia da Silva Miranda	Falta habilitação na área/Pedagogia
Renato Alves de Lima	Falta habilitação na área/Ciências
Rodrigo Nascimbeni Brito de Oliveira	Falta habilitação na área/Ciências
Silmara Pontes Pereira	Falta habilitação na área/Ciências
Taine Fabrine de Souza Moura	Falta habilitação na área/Matemática
Wesley Aparecido de Oliveira	Falta habilitação na área/história

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:16190FA2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 003/2014

Ratifico a Dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 017/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 003/2014.
FAVORECIDA: Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA AGIOSUL – AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ Nº. 24.651.127/0001-39, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS CORRESPONDENTES AOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE FINANÇAS – DOTAÇÃO: 04.01.04.123.0302.2.006-33.90.39 (R 2813).
VALOR DA DESPESA: R$ 25.00,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 17.01.2014.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:408FF90D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com o PROCESSO nº. 015/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 001/2014.
Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029. MANDADO Nº. 029.2013/005461-8.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A4D6D866

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/2014.

PROCESSO Nº. 015/2014 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 001/2014.

Favorecida: CENTRO OFTALMOLOGICO CAMPO GRANDE S/S - EPP, CNPJ Nº 01.227.410/0001-32.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFTALMOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 012/2014/GESAU, PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE ODETE MARIA DA SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801371-15.2013.8.12.0029. MANDADO Nº. 029.2013/005461-8.
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
Valor Total: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 07 de janeiro de 2014.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:E2867280

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES E DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 03/02/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí - MS, 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:43174240

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 583, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, ao servidor abaixo:

JONAS FREITAS RIBEIRO NETO
Vigia/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2012 à 02 de setembro de 2013;
A partir de 07 de janeiro de 2014.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de dezembro de 2013.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:E697AFDD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER às servidoras abaixo, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias, com embasamento legal no artigo 207 da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

CRISTIANE APARECIDA LEAL BUSO MACHADO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Período de 06 de janeiro de 2014 a 04 de julho de 2014.
Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

MILENE OLIVEIRA NAGLIATI
Chefe da Divisão de Regularização Fundiária/Ref. 02;
Lotada junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período de 12 de dezembro de 2013 a 10 de junho de 2014.
Encaminha-se cópia ao Previm para providencias quanto à remuneração do servidor licenciado a partir do 16º dia.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C4251C12

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

ANA PAULA LEAL DE SOUZA
Conselheira Tutelar/Ref. 04;
Lotada junto ao Conselho Tutelar;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 27 a 31 de dezembro de 2013.

MARCELHA CRISTIANE DE ARAÚJO
Fisioterapeuta/Ref. 05;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, acompanhamento de seu filho, no período de 27 a 31 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:42636E18

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 013, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ILMA JUSTINO NETO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

MARIA HELENA NECO SOUZA PAULA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 02 de março de 2012 a 1º de março de 2013;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

SILVANA MARIA DA SILVA SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 12 de julho de 2012 a 11 de julho de 2013;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

ANA CLÁUDIA OVÍDIO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI
Diretora do Dep. de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Ref. 07;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2013;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

LUIZA DIONIZIA DE OLIVEIRA
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Per. Aquisitivo de 17 de fevereiro de 2012 a 16 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

ALEX SANDER FERREIRA
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

EURICO ROSA MACHADO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
A partir de 14 de janeiro de 2014.

MARIA STELA FERNANDES OLIVEIRA
Sanitarista/Ref. 04;
Lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente;
Per. Aquisitivo de 18 de setembro de 2013 a 17 de setembro de 2013;
A partir desta data.

FLÁVIA CÉLIA MOURA DE FRANÇA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI
Médico Especialista/Ref. 06;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2011 a 1º de setembro de 2012;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:4A861523

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER, aos servidores abaixo ***FÉRIAS REGULAMENTARES***, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

ANGELA REGINA PORFIRIO
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto ao Gabinete do Prefeito;
Período Aquis. de 07 de janeiro de 2013 a 06 de janeiro de 2014;
A partir de 15 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA POSTERLI PINHEIRO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Administração;
Período Aquis. de 17 de setembro de 2013 a 16 de setembro de 2013;
A partir de 1º de fevereiro de 2014.

ANTONIO JOÃO DA SILVA
Diretor do Dep. de Contabilidade e Orçamento/Ref. 07;
Lotado junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;
Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2014.

JAMIL BALDUINO MACHADO
Secretário de Finanças e Planejamento/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Finanças e Planejamento;

Período Aquis. de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013;
Retroagindo a 02 de janeiro de 2014.

GILBERTO CLEMENTE DOS SANTOS
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013;
Retroagindo a 09 de janeiro de 2014.

NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Habitação/Ref. 05;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2012;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO SANTOS FERREIRA
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Período Aquis. de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 06 de janeiro de 2014.

CÉSAR ALVES DA SILVA
Agente de Saúde Pública/Ref. 03;
Lotado junto a Secretaria de Saúde;
Período Aquis. de 12 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2013;
Retroagindo a 10 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1FFC0CD0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ILMA JUSTINO NETO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2013.

ALENIR ARAÚJO DE SOUZA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 16 a 20 de dezembro de 2013.

CRISTIANA APARECIDA BIGENA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 02 a 11 de dezembro de 2013.

ELDER CARDOSO FERNANDES SILVA
Professor Coordenador/Nível II;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 12 DIAS, no período de 02 a 13 de dezembro de 2013.

ELIANE CRISTINA DO CARMO SOCORRO
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 05 a 14 de dezembro de 2013.

EMILIA PRATES LEÃO
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 10 DIAS, no período de 09 a 18 de dezembro de 2013.

JOÃO GUIMARÃES DIAS
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 180 DIAS, no período de 07 de janeiro a 05 de julho de 2014.

JOCENI MARIA DA SILVA
Professor Coordenador/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de dezembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

MADALENA MARTINS DE SOUZA
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 04 de dezembro de 2013 a 02 de janeiro de 2014.

MARCILENE APARECIDA FERREIRA DIAS
Professora Coordenadora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 20 DIAS, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

MARIA ALICE PEREIRA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 06 a 20 de dezembro de 2013.

MARIA DA GLÓRIA HERNANDES DA SILVA
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 04 a 18 de dezembro de 2013.

RAKEL DAS GRAÇAS GARCIA DE FREITAS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 02 a 16 de dezembro de 2013.

SANDRA RODRIGUES NUNES
Cozinheira/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 02 a 06 de dezembro de 2013.

SIRLEI APARECIDA DIONISIO GONÇALVES
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 04 DIAS, no período de 10 a 13 de dezembro de 2013.

SORAYA NUNES AMARAL
Professora/Nível II/Mat. 932 1;
Professora/Nível II/Mat. 3188 1;

Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 11 de dezembro de 2013 a 10 de março de 2014.

VALÉRIA RENATA MANAIA MARTINS
Professora/Nível II;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 100 DIAS, no período de 27 de novembro de 2013 a 06 de março de 2014.

TERESINHA AUXILIADORA DANTAS
Secretária de Escola/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 02 de dezembro de 2013 a 30 de janeiro de 2014.

KELLY APARECIDA BORGES M DE ANDRADE
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 26 de dezembro de 2013 a 09 de janeiro de 2014.

ALFREDO BERNARDES DA SILVA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo/Ref. 09;
Lotado junto a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
LICENÇA DE 16 DIAS, no período de 04 a 19 de dezembro de 2013.

PETRONILIO ANTONIO DA SILVA NETO
Serviços Gerais Masculino/Ref. 01;
Lotado junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 09 a 13 de dezembro de 2013.

JUCELIA ALVES DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
LICENÇA DE 90 DIAS, no período de 12 de dezembro de 2013 a 11 de março de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:F5E6279D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **16 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **22 (vinte e dois) dias de férias coletivas**.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER 08(oito) dias de Férias, remanescentes do período já usufruído, ao servidor abaixo, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

CELIA LUVERDI DOS SANTOS
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;
Per. Aquisitivo de 1º de abril de 2012 a 31 de março de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

DORACILDA ALVES TOSTA
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria de Saúde;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 0 de maio de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

ONEDIO SOUTO GONÇALVES
Professor/Nível I;
Lotada junto a Secretaria de Administração;
Per. Aquisitivo de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013;
Retroagindo a 07 de janeiro de 2014.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:BF3ACCCF

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 018, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que no período de **23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Resolução nº 010/2013/SEMEC/PBA/MS, da Secretaria de Educação e Cultura.

R E S O L V E:

Artigo 1º. REGULARIZAR as férias dos servidores relacionados nesta Portaria, concedendo-lhes o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

ENNSLEY APARECIDA FERREIRA SANTOS
Agente Administrativo/Ref. 03;
Lotada junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de julho de 2011 a 30 de junho de 2012;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ HAMILTON CRUZ NEVES
Operador de Máquinas/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 21 de maio de 2012 a 20 de maio de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROBERTO TANNUS CARVALHO
Motorista/Ref. 02;
Lotado junto a Secretaria de Educação e Cultura;
Per. Aquisitivo de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013;
Retroagindo a 23 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:FC1BCA6C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA Nº 019, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA, Secretária de Administração do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 1º, do Decreto n.º 076, de 12 de julho de 2013,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder à servidora ***MARIA REGINA DE QUEIROZ,*** Licença por 05 (cinco) dias, em razão do falecimento de sua mãe, ocorrido em 11 de dezembro de 2013, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2013.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de janeiro de 2014.

RUTH MARCELA SOUZA FERREIRA
Secretária de Administração

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:C0CD86CA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR as gratificações concedidas às servidoras da Câmara Municipal de Paranaíba, concedidas através das portarias nº 046 e 064, abaixo relacionados, com efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2013.

- *Lílian Aparecida de Souza*
- *Maíza Maciel Domingues Rodrigues*

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:F9E6C367

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Maíza Maciel Domingues Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Legislativo, código CMAL do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 170% (cento e setenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II do artigo 4º, artigo 5º caput e 10% por Sessão com base no parágrafo único do artigo 6º, da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:361F0427

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Lílian Aparecida de Souza, nomeada pela Portaria 035/2013 do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação de 170% (cento e setenta por cento) sobre o vencimento base, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II do artigo 4º, artigo 5º caput e 10% por Sessão com base no parágrafo único do artigo 6º, da Lei n° 1.688, de 04 de outubro de 2010, com seus efeitos a contar de 02 de Janeiro de 2013.

Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 06 de janeiro de 2013.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MAÍZA MACIEL DOMINGUES RODRIGUES
Agente Legislativo

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:6B195FAA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 010/2013 –
INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO N.º 001/2008.

PARTES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA – CIDEMA e a Empresa **PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta, constante no Contrato n.º 001/2008, que corresponde à **obra de construção do aterro sanitário no município de Jardim-MS, conforme projeto básico, anexos, conforme Convênios n.º 1587/2007/FUNASA e n.° 848/2010/FUNASA.**
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do § 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 24 de dezembro de 2013.
ASSINAM: Sr. Heitor Miranda dos Santos – Presidente
Sr. Renato Marcílio – Contratado

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:23D51325

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2013
ONDE SE - LÊ: Resultou vencedora a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL - INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
LEIA – SÊ: Resultou vencedora a empresa AUTOBEL VEÍCULOS LTDA.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:3AEF3AB9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N.º 100/2013

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO V – N.º 0994, Página n.° 57/58, publicado no dia 23 de dezembro de 2013, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO N.º 100/2013. **ONDE-SE-LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.1.028, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00. Os recursos financeiros são do CONVÊNIO FEDERAL - IGD**. LEIA-SÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.306.2.035, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00. Os recursos financeiros são do CONVÊNIO FEDERAL - IGD.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:0D329A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 005 AO CONTRATO N.º 136/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: BERGAMO CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2013 será prorrogada por mais 06 (seis) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

CARLOS SCARDINI NETO
Procurador

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:857C8C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 004 AO CONTRATO N.º 105/2011.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA. - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 31 de dezembro de 2013 será prorrogada até por mais 06 (seis) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:1F09F11F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 001/2014-FUNDESG

PORTARIA nº. 001/2014-FUNDESG São Gabriel do Oeste, 20 de Janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 06/11/2011, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – MS, devendo o referido aprovado comparecer no Centro Poliesportivo João Roberto Rossoni, sito à Rua Goiás, 1.015, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas – de segunda a sexta-feira -,munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
1ª	Daiane Márcia Pasqualotto	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Contabilidade

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IVAIR TORELI
Presidente da Fundesg

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:C3E2E18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 660/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais na Rua Curió entre as Ruas Bicudo e Uirapuru no Bairro Jardim Gramado, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08 hs do dia 07 de Fevereiro de 2014**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
Valor da Pasta do Edital R$ 500,00 (quinhentos reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:534685A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 014/2014

Decreto "P" nº 014/2014 PMSGO-GAB 20 de Janeiro de 2014.

Redistribuir Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Redistribuir o servidor ***EMERSON LUIS BARBOSA***, matrícula 4750, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Apoio (almoxarifado e manutenção de veículos), Símbolo DAS – 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 17/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AB1E0CB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 015/2014

Decreto "P" nº 015/2014 PMSGO-GAB 20 de Janeiro de 2014.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***SILVIA LETICIA PADILHA***, matrícula 3648, ocupante do cargo de Agente de Serviços, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no município de Nova Alvorada do Sul/MS, nos termos do Ofício nº 012/2014/SEMAD/PMNAS, de 12 de janeiro de 2014, com fundamento no Inciso I, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 20 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0D85AA70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 016/2014

Decreto "P" nº 016/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Patrick Ramalho de Oliveira	Técnico de Serviço Público	Pedagogo Escolar	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:2ECDA950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 017/2014

Decreto "P" nº 017/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 22 (vinte e duas) vagas para o cargo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente – 40 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:C8D1483A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 018/2014

Decreto "P" nº 018/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
4º	Maria Rosalia de Souza	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
5º	Marcia Cristina Machado	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
6º	Andiara Strapason	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
7º	Maria Dinalva da Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
8º	Vanessa Maria de Jesus e Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
9º	Adma da Silva Pereira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
10°	Cristina Aparecida Sanauria de Oliveira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
11º	Glaucia Thieli Rodovalho Gonçalves	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
12º	Mary Peralta	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
13°	Renata Martins de Lima	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
14°	Suely dos Santos Lapa	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
15°	Geni Alves Ferreira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
16º	Maria Madalena Ferreira Luiz	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
17º	Francielle Magalhães Ferreira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
18º	Erica Aparecida Vandes da Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
19°	Natiellen Aparecida da Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
20º	Juliana Gomes Neta de Oliveira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
21º	Roseli Oliveira da Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
22º	Maria de Fatima Ferreira	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
23º	Maria Jose Rodrigues	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
24°	Silmara Afonso Mendonça	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais
25°	Leandra Amorim da Silva	Agente de Serviços Públicos	Professor Assistente	40 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:CFCC7DC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 019/2014

Decreto "P" nº 019/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por

candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FCE5B7EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 020/2014

Decreto "P" nº 020/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
2º	Kalícia de Brito	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
3º	Joze Tavares Quintiliano	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
4º	Elizabeth Siqueira de Abreu	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
5º	Deronilha Cardozo Luciano	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
6º	Rosimeire Maria Dantas Brun	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
7º	Mari Stela Pierdoná Ramos	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:FE3AD1BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 021/2014

Decreto "P" nº 021/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 07 (sete) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:41C58430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 022/2014

Decreto "P" nº 022/2014 PMSGO-GAB 21 de Janeiro de 2014.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
10º	Ana Paula Dessoy	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
11º	Izabel Rocha Capilé	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
12º	Liliana Mara Pasqualotto	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
13º	Eugenia Rodrigues Santos da Silva	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
14º	Marcia Cazais da Silva	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais
15º	Cristina Aparecida	Técnico de Serviço	Professor Regente	20 horas /

	Strada Biscalchin	Público	dos Anos Iniciais	semanais
16º	Daniela Curti	Técnico de Serviço Público	Professor Regente dos Anos Iniciais	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de Janeiro de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:20924E1F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo
Contrato administrativo nº 096/2013
Processo administrativo nº 038/2013
Pregão presencial nº 042/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Contratada: Claudiomir Marchi ME.
Objeto: Prorrogação do contrato por um novo período de 90 (noventa) dias contados da data final prevista para seu encerramento, dia 15 de novembro de 2.013.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Claudiomir Marchi
Data da assinatura: 05 de novembro de 2013.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9887CA66

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010099/2013
Processo licitatório nº 201/2013
Pregão Presencial nº 138/2013
Objeto: Aquisição de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS.
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:

- Cirumed Comércio Ltda, CNPJ nº 26.853.028/0001-65;
- Briato Comércio Médico-Hospitalar e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 03.321.370/0001-19;
- Assis Comércio de Embalagens Ltda - ME, CNPJ nº 19.088.671/0001-84;
- Nutricenter Distribuidora de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda - ME, CNPJ nº 06.372.763/0001-40

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 138/2013, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de Janeiro de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:CDC894BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor PAULO NASCIMENTO BASTOS, presidente da Câmara Municipal de Selvíria-MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 4º do Artigo 9º e o Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, faz saber a quem possa interessar, que realizará Audiência Pública de Prestação de Contas Anual referente ao 2º Semestre de 2013, no seguinte local, data e horário:

Local – Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
Data –30/01/2014
Horário – 19 Horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta audiência Pública.

Selvíria, 20 de janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal de Selvíria

PAULO NASCIMENTO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:750ADD06

PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito do Município de Selvíria – MS, conjuntamente com o Senhor JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Saúde de Selvíria – MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, convoca os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE e toda a população, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SELVÍRIA, referente ao 3° Quadrimestre do exercício de 2013, no seguinte local, data e horário:

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Selvíria – MS
DATA: 28/01/2014
HORÁRIO: 19 horas

Desta forma, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Saúde e toda a população a participarem.

Selvíria – MS, 16 de Janeiro de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:8729EE09

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2014 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2014

PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS.
-MADEIREIRA SÃO JUDAS TADEU – CNPJ 11.145.236/0001-32, sito a Rua Aparecido Caetano, 650, Centro, nesta
-FUNDAMENTO LEGAL**:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
-OBJETO: Aquisição de madeira serrada (vigotas, terças, caibros e ripas) para Construção ou Reforma de moradias de famílias de baixa renda do Município, por intermédio do Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS) e Secretaria Mun. de Assistência Social, em conformidade com o Programa de Atendimento Integral à Família, projeto social "Vivendo com Qualidade". Material esse apresentado na lista de quantitativos do Pregão Presencial 34/2013, Edital 59./2013, publicado em 17/10/2013, porém não houve interessados na contratação do bem.
-DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS, efetuará o pagamento no valor total de R$ 3.634,00 (três mil seiscentos e trinta e quatro reais), 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
-DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar a madeira na sede da Prefeitura, no almoxarifado, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS: **02.017–**08.244.0020**.2192–** Operacionalização do Programa de Distribuição de Materiais de Construção para Famílias Carentes / 33.90.32.00.00–Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita / **Fonte 81 – CR 04**
-JUSTIFICATIVA: A Secretária de Promoção e Assistência Social justifica a ainda, compra da madeira pelo Processo de Dispensa de Licitação, mediante as informações a seguir mencionadas:
O Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), desenvolveu o projeto denominado "Vivendo com Qualidade", que visa a doação de materiais de construção à famílias carentes do município. Na data de 17/12/2013, o Setor de Licitação abriu Pregão para aquisição de diversos itens relacionados ao material de construção, portanto, os participantes do ato licitatório não interessaram pela venda e fornecimento de madeira serrada. Para a total conclusão do projeto em questão, de forma eficaz e urgente, visando a aquisição da madeira, optamos por esta modalidade de aquisição amparada pela legislação vigente.
Justifico ainda que o método de dispensa, com três cotações de preços, atende os princípios de regularidade e legalidade, substituindo a modalidade licitatória Pregão Presencial, que foi adotada pela Prefeitura.
Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade do material cotado para conclusão do projeto e a falta de interessados na contratação do bem, inclusive, as empresas, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra da madeira pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 13 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação:

NOELI CARDOSO DE SOUZA
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

MARCOS ANTONIO DA SILVA BRITO
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

ROMILDA QUEIROZ VIDA
Membro.

ALESSANDRO VIEIRA
Membro.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro.

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:61703312

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 09/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2014

Assunto – Aquisição de madeira serrada (vigotas, terças, caibros e ripas) para Construção ou Reforma de moradias de famílias de baixa renda do Município, por intermédio do Centro de Referencia da Assistência Social (CRAS) e Secretaria Mun. de Assistência Social, conformidade com o Programa de Atendimento Integral à Família, projeto social "Vivendo com Qualidade". Material esse apresentado na lista de quantitativos do Pregão Presencial 34/2013, Edital 59./2013, publicado em 17/10/2013, porém não houve interessados na contratação do bem.

Interessada - Municipalidade de Selvíria- MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa Madeireira São Judas Tadeu – CNPJ 11.145.236/0001-32, sito a Rua Aparecido Caetano, 650, Centro, nesta, para aquisição de madeira serrada (vigotas, terças, caibros e ripas) para conclusão do Projeto Social "Vivendo com Qualidade", desenvolvido pelo Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de janeiro 2014

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antônio da Silva Brito
Código Identificador:67B2D769

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Ari Basso torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental – SEDER a Licença Prévia para abertura de Loteamento denominado **Residencial Sidrolar III**, Rua Naide Nogueira, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:B48A6513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REQUERIMENTO

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Ari Basso torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Gerência de Política Ambiental – SEDER a Licença Prévia para abertura de Loteamento denominado **Residencial Dona Diva Nantes II**, Rua Tomas Cáceres, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7BBCA555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2014.

Designa membros para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Programa Segundo Tempo- PST.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e **considerando** a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado para atender ao Programa Segundo Tempo - PST, conforme convênio com o Ministério do Esporte.
R E S O L V E
Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por prazo determinado de profissionais de nível superior, técnico e médio para desempenhar funções do Programa Segundo Tempo- PST, conforme convênio junto ao Ministério do Esporte.
Art. 2º - São funções da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado:
- Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Definir as funções de cada cargo a ser contratado;
- Proceder à avaliação curricular e de títulos;
- Fazer a publicação dos atos do processo no órgão de imprensa oficial do Município;
- Apresentar o relatório final do Processo Seletivo Simplificado.

Art.3º - Para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, ficam designados os seguintes membros:
a) Clayton Lopes Ortega.
b) Adilson Vicente de Brito.
c) Elton Alves da Silva.
Art. 4º - Fica fazendo parte da Comissão Dr. Patrícia Cavalcante Dal Paz Leite Probio, Procuradora Jurídica do Município, para acompanhamento de assuntos de interesses jurídicos.
Art. 5° - Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:47ADE0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 013/2014.

"Autoriza a Sra. Marli Padilha de Ávila – Diretora Executiva do Previlândia, juntamente com o Diretor Financeiro Senhor Paulo Roberto Gomes, a movimentar as contas correntes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS – PREVILÂNDIA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII, DO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Decreta:

Art. 1° Fica delegada competência para a servidora **MARLI PADILHA DE ÁVILA**, Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS – PREVILÂNDIA, juntamente com o servidor **PAULO ROBERTO GOMES** – Diretor Financeiro Interino, no período de 2 de janeiro de 2014 até a data de nomeação do Diretor Financeiro Titular que será realizada através da eleição prevista no Decreto Municipal n. 12/2014, a movimentar as contas bancárias do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS – PREVILÂNDIA, mantidas pelo município junto as Agências Bancárias locais.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, em 16 de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D1FFB0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 012/2014.

"Designa membros provisórios para compor a Diretoria Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS, que trata o inciso II do art. 32 da Lei Municipal n. 023/2005, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII, DO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

Considerando que o Conselho Curador em reunião extraordinária decidiu pela recondução dos diretores Paulo Roberto Gomes e Fábio Luis Pedroso, para comporem a diretoria pelo triênio 2014/2016;

Considerando que o parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal n. 023/2005 assim dispõe: "*Será permitida uma única recondução através de reeleição para os membros da diretoria, para os mesmos cargos, por igual período a partir de 2.010*";

Considerando que o Decreto Municipal n. 163/2010 de 02 de dezembro de 2010, já havia reconduzido os Srs. Paulo Roberto Gomes e Fábio Luis Pedroso, para comporem a Diretoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS, nos mesmos cargos;

Considerando que a atitude do Conselho Curador importa em ato ilegal ocasionando a impossibilidade de dar operatividade administrativa ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS;

Considerando que compete ao Poder Executivo, ao menos a adoção de providências provisórias que permitam a operacionalidade legal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-MS, como forma de se colocar ao alcance dos

servidores, aposentados e pensionistas, potencial e efetivamente os serviços a serem prestados;

Decreta:

Art. 1° Designar provisoriamente, até que sejam eleitos os membros titulares na forma dos §§ 1o e 2o do Art. 32 da Lei Municipal n. 023/2005, os seguintes Diretores:

I – Para diretor secretário e de benefícios o servidor Fábio Luis Pedroso.
II – Para diretor financeiro o servidor Paulo Roberto Gomes.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, em 16 de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5E861173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 287

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ANDRESSA FERREIRA DE ABREU,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:3AFDBED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 288

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **PRISCILA RIBEIRO ARECO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:2066197C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 289

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **FÁTIMA DE OLIVEIRA PEREIRA,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:03E54AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 290

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **LORENA VASQUES GONÇALVES,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:365BD71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 291

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **RUBIA RENATA RITTER,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BDE52EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 292

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **ELOIZA SERRA LEQUE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:E09FEDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 293

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **CAROLINA MAIRESSE,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:AD205B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 280

Nomeia ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **MARIA LUZIA DE SOUZA FIALHO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EF0EBB36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 281

Nomeia ao cargo de ASSESSOR ESPECIAL I.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **JUSCELINO PEREIRA VITORINO,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo DAS 2, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B9AF11F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 284

Nomeia ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **MARIA TORÍBIA OLAZAR SANCHES,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:63596CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 285

Nomeia ao cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **JUSIANE NATALINA BACCARIN MAYA,** para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA**, símbolo DAS 3, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:37434BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
PORTARIA N.º 286

Nomeia ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomeia **VALMOR TELES DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II**, símbolo DAS 6, vinculado a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:21F83BA7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CONCREVALE INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2014 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de 08 (oito) tubos de concreto medindo 1,50 x 1,00 metros, medindo no total de 12 metros - **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias– **VALOR:** R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.08.01.15.452.0103.1.029 Const. Reforma e Recuperação de Pontes e Mata Burros. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ângelo Roberto Latini.

Taquarussu - MS, 20 de janeiro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:977943C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 006/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: aquisição de combustível para serem utilizados pelos Departamentos do Município de Terenos, pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência. **DATA/LOCAL: 31/01/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 21 de Janeiro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C94B6F6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014

PROCESSO N. 02/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA SEREM USADOS EM SERVIÇO PELOS VEREADORES E POR FUNCIONÁRIOS, PARA SEU TRANSPORTE EM VIA TERRESTRE RURAL OU URBANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DATA: 03/02/2014.

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 21 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:13505B37

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2014

PROCESSO N. 01/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor Global", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, PARA USO DOS VEÍCULOS DOS VEREADORES E DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
DATA: 03/02/2014.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 21 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:E9006019

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014

PROCESSO N. 006/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇAO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 04/02/2014.
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 21 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:9CA692D1

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2014
PROCESSO N. 004/2014
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 04/02/2014.

HORÁRIO: 09:30 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 21 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:1DB3E213

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2014

PROCESSO N. 03/2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
DATA: 04/02/2014.
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 21 de janeiro de 2014.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim c Zuque
Código Identificador:CD68697B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

"REVOGA O DECRETO Nº 170 DE 15 DE JULHO DE 2013."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 170 de 15 de julho de 2013 que proíbe nomeação ou contratação para cargos comissionados e dá outras providencias.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2014.

Três Lagoas, 21 de janeiro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2F6E3B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2789/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-3P** para **BI-3P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Angélica Aparecida Pereira M. de Souza**, matrícula 1-11982, contrato 1, portador do CPF 973.696.591-00, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8B372EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2.989/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 02/01/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado por motivo de aposentadoria, o(a) servidor(a) Sr.(a) **MILTON JOSE DA SILVA**, matrícula - 16342-1, portador do CPF: 04860632168, do cargo de **COORD TEC DESPOR LAZER**, lotado na **SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/01/2014,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/01/2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:43245664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2788/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três

Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-C** para **PS2-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **André Luiz Neto**, matrícula 1-3516, contrato 1, portador do CPF 060.843.158-36, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:387AD975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2790/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **EI-1** para **FI-1**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Aurea da Silva Souza**, matrícula 1-435, contrato 1, portadora do CPF 420.796.321-91, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D822F3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2791/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-F** para **PS1-G**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Cinthia Mara dos Santos Oliveira**, matrícula 4-127, contrato 1, portadora do CPF 357.536.501-63, no cargo de **Professor-40 horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A9A8C6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2792/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-C** para **PS2-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Cleide Maria de Paula**, matrícula 1-3519, contrato 1, portadora do CPF 257.142.521-87, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:837509F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2793/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-B** para **PS1-C**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Cristiane Noriko Arakaki**, matrícula 1-6837, contrato 1, portadora do CPF 897.260.491-72, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:427FD269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2794/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-D** para **PS2-E**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Eliana de Menezes Rodrigues**, matrícula 1-317, contrato 1, portadora do CPF 205.565.191-91, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B8239024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2795/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-3P** para **DI-3P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Elizabete Maria da Silva**, matrícula 1-2951, contrato 1, portadora do CPF 294.792.071-68, no cargo de **Lavadeira**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3965AC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2796/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-3P** para **DI-3P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Evania Conceição de Araújo**, matrícula 1-2952, contrato 1, portadora do CPF 543.007.541-87, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:2EFFF803

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2797/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-3** para **DI-3**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Fatima Maria Moreira Luz**, matrícula 1-2995, contrato 1, portadora do CPF 178.523.071-91, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:008054F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2989/SEMAD/ARH/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **0875/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem ao servidor público Municipal Sr. **EDSON ARCANJO DOS SANTOS**, matrículas 1-5777, contrato 1, portador do CPF 095.435.258-03, do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 21 de janeiro de 2014.

JANAÍNA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B7FFE046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2930/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-B** para **PS2-B**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Juliana Gargantine Ariza da Cal**, matrícula 1-10874, contrato 1, portadora do CPF 705.368.211-00, no cargo de **Professora**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AA6324C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2931/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-2** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Conceição Aparecida de Castro de Matos**, matrícula 1-19497, contrato 1, portadora do CPF 010.082.521-40, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0129B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2932/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-A** para **PS2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Murilo Cézar de Carvalho Pereira**, matrícula 1-17036, contrato 1, portador do CPF 223.806.518-09, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:17EB837A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2933/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-A** para **PS2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Fernando Figueiredo Bini de Assis**, matrícula 1-13766, contrato 1, portador do CPF 311.583.388-13, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:22A76F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2934/SEMAD/ARH/2013 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-4** para **BI-5**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Danielle Cristina Marques Gomes Pego**, matrícula 1-12293, contrato 1, portador do CPF 011.309.371-35, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 17 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:185CEEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2936/SEMAD/ARH/2013 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-3** para **AI-3P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Lindizey Malaquias da Silva**, matrícula 1-10496, contrato 2, portador do CPF 934.722.341-72, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 20 de janeiro de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:26A24DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2926/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Clemilda Conceição de Moraes**, matrícula 1-22178, contrato 1, portadora do CPF 337.799.291-04, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:705BDF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2927/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Elizabete da Silva Magalhães**, matrícula 1-22177, contrato 1, portadora do CPF 356.309.731-34, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D7F0E7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2928/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Sandra Costa Freitas**, matrícula 1-22174, contrato 1, portadora do CPF 267.913.428-11, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3651CFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2929/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Luci Gomes Sandim**, matrícula 1-22176, contrato 1, portadora do CPF 365.797.341-91, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A7862EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2807/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **EE2-A** para **EE2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Rosangela dos Santos.**, matrícula 1-11382, contrato 1, portadora do CPF 446.182.121-87, no cargo de **Especialista em Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5FD3D402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2808/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-A** para **PS1-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Sheila Cristina da Silva**, matrícula 1-10873, contrato 1, portadora do CPF 033.888.456-46, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:403BD90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2809/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-A** para **PS2-B**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Silvana Gatto Berça de Lima**, matrícula 1-10898, contrato 1, portadora do CPF 119.865.278-08, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FAC3C9A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2810/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-B** para **PS2-C**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Simonia Souza Lima da Costa**, matrícula 1-910, contrato 1, portadora do CPF 322.306.481-87, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:28B5EF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2811/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-C** para **PS2-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Vera Lúcia Nogueira de Medeiros**, matrícula 1-3539, contrato 1, portadora do CPF 554.640.681-04, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:86BEF70B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2812/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-E** para **PS2-F**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Mauro Alves Bernardes**, matrícula 1-3184, contrato 1, portador do CPF 308.944.761-49, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D0CDFDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2813/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-3** para **BI-4**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Rosimeire Novais de Oliveira**, matrícula 1-12301, contrato 1, portadora do CPF 868.010.901-00, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DFE943E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2814/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-3** para **BI-3 P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Francisca Rejane da Silva**, matrícula 1-12770, contrato 1, portadora do CPF 078.587.298-10, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7BC7CBCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2854/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **PS1-A** para **PS2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Silvio Azambuja**, matrícula 1-19477, contrato 1, portador do CPF 238.308.241-49, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4B7842F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2919/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **EE1-A** para **EE2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Juliana Domingues Dias**, matrícula 1-20297, contrato 3, portadora do CPF 969.413.751-91, no cargo de **Especialista em Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:ED62EF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2920/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **EE1-A** para **EE2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Ivani Barboza Montalvão Queiroz**, matrícula 1-18287, contrato 2, portadora do CPF 274.001.048-61, no cargo de **Especialista em Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4C4FFB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2921/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **EE1-A** para **EE2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Andréa Heloisa Oliveira Silva**, matrícula 1-20334, contrato 5, portadora do CPF 562.260.981-04, no cargo de **Especialista em Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:54C92489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2922/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **EE1-A** para **EE2-A**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Maristela Ferreira**, matrícula 1-146, contrato 2, portadora do CPF 495.265.536-91, no cargo de **Especialista em Educação**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:454455A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2923/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três

Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Katiúscia Barrios de Lamare**, matrícula 1-700032, contrato 2, portadora do CPF 021.203.111-29, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:FD528015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2924/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Vera Lúcia da Silva**, matrícula 1-19304, contrato 2, portadora do CPF 851.888.831-04, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AA63C051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2925/SEMAD/ARH/2013 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-1** para **AI-3**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, á servidora Pública Municipal **Lindizey Malaquias da Silva**, matrícula 1-10496, contrato 2, portadora do CPF 934.722.341-72, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **16 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 16 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E935EBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2796/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-3P** para **DI-3P**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Evania Conceição de Araújo**, matrícula 1-2952, contrato 1, portadora do CPF 543.007.541-87, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5FF05228

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2797/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **CI-3** para **DI-3**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Fatima Maria Moreira Luz**, matrícula 1-2995, contrato 1, portadora do CPF 178.523.071-91, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:76078E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2799/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-C** para **PS2-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Lucineide Maria dos Anjos Menezes**, matrícula 1-3524, contrato 1, portadora do CPF 294.778.401-49, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:026F0CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2800/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-C** para **PS2-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Lúcio Mauro Oliveira Santos**, matrícula 1-3131, contrato 1, portador do CPF 554.643.861-49, no cargo de **Professor**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:82BDBFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-4** para **BI-4**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Público Municipal **Luiz Eduardo Silva Lopes**, matrícula 1-11823, contrato 1, portador do CPF 957.552.761-53, no cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8B73CA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS1-B** para **PS1-D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Público Municipal **Maria de Lourdes Dias Porto**, matrícula 1-3462, contrato 1, portador do CPF 091.840.741-91, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1E20809A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2803/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PM-F** para **PM-G**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Público Municipal **Marilene Alves Pinto**, matrícula 1-48, contrato 1, portador do CPF 271.737.711-53, no cargo de **Professor-40 horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:93876FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2804/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **AI-4** para **EI-4**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Público Municipal **Marta Romão de Almeida**, matrícula 1-996, contrato 1, portador do CPF 237.042.501-63, no cargo de **Auxiliar de Escola**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:63D4493F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2805/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2-F** para **PS2-G**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Público Municipal **Nagila Aparecida Dias**, matrícula 1-3167, contrato 1, portadora do CPF 178.439.441-68, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9F2EC6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2806/SEMAD/ARH/2013 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS3-B** para **PS3-C**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Público Municipal **Neuraci Vasconcelos Reginaldo**, matrícula 1-6848, contrato 1, portadora do CPF 286.571.601-53, no cargo de **Professor**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de dezembro de 2013.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1DFFB178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3.036/PMTL/SEMAD/ARH/2013 20/12/2013

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VILDES DE SOUZA SANTOS VISCOVINI**, matrícula - 21413-1, inscrito no CPF 56221495172, para exercer o cargo comissionado de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substuição de **.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20/12/2013** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **20/12/2013**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:83751E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2814/2013 – Pregão Presencial nº 084/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 330/AJ/2013, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços na implantação do Programa de Pós-Graduação em nível de especialização, com ênfase em Gestão em Serviço de

Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com a Relação Nominal de servidores e Anexo VI – Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO ROBERTO PEREIRA DE TOLEDO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E7040C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2484/2013 – Carta Convite nº 079/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Mitigação Engenharia Ltda -Me
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 337/AJ/2013, visando a elaboração de Projetos Ambientais, para obtenção de Licenciamento Ambiental na Modalidade Operação (LO) do Distrito Industrial II, município de Três Lagoas/MS, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Preços e Cronograma Físico Financeiro.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAYME DA SILVA NEVES JÚNIOR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:AEBB9925

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 531/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5031/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e o Senhora Laura Vilalba Falco
OBJETO: Alteração das: Cláusula Segunda – Da Vigência referente à prorrogação de prazo por se tratar de serviços contínuos; Cláusula Terceira – Do Valor em seu parágrafo primeiro, do Contrato nº 531/AJ/2012, visando o reajustamento anual, pelo IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado pela Fundação Getúlio Vargas e Alteração da Cláusula Décima Sexta Da Dotação Orçamentária.
VALOR: R$.50.688,00 (Cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais), com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$.4.224,00 (quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais) ao mês.
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme dispõe o Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: II do Artigo 57 e alínea "d", Inciso II do Artigo 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 02 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LAURA VILALBA FALCO
Locador

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D367CFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 397/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2898/2013 – Convite nº. 092/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira– Do Prazo de Vigência do Contrato nº 397/AJ/2013.
VIGÊNCIA: noventa dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:C86CC905

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0097/2013 – Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***a empresa VIACÃO CIDADE MORENA LTDA.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Cláusula Segunda – Do Valor, e da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 014/AJ/2013 visando a prorrogação de prazo por igual período visando a prestação de serviços no fornecimento de 160.000 (cento e sessenta mil) passes escolares para o ano letivo de 2013, para atender os alunos carentes da Rede de Ensino.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON GUENSHI ASATO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:D685F239

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 496/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 5070/2011 – Convite nº 259/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Financial Construtora Industrial Ltda
OBJETO: Alteração da Quinta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº.496/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 12 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA
Representante.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EA98D619

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR Nº. 593/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5547/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 308/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
VALOR: R$ 41.544,00 (quarenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 145 – Fonte 126000; 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 146 – Fonte 129000 e 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social– 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 177 – Fonte 181503.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *EDSON LOSSAVARO* – Representante.
DATA: 03/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B80E8A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR N°. 594/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5547/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 308/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.956,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 511 – Fonte 114017.
DATA: 03/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:A86BD8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 601/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5799/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 320/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção em áreas verdes (podas de árvores e gramas, eliminação de pragas, rastelamento de todo o local e limpeza da praia) com disposição final dos resíduos, para atender o Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox".
VALOR: R$ 174.999,96 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.2.063 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 352 – Fonte 100000.
DATA: 12/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E57A0A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 607/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5947/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 328/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME*.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na instalação de divisórias, para atender o Departamento de Administração Tributária, conforme Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro.
VALOR: R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 80 – Fonte 100000.
DATA: 17/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:0E3C6249

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 608/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5948/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, conservação, limpeza e revisão geral em diversos aparelhos de condicionadores de ar, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.
VALOR: R$ 78.494,50 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2007– Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000; 09.10.08.244.401.2.016– Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000 e 23.01.12.361.703.2.037– Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000.
DATA: 17/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8E2B66DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 609/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5948/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 329/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LOSSAVARO & LOSSAVARO LTDA – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção corretiva, conservação, limpeza e revisão geral em diversos aparelhos de condicionadores de ar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 71.657,00 (setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 17/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDSON LOSSAVARO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:211B694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM 3D Nº. 611/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5986/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 334/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SIEMENS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom 3D, para atender a Clínica da Mulher.
VALOR: R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 177 – Fonte 181503.
DATA: 18/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

KARINA SONOMURA HINTZ E GUILHERME BARBOSA MARQUES
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E7FF5079

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 614/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 338/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender a diversas Secretarias.
VALOR: R$ 66.024,48 (sessenta e seis mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 106 – Fonte 100000; 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Receita e Controle – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 80 – Fonte 100000 e 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 256 – Fonte 100000.
DATA: 20/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B2F2D13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 615/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 338/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, manutenção e tratamento de água das fontes e piscinas, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 12.975,48 (doze mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 464 – Fonte 102000.
DATA: 20/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:BA2B6C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 617/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6111/2013 – CONVITE Nº. 145/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MELINA CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA - ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VALOR: R$ 49.664,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.2.064 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 256 – Fonte 100000.
DATA: 20/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MELINA CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:5B527F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 626/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 6108/2013 - CARTA CONVITE Nº. 142/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no plantio de gramas, poda de árvores, jardinagem, limpeza dos alojamentos com fornecimento de material e mão de obra, serviços de pintura e substituição de calhas, rufos e conservação conforme Planilhas Orçamentárias e Planilha de Custo e Formação de Preços.
VALOR: R$ 71.347,41 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.18.541.603.1.021 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 246 – Fonte 100000; 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 41 – Fonte 100000; 23.01.12.365.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 394 – Fonte 101000; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 377 – Fonte 101000.
DATA: 09/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:01596F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 627/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5742/2013 – CONVITE Nº. 141/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WLH CONSTRUÇÕES LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para a construção de calçada e cercamento do Piscinão do loteamento Novo Oeste, localizado à Rua Quixeromobim - bairro Novo Oeste - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico.
VALOR: R$ 127.629,75 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.503.1.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 200 – Fonte 100000.
DATA: 02/12/2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WILMA LUZIA LARA HAHMED
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4D70D41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 585/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 5602/2013 – Pregão Presencial nº 312/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CAMILA R. S. B. RECCO GRÁFICA - ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 488/AJ/2013.
VIGÊNCIA:03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CAMILA REGINA SILVA BALERONE RECCO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:87B1C681

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0164/2013 – Pregão Presencial nº 002/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Yama Rios Prestadora de Serviços Ltda – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº 037/AJ/2013.
VIGÊNCIA: **onze** meses, podendo ser prorrogado conforme Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:1334E7F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3546/2013 – Carata Convite nº 117/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa WJ Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 418/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:7FE07427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO Nº 425/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3548/2013 – Carta Convite nº 119/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Mario Marcio Gregorio de Oliveira - Me
OBJETO: as Alterações: da Cláusula Terceira - Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 425/AJ/2013.
VALOR: R$ 4.458,00 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais) equivalente a 6% (seis por cento) sobre o valor original do Contrato.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 16 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIO MARCIO GREGORIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DC376D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO Nº469/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3973/2013 – Pregão Presencial nº 242/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e AUTONAN VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 469/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 09 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

IVAN SANTOS CONSTANTINO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3E72EDC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 001/2012 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa AGIOSUL Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 001/AJ/2012.
VIGÊNCIA: onze meses e vinte e dois dias, no período de 23/12/2013 a 30/11/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:4110EC23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nº 274/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2052/2013 – Pregão Presencial nº 115/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Ltda -Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 274/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

DARLAN DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:B454CD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 361/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1844/2013– Tomada de Preço nº 014/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 361/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9B2ADE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 552/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5114/2012 – Pregão Presencial n°156/2012
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Stilo Segurança Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 552/AJ/2012.
VIGÊNCIA: seis meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMILTO JOSÉ DO PILAR
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:3A084410

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 063/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 427/2013 – Carta Convite N° 013/2013.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa WJ Agência de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 063/AJ/2013, por interesse público e de comum acordo com a Contratada, de conformidade com a Justificativa anexa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de dezembro de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:F4376A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5742/2013 - CARTA CONVITE Nº. 141/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para a construção de calçada e cercamento do Piscinão do loteamento Novo Oeste, localizado à Rua Quixeromobim - bairro Novo Oeste - Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Arquitetônico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *WLH CONSTRUÇÕES LTDA* - R$ 127.629,75 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Três

Lagoas/MS, 02 de Dezembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:8E8E803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6108/2013 – CONVITE Nº. 142/2013.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços no plantio de gramas, poda de árvores, jardinagem, limpeza dos alojamentos com fornecimento de material e mão de obra, serviços de pintura e substituição de calhas, rufos e conservação conforme Planilhas Orçamentárias e Planilha de Custo e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 71.347,41 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Três Lagoas/MS, 09 de Dezembro de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:422644EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1007 página52, datado de 13/01/2014, referente a publicação do Extrato do 1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 210/AJ/2013, **onde se lê**: Processo nº 1399/2012 **leia-se**: Processo nº 1398/2013.

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:214536A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1007, página 46 de 13/01/2014, referente a publicação do Resultado de Licitação do Processo nº. 5983/2013, Pregão Presencial nº 332/2013, **onde se lê**: R$ 222.000,00 (vinte e dois mil reais); **Leia-se:** R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:908E3E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1007, página 52 de 13/01/2014, referente a publicação do Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 620/2013 **onde se lê**: R$ 222.000,00 (vinte e dois mil reais); **Leia-se**: R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais).

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:CC0DFB26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º002/2014 - RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º002/2014

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº31/SEMED/2013, no uso de suas atribuições, divulga, o presente Edital e o Anexo I, que consta o Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho dentro do quadro da Prefeitura, mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de pessoal vigente no município.

AMAMBAI/MS, 17 de janeiro de 2014.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Anexo I – Edital 002/2014

Nível Superior						
CARGO:PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - NS						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
ADRIANA DIAS DO AMARAL	1086020 SSP/MS	30	35	10	75	APR
ADRIANE ESPÍNDOLA CHAVES	959180 SSP/MS	15	25	10	50	REP
ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA	1083196 SSP/MS	25	35	5	65	REP
ANA LÚCIA BOUM ESPINDOLA	15310 SSP/MS	15	25	5	45	REP
ANGELA CRISTINA PEREIRA VIANA	1673634 SSP/MS	25	30	15	70	REP
AUDEIR TOBIAS TORRÃO	1180660 SSP/MS	30	40	30	100	APR
AUREA ZILELIA AMARAL GODOY DA SILVEIRA	425279 SSP/MS	25	45	5	75	APR
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	1292623 SSP/MS	15	20	10	45	REP
CELANIR PEIXOTO RATIER	114960 SSP/MS	15	20	5	40	REP
CELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	730437 SSP/MS	20	30	10	60	REP
CORINAELIZABETE RIQUELME RICARDE	98652 SSP/MS	20	30	15	65	REP
CRISTIANE VILHALBA	1511080 SSP/MS	25	30	5	60	REP
CRISTIELI CORRÊA ALBUQUERQUE	1642930 SSP/MS	20	25	15	60	REP
DORIVALDO TOLEDO MACHADO	1441023 SSP/MS	15	40	10	65	REP
ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	521895 SSP/MS	10	30	15	55	REP
ELIA PEREIRA DE LIMA SOARES	1489639 SSP/MS	15	40	15	70	REP
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	782735 SSP/MS	25	20	0	45	REP
ELONEIDE L. SILVEIRA DA SILVA	926637 SSP/MS	30	20	5	55	REP
ELZIANE DE CASSIA ZACARIAS FERNANDES	742083 SSP/MS	30	40	20	90	APR
FATIMA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	533552 SSP/MS	25	30	20	75	APR
GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	13571052 SSP/MT	5	15	10	30	REP
GLAICIANY PICCOLI ROQUE	1310212 SSP/MS	30	35	10	75	APR
HILDA DA CRUZ RIBAS	4694613-8 SSP/PR	25	25	15	65	REP
ISABEL LIMA TOLEDO	736135 SSP/MS	10	30	30	70	REP
IVANIL INEZ FERRACINI	204 777 SSP/MS	15	20	15	50	REP
IVANILDE BARBOSA CHARÃO	889275 SSP/MS	30	25	5	60	REP
JOSÉ FRANCISCO NETO	1121289 SSP/MS	15	25	20	60	REP
JOSEMARA SARMENTO LOPES DIAS	1191940 SSP/MS	15	15	15	45	REP
JOSILDA SILVEIRA DOMINGUES	1594119 SSP/PR	25	10	15	50	REP
JULIANA DOURADO ROVARI	1729475 SSP/MS	20	20	10	50	REP
JULIELMA MACHADO DE OLIVEIRA PEREIRA	639897 SSP/MS	25	35	20	80	APR
JUNIOR MOREIRA CAVALHEIRO	12731 SSP/MS	20	25	10	55	REP
KATIA ORLATO DE OLIVEIRA	1193356 SSP/MS	25	40	20	85	APR
LOURDES MONICA DA SILVA	505424 SSP/MS	15	30	5	50	REP
LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES	951057 SSP/MS	20	25	5	50	REP
LUCINEIA APARECIDA NOGUEIRA	1482851 SSP/MS	5	30	15	50	REP
MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	938533 SSP/MS	35	25	20	80	APR
MARA SILVANA SILVA DE SOUZA MORAIS	1405392 SSP/MS	25	30	20	75	APR
MÁRCIA ANDRÉIA DA SILVA COSTA	806932 SSP/MS	35	40	20	95	APR
MARIA ALDACI SANTOS OLIVEIRA	1119302691 SSP/RS	25	50	20	95	APR
MARIA APARECIDA DUARTE DUTRA	728404 SSP/MS	35	20	15	70	REP
MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	859997 SSP/MS	5	40	10	55	REP
MARIA EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA	357990 SSP/MS	30	35	20	85	APR
MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	304714 SSP/MS	15	30	25	70	REP
MARILÉIA ARTEMAN BONFIM	856069 SSP/MS	20	40	0	60	REP
MILEIA MARTINS PIASSA	26246531-0 SSP/SP	25	25	15	65	REP
MILIANA ALVES DOS SANTOS MAURICIO	1319376 SSP/MS	35	30	20	85	APR
NADYR DA ROSA MORAIS	1122431 SSP/MS	10	0	20	30	REP
PERLA ALVES	998510 SSP/MS	AUS				
RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328 SSP/MS	25	45	25	95	APR
RAQUEL HOLOSBACK CENTENARO	1021492 SSP/MS	30	35	15	80	APR
REGINA APARECIDA BENITES DE OLIVEIRA SILVA	516455 SSP/MS	20	20	20	60	REP
REGINA CARLA RIBEIRO LHOPIS	1291073 SSP/MS	20	35	15	70	REP
REGINA CÉLIA ORLATO DE OLIVEIRA	36944285 SSP/PR	15	35	10	60	REP
RENATA FLORES FRANCISCO	1011043 SSP/MS	5	45	5	55	REP
ROSANA ESPINDOLA	668671 SSP/MS	30	25	15	70	REP
ROSANGELA MARIA MENOLLI PAREJA	1412080 SSP/MS	30	25	5	60	REP
ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS	1254818 SSP/MS	10	20	25	55	REP
ROSELI CALLIARI BIGOSINSKI	70086913 SSP/PR	15	25	25	65	REP
ROSENILDA PADILHA RODRIGUES DOS SANTOS	1426900 SSP/MS	0	5	5	10	REP
ROSENILDE DE FATIMA OSTERBERG JONCK	876821 SSP/MS	20	45	5	70	REP
ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	365393 SSP/MS	20	30	10	60	REP
ROSILENE RUIZ PERES	6032889 SSP/SC	15	25	25	65	REP
SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	794263 SSP/MS	15	25	0	40	REP
SANDRA MARIA MACHADO BERCINI	267179 SSP/MS	25	40	10	75	APR
SILVANA JOSE DA SILVA AMARAL	655288 SSP/MS	10	35	5	50	REP
SILVIA ELENA BALBO GONÇALVES	39840081 SSP/PR	0	15	5	20	REP
SOELI APARECIDA DE SOUZA	897850 SSP/MS	25	40	10	75	APR
SOLANGE RUIS MARIANO MIRANDA	1245360 SSP/MS	25	25	10	60	REP
SONIA MARTINES VERA	7.521 FUNAI/MS	25	30	20	75	APR
SONIA REGINA DE MATTOS RODRIGUES	492797 SSP/MS	30	25	10	65	REP
SUELI APARECIDA VICENTE	544082874 SSP/MS	35	30	25	90	APR
SULMARA APARECIDA DE GIACOMETTI ALVES	4034919599 SSP/RS	25	30	25	80	APR
TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	1728350 SSP/MS	25	35	25	85	APR
TEREZINHA RODRIGUES BORGES	512402 SSP/MS	40	30	20	90	APR
VANIR FERREIRRA LINARES FILHA	1119767 SSP/MS	30	35	35	100	APR
ZULEIMA GAVILAN DE OLIVEIRA	302478 SSP/MS	20	35	10	65	REP
CARGO:PROFESSOR DE ARTE – 1º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ADEMIR DE CARVALHO MARTINS	1.823.588 SSP/MS	20	55	75	APR	
AGUINALDO SANCHES DA SILVA	519.492 SSP/MS	15	55	70	REP	
BETIANE PADILHA DOS SANTOS	1275254 SSP/MS	15	35	50	REP	
DANIELLA CRISTIANE PRZYBYSZ PARIZ	1757721 SSP/PR	20	65	85	APR	
DHEIME WINTER DA COSTA	1740612 SSP/MS	15	40	55	REP	

ELIDA FERNANDES PEDROSO	1549582 SSP/MS	10	50	60	REP	
FELICIA SAMANIEGO RUIZ	1471748 SSP/MS	30	35	65	REP	
GISLAINE NEVES DIAS	1488582 SSP/MS	20	35	55	REP	
GLAUCIA MACHADO MORAES	1287280 SSP/MS	30	55	85	APR	
KAREN FERNANDA RODRIGUES SAAVEDRA	1282694 SSP/MS	40	35	75	APR	
MAISA ESCOBAR VERA	1786775 SSP/MS	20	45	65	REP	
MARIA CLEUZA REDIES ROMEIRO	883275 SSP/MS	10	45	55	REP	
MARIA FATIMA ACOSTA SANCHES	990529 SSP/MS	15	40	55	REP	
MICHELLE CARDINAL B. MACHADO	1162857 SSP/MS	15	40	55	REP	
ROSELI NUNES MORAES ARCE	860542 SSP/MS	35	40	75	APR	
SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	1961764 SSP/MS	15	60	75	APR	
THAYSE MARIELLE MENEZES MOREIRA	1471969 SSP/MS	25	25	50	REP	
VANESSA BORGES	1388711 SSP/MS	10	25	35	REP	
CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 6º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ALINE MACIEL PEREIRA	1307595 SSP/MS	25	60	85	APR	
ANA CLAUDIA VERLINDO	1081610 SSP/MS	25	60	85	APR	
ANA RICIERI BECKER TARTARO	73768586 SSP/PR	25	60	85	APR	
ANDREA CALISTRO SOARES	905442 SSP/MS	30	60	90	APR	
DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	1237995 SSP/MS	25	50	75	APR	
FERNANDA VERAS RODRIGUES PENZO	1317960 SSP/MS	40	35	75	APR	
GLAUCE ELEZUI DE OLIVEIRA BRUM TAVARES	1121510 SSP/MS	20	45	65	REP	
IRACY LIMA BENITES	1992504 COREN/MS	5	20	25	REP	
ISAIAS SANCHES MARTINS	2.095.628 SSP/MS	15	40	55	REP	
LUAN CARLOS MORAIS DUTRA	1850404 SSP/MS	30	65	95	APR	
MARIANY BONAMIGO VIEIRA ZILIO	1307337 SSP/MS	AUS				
MARILENE DE ALENCAR	1580940 SSP/MS	25	65	90	APR	
MARILZA CARVALHO FERNANDES	928037 SSP/MS	30	15	45	REP	
REGIANE DOS SANTOS DE ABREU	1674601 SSP/MS	15	50	65	REP	
TALITA CRISTINA LARENTIS	1406251 SSP/MS	25	45	70	REP	
TÂNIA DE MATOS NOGUEIRA	1.850.560 SSP/MS	25	55	80	APR	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA – 1º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ADAIR LUIZ DALASTRA	537593 SSP/MS	25	10	35	REP	
ADRIEL THIAGO VIZU	1402181 SSP/MS	15	35	50	REP	
ALEXANDER ALMADA RAMOS	1518334 SSP/MS	35	65	100	APR	
ALINE PEREIRA KRUMMENAUER	1341166 SSP/MS	25	40	65	REP	
ALVARO CÉZAR DE MENEZES CAVALHEIRO	996.365 SSP/MS	25	30	55	REP	
BRUNO HENRIQUE FERRIOL ESPINDOLA	22 SSP/MS	5	25	30	REP	
CARINA MAYARA CESARE	1758461 SSP/MS	40	45	85	APR	
CARLA REJANE GRIZA KLEIN	879835 SSP/MS	30	35	65	REP	
CLAUDENIRA VIDEIRA SCHERWINSKI	616578 SSP/MS	20	50	70	REP	
DALVAM MARQUES DE OLIVEIRA	1618889 SSP/MS	25	25	50	REP	
DIEGO JOSÉ GOMES JULIÃO	1721129 SSP/MS	30	25	55	REP	
EDILON DIAS DE MORAIS	574338 SSP/MS	5	35	40	REP	
EDILSON DUTRA FERREIRA	1473083 SSP/MS	0	25	25	REP	
ELENICE GENES	636336 SSP/MS	AUS				
JEFFERSON ANDRE SANCHES DE TOLEDO SANTOS	94973660 SSP/PR	AUS				
JOSIELE CHAVES DOS SANTOS	1628833 SSP/MS	20	20	40	REP	
LETICIA DE LIMA MORAIS	937961142 MEX/MS	15	50	65	REP	
LIGIA DA SILVA MACHADO	1379167 SSP/MS	25	25	50	REP	
LUCIMAR PUKE BENITES DO NASCIMENTO	876731 SSP/MS	30	20	50	REP	
LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	1525213 SSP/MS	20	40	60	REP	
LUIS EDUARDO PIT	8079326321 SSP/RS	AUS				
MARCOS FABIANO BUSS	75423 SSP/MS	20	35	55	REP	
MARIELY ROQUE DA SILVA	1612125 SSP/MS	15	30	45	REP	
PATRÍCIA APARECIDA ANTUNES RODRIGUÊS	1756195 SSP/MS	10	25	35	REP	
PAULO AUGUSTO POMPEU ARECO	1180094 SSP/MS	10	40	50	REP	
RAFAEL TOLEDO ROSA	1631281 SSP/MS	15	35	50	REP	
REGIANE GUASINA FERNANDES	1411928 SSP/MS	20	35	55	REP	
RENATO BLAN BERTI	1436876 SSP/MS	30	50	80	APR	
ROQUE LUIZ GALCERON CARDOSO	1756197 SSP/MS	10	20	30	REP	
ROSIMARY COUTINHO XIMENES	1430966 SSP/MS	10	55	65	REP	
SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA	053603854-0 MEX/SP	15	50	65	REP	
SANDRA DE OLIVEIRA MIRANDA	772138 SSP/MS	20	45	65	REP	
SIDVAL RODRIGUES FERREIRA	789.183 SSP/MS	20	20	40	REP	
SIRLEY VOLPATO FERREIRA	737500546 MEX/PE	5	25	30	REP	
TAIS MONTEIRO COSTA	1.574.430 SSP/MS	10	35	45	REP	
TATIELY SILVA DA ROSA	1330781 SSP/MS	5	25	30	REP	
VANESSA DA SILVA CARVALHO	100034565 SSP/PR	10	35	45	REP	
VIVIANE TEXEIRA DA SILVA	953497 SSP/MS	25	35	60	REP	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO FÍSICA – 1º AO 9º ANO - ALDEIA AMAMBAI ALDEIA LIMÃO VERDE						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
CLEBER CHAMORRO	20705 FUNAI/MS	5	5	10	REP	
MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA	3,00062E+11 MEX/MS	10	25	35	REP	
MARILEI MENDONÇA SEGURA	1809046 SSP/MS	10	25	35	REP	
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NS						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	1345159 DGPC/MS	AUS				
ADRIANA DOS SONTOS TOBIAS	1621193 SSP/MS	20	10	0	30	REP
ADRIANA TOBIAS DA SILVEIRA	1319337 SSP/MS	20	25	5	50	REP
ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	1497622 SSP/MS	20	25	15	60	REP
ALINE CRISTOVAM CASSIANO	1757289 SSP/MS	5	15	20	40	REP
ALINE DE CARVALHO ACOSTA	1549066 SSP/MS	15	15	15	45	REP
ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	1971855 SSP/MS	30	40	20	90	APR
ALINE GARAI LOPES	1048134 SSP/MS	15	25	10	50	REP
ALINE KELLEN FERRACINI	1301986 SSP/MS	35	30	35	100	APR
ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	860387 SSP/MS	30	30	30	90	APR
ANA CLAUDIA DE CAMPOS ROMAGNA VICENTIN FERRREIRA	84825476 SSP/PR	15	25	0	40	REP
ANA PAULA BOGADO DE SOUZA	14819660 SSP/MT	20	20	5	45	REP

ANA PRISCILA DE OLIVEIRA FLORES	1511082 SSP/MS	20	10	15	45	REP
ANA REGINA MORAES FLORES	426450 SSP/MS	30	20	20	70	REP
ANA RITA CORREA	1088166 SSP/MS	0	25	10	35	REP
ANÁGILA ANTUNES	1570238 SSP/MS	25	15	10	50	REP
ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO	1130212 SSP/MS	30	25	30	85	APR
ANDREIA DE SOUZA MACHADO DE MORAES	1677847 SSP/MS	25	35	25	85	APR
ANDRESSA VENANCIO DE CARVALHO	1345415 SSP/MS	15	20	5	40	REP
ANGELA CRISTINA LINDNER	1.543.515 SSP/MS	40	40	30	110	APR
ANGELA MARIA SOUZA PENHA	1249151 SSP/MS	10	30	20	60	REP
ARIANA APARECIDA CELLI VASCONCELOS	1470455 SSP/MS	15	20	10	45	REP
AUREA CAROLINA AJALA	1536848 SSP/MS	20	30	5	55	REP
BEATRIZ FABIANO LISBOA	1732394 SSP/MS	20	35	15	70	REP
BIANCA MONTANIA NASCIMENTO	1860065 SSP/MS	20	15	10	45	REP
BRUNA DANIELE RODRIGUES NUNES	1292691 SSP/MS	15	30	10	55	REP
BRUNA MONTEIRO COSTA	1663074 SSP/MS	20	45	20	85	APR
CAMILA DE MELO XAVIER	1628084 SSP/MS	20	30	10	60	REP
CARINA MONTEIRO COSTA	1752765 SSP/MS	10	10	20	40	REP
CARLA DAIANE VIEIRA DE ALMEIDA	1484023 SSP/MS	20	30	20	70	REP
CAROLINE ANDRADE FRAIHA	1264499 SSP/MS	35	20	35	90	APR
CATIA CILENE JARDIM MORAES	876800 SSP/MS	15	25	0	40	REP
CATIA DE OLIVEIRA	600141 SSP/MS	5	5	5	15	REP
CÉLIA ANDRADE FREITAS	1488503 SSP/MS	20	35	20	75	APR
CELIA CHAPARRO MIRANDA	1287612 SSP/MS	20	35	10	65	REP
CESUIA BARBOSA	58390151 SSP/PR	15	25	10	50	REP
CICERO ALEXANDRE ROCHA	1547574 SSP/MS	15	30	5	50	REP
CLAUDIA ELIANE SANTANA ROCHA	735442 SSP/MS	20	35	15	70	REP
CLAUDIA FERNANDA ARRUDA CORRÊA	1642928 SSP/MS	10	25	10	45	REP
CLAUDINEIA DA SILVA AMARAL	1.660.466 SSP/MS	15	20	10	45	REP
CLEA APARECIDA ROSA DE MELO DOS SANTOS	1508341 SSP/MS	15	35	10	60	REP
CLEIA APARECIDA RODRIGUES DUTRA CORREA	1385603 SSP/MS	10	5	5	20	REP
CREMILDA BARROS MACIEL	1458141 SSP/MS	20	20	10	50	REP
CRISLAINE DA SILVA BARBOSA	1673635 SSP/MS	15	25	15	55	REP
CRISTIANE APARECIDA BEZERRA	1689961 SSP/MS	10	20	15	45	REP
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	1518309 SSP/MS	10	15	20	45	REP
CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	1402251 SSP/MS	10	25	35	70	REP
CRISTIELE ODETE DA SILVA DIAS	1609550 SSP/MS	20	30	15	65	REP
DAIANE CAROLINE SANTOS BARBOSA	1742363 SSP/MS	10	15	15	40	REP
DANIELA GONZATTO GONÇALVES	1497323 SSP/MS	35	10	30	75	APR
DANIELLI VIEIRA DOS SANTOS LEICHTWEIS	1557186 SSP/MS	20	20	10	50	REP
DANIELY DA SILVA SUAREZ	1090553254 SSP/RS	20	25	20	65	REP
DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1394402 SSP/MS	25	45	20	90	APR
DEBORA APARECIDA CRUZ DA SILVA	1633350 SSP/MS	15	25	10	50	REP
DEBORA LEONI ESPINDOLA	719334000 SSP/MS	10	20	15	45	REP
DELZA TOBIAS DA SILVA FERNANDES	1.357.289 SSP/MS	10	25	0	35	REP
DIANA DA SILVA ROSA	1244489 SSP/MS	25	20	15	60	REP
DILENE MOREIRA ESCOBAR	1387392 SSP/MS	AUS				
DILZA ANTUNES MACHADO	975006 SSP/MS	30	35	15	80	APR
EDIVANE MALDONADO VALENZUELA	1213445 SSP/MS	20	10	15	45	REP
EDNAIDE SILVA DE SOUZA	1470578 SSP/MS	35	25	15	75	APR
EDNEIA MARIA DOS SANTOS	742945 SSP/MS	20	30	15	65	REP
ELAINE APARECIDA SELHORST	1292934 SSP/MS	20	20	15	55	REP
ELIANE DE QUADRA SOUZA RIBEIRO	1.217.895 SSP/MS	15	20	5	40	REP
ELIANE RAMOA CABALLERO	1776826 SSP/MS	15	25	20	60	REP
ELISSANDRA APARECIDA BITENCOURT FERNANDES SALAZAR	1401615 SSP/MS	20	25	15	60	REP
ELIZANGELA CORREA DA SILVA	1615442 SSP/MS	0	20	15	35	REP
ELIZANGELA SILVEIRA BARBOSA ROA	1556899 SSP/MS	20	35	15	70	REP
EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	1307136 SSP/MS	20	35	15	70	REP
FABIANA ASSIS DA SILVA RORIG	1602009 SSP/MS	25	10	0	35	REP
FABIENNE CHAVES DOS SANTOS	1611692 SSP/MS	25	30	25	80	APR
FERNANDA CARDOSO MOREIRA	1425026 SSP/MS	30	20	20	70	REP
FLAVIA MACHADO AQUINO	1.642.189 SSP/MS	15	15	15	45	REP
FRANCILUCIA SOARES DOS SANTOS FERNANDES	1426459 SSP/MS	10	20	5	35	REP
GENISE SARMENTO LOPES	690528 SSP/MS	15	15	15	45	REP
GESIANE MARA RODRIGUES COSTA	1365631 SSP/MS	35	35	20	90	APR
GIOVANA ANDRADE FRAIHA	1375341 SSP/MS	5	25	0	30	REP
GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	1247733 SSP/MS	25	10	35	70	REP
GISNÉIA SILVEIRA BARBOSA	001-612-553 SSP/MS	10	30	5	45	REP
GLEICE MACHADO DE SOUZA	1599013 SSP/MS	25	20	10	55	REP
IDETI NOGUEIRA SOLEI	1046971 SSP/MS	15	30	30	75	APR
IRALINA DE FATIMA DA SILVA BRUNO LACERDA CORTES	1106008 SSP/MS	10	15	0	25	REP
IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	1650557 SSP/MS	25	20	25	70	REP
IVONE LÚCIA DO NASCIMENTO LIMA	1010561 SSP/MS	25	40	25	90	APR
IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS SANTOS	1301356 SSP/MS	30	0	15	45	REP
IZABEL RODRIGUES RIBEIRO	1145047 SSP/MS	15	20	10	45	REP
JACINTA TARTARI RODRIGUES	1302350 SSP/MS	25	30	20	75	APR
JANE FLORES FALCÃO	975005 SSP/MS	15	30	0	45	REP
JAQUELINE MICHELSON	889216 SSP/MS	35	20	5	60	REP
JASIELI CARVALHO RATIER	1826713 SSP/MS	25	20	10	55	REP
JENY PEREIRA VIEIRA LIMA	774829 SSP/MS	25	20	5	50	REP
JÉSSICA BENITES TARLEI	1808381 SSP/MS	25	35	15	75	APR
JESSICA DAIANE NOGUEIRA FERREIRA DE SOUZA	1575909 SSP/MS	25	30	5	60	REP
JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUSA	1308182 SSP/MS	20	25	10	55	REP
JOCIANE WATERKEMPER BARBOSA TOBIAS	1512339 SSP/MS	5	25	15	45	REP
JOSELI DOS SANTOS ROSA	1.482.226 SSP/MS	20	25	10	55	REP
JOSENIR CHAVES C. DE CARVALHO OLIVEIRA VIANNA	1578187 SSP/MS	15	25	5	45	REP
JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	924215 SSP/MS	15	20	10	45	REP
JUCELIA APARECIDA GONÇALVES PAVÃO	1.730.539 SSP/MS	15	25	10	50	REP
JUCIMARA TOLEDO SANCHES	1512340 SSP/MS	15	25	15	55	REP
JULIANA DA SILVA MARTINS	1340408 SSP/MS	10	10	5	25	REP
JULIANA ENCISO	1361567 SSP/MS	10	35	0	45	REP

JULIO CIRILO BERTO	529821 SSP/MS	10	15	10	35	REP
JUSSARA KERSTING DE MOURA	852336 SSP/MS	25	20	20	65	REP
KARINA TERRENGUE MENDES	1668215 SSP/MS	AUS				
KARLA DE BRITO CAZARI	1828057 SSP/MS	20	10	10	40	REP
KATHERINE BRUM RAMOS	333351146 MEX/MS	15	45	15	75	APR
KATIA REGINA DOS SANTOS	608934 SSP/MS	20	10	15	45	REP
KATIA VANESKA LIMA CONTINI	1218632 SSP/MS	25	15	30	70	REP
KATIUCE DA SILVA AMARAL	1122440 SSP/MS	25	15	20	60	REP
KATIUZA DA ROSA CHARÃO	1033025 SSP/MS	10	10	20	40	REP
KEDMA CUBILHA ROA DOS REIS	1759833 SSP/MS	30	30	20	80	APR
KELLY DA SILVA DO NASCIMENTO	1717954 SSP/MS	20	20	15	55	REP
KELLY DAIANA PINHEIRO SCHINAIDER	1741402 SSP/MS	30	20	20	70	REP
LEIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	536566 SSP/MS	20	15	5	40	REP
LEINER DOS SANTOS CHAVES DE LUCENA	1675184 SSP/MS	20	30	10	60	REP
LELIANE RAMOS DE LIMA	1512388 SSP/MS	15	30	10	55	REP
LENISE STEDILE DOS SANTOS SILVA	1318531 SSP/MS	20	5	10	35	REP
LETÍCIA SOUZA DE MOURA	1775306 SSP/MS	25	25	20	70	REP
LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	1.914.278 SSP/MS	35	25	20	80	APR
LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	1360534 SSP/MS	35	50	20	105	APR
LORENA KOCH FERNANDEZ DA SILVA SANTANA	1340697 SSP/MS	15	30	20	65	REP
LUANA DA SILVA BENITES	1690917 SSP/MS	10	20	15	45	REP
LUCIANA ZALUCHI DE SOUZA	6575657-9 SSP/PR	5	20	15	40	REP
LUCILENE MARTINS DOS SANTOS	1145117 SSP/MS	5	20	10	35	REP
LUCILENE MENAS ALVES MOREIRA	1387395 SSP/MS	20	30	20	70	REP
LUCILENE RUIZ	1476207 SSP/MS	15	30	30	75	APR
LUCILETE RUIZ	1430973 SSP/MS	15	10	15	40	REP
LUZIA APARECIDA DE MORAIS DUTRA	770962 SSP/MS	20	15	5	40	REP
LUZIA SIQUEIRA BENITES (PNE)	1467302 SSP/MS	20	35	20	75	APR
MARCIA DA COSTA	1067975 SSP/MS	15	30	5	50	REP
MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA	1.623.559 SSP/MS	10	20	5	35	REP
MARCIANA NUNES MARIANO	511003 SSP/MS	30	20	10	60	REP
MARGARETE DA SILVA CABREIRA	1046941 SSP/MS	5	15	20	40	REP
MARIA CLEIDE MACHADO CALISTRO LIMA	1032907 SSP/MS	20	20	10	50	REP
MARIA DA COSTA RECHI DE FARIAS	1321768 SSP/MS	15	25	5	45	REP
MARIA DE FATIMA DA SILVA AVILA	925209 SSP/MS	10	15	20	45	REP
MARIA DE FATIMA RODRIGUES RIBEIRO	1639369 SSP/MS	15	5	5	25	REP
MARIA LENIR COELHO DE MASCARENHAS	518150 SSP/MS	AUS				
MARIA MADALENA SCHIMITS LOPES	1086036 SSP/MS	10	25	25	60	REP
MARIA ROSEMEIRE ALVES DOS SANTOS	18820980 SSP/SP	15	25	15	55	REP
MARILDA MACHADO FRANCO	18979266 SSP/SP	15	25	15	55	REP
MARILENE COLOMBO	464892 SSP/MS	20	25	10	55	REP
MARISTELA DO AMARAL FICHER	374147 SSP/MS	20	20	15	55	REP
MARISTELA WILDNER MATOSO BATISTA	1414715 SSP/MS	25	25	20	70	REP
MARLENE SOLEY DA ROSA GOMES	1022314 SSP/MS	30	15	5	50	REP
MARTA RIBEIRO ARRUA	1009531 SSP/MS	30	10	10	50	REP
MAYARA NAI ANDREZ	1756397 SSP/MS	15	30	10	55	REP
MICHELI RODRIGUES DA SILVA	1754931 SSP/MS	15	15	10	40	REP
MIDIAN RODRIGUES DA SILVA	1470519 SSP/MS	20	10	35	65	REP
NADJA MARIA TOJAL SANTOS ARAUJO	2,003E+12 SSP/CE	15	20	5	40	REP
NATHALIE BERNEGOSI ALVES	1471739 SSP/MS	30	25	5	60	REP
NAURA JANE LOPES PACHECO	1675156 SSP/MS	AUS				
NEIDE ALVARENGA NUNES	735561 SSP/MS	15	30	15	60	REP
NEIDE VALENZUELA FLORES	1068201 SSP/MS	25	30	20	75	APR
NELSIRA VOLPATO	294521 SSP/MS	25	25	10	60	REP
NILDE TOBIAS DA SILVA MALACARNE	1533804 SSP/MS	20	25	25	70	REP
PAMELA ROSIELE DA SILVA ARAUJO	1786893 SSP/MS	20	30	10	60	REP
PATRICIA MONTEIRO BEZERRA	1695782 SSP/MS	15	35	20	70	REP
PAULA MOREIRA NOGUEIRA	1535759 SSP/MS	20	35	10	65	REP
RAFAELA DALL" AQUA	1563528 SSP/MS	AUS				
RAQUEL MAURICIO PIMENTEL	1641458 SSP/MS	20	25	20	65	REP
REGINA MARIA FERRIEIRA ROCHA	1201920 SSP/MS	20	20	10	50	REP
REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	1622811 SSP/MS	15	20	15	50	REP
RENATA BRANDÃO DE ASSIS	1087341 SSP/MS	15	20	20	55	REP
RITA DE CÁSSIA MACHADO DE OLIVEIRA	1689799 SSP/MS	20	20	10	50	REP
ROBERTA SANTANA DA SILVA	1518310 SSP/MS	20	20	10	50	REP
ROSANGELA ALVES CAMPOS	1447949 SSP/MS	15	35	5	55	REP
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES HESSE	882757 SSP/MS	15	20	5	40	REP
ROSEMEIRE MARTINS FERNANDES	1094814 SSP/MS	5	15	5	25	REP
ROSIMÉRI DEODATE DOS SANTOS	1549526 SSP/MS	15	20	35	70	REP
ROSIMERY CARVALHO DOS SANTOS	784513 SSP/MS	20	25	5	50	REP
ROZELI GOIS PEREIRA	1518313 SSP/MS	10	15	25	50	REP
ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	1340950 SSP/MS	30	30	25	85	APR
RUBIANA CRISTINA FERNANDES GARCIA	836581 SSP/MS	25	15	45	85	APR
RUTHE NEVES FARIAS	521164 SSP/MS	30	30	40	100	APR
SANDRA APARECIDA PADILHA	1518215 SSP/MS	5	30	5	40	REP
SANDRA CAROLINA LOPES DELAZARI	1243656 SSP/MS	10	20	30	60	REP
SANDRA DE LIMA	1194523 SSP/MS	10	35	5	50	REP
SELIA SILVEIRA MARQUES	1306919 SSP/MS	15	15	10	40	REP
SIBELI BUENO ALMEIDA	1769506 SSP/MS	10	20	15	45	REP
SILVANA DOS SANTOS BATISTA	1520505 SSP/MS	25	20	30	75	APR
SILVANA PRUDENTE DE OLIVEIRA	1658864 SSP/MS	25	25	5	55	REP
SILVANIA DA SILVA FRANDOLOSO	1409396 SSP/MS	AUS				
SILVIA LETICIA FARAVELLI	1117359 SSP/MS	30	10	5	45	REP
SIMONE REGINA BOURSCHEIDT	779274 SSP/MS	10	20	20	50	REP
SOLANGE DUTRA TAVARES	1666265 SSP/MS	15	30	10	55	REP
SONIA ACACIA DE OLIVEIRA BRUNO	1288391 SSP/MS	30	35	20	85	APR
SONIA LIVRADA LIMA TOLEDO	889244 SSP/MS	20	30	10	60	REP
SUELIMARTINS DA SILVA	1032915 SSP/MS	15	20	10	45	REP
TAILANE APARECIDA DE OLIVEIRA ANTUNES	1868241 SSP/MS	35	25	15	75	APR
TARIANE BÁRBARA GARCIA WEBER	BRASILEIRA SSP/MS	20	25	5	50	REP

TATIANE DOS ANJOS DIAS	1364089 SSP/MS	AUS				
VALDIRENE ALVES DE AFONSO BORGES	1320896 SSP/MS	25	25	5	55	REP
VALERIA VERMOLLE LAZARO SPRICIGO	889851 SSP/MS	0	30	15	45	REP
VANESSA ARRUDA ROLIM	1637095 SSP/MS	15	25	20	60	REP
VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	1759701 SSP/MS	25	15	20	60	REP
VANESSA DOS SANTOS BARBOSA	1489632 SSP/MS	10	25	10	45	REP
VÂNIA ANTONINI BASSI	1.641.261 DETRAN/PR	30	20	20	70	REP
VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	1068215 SSP/MS	10	15	10	35	REP
VERGILIA SIQUEIRA BENITES	683599 SSP/MS	10	5	10	25	REP
VIRGINIA FERREIRA GAMARRA	1279191 SSP/MS	15	20	10	45	REP
VIVIANE ESCOBAR MANCOELHO	1178137 SSP/MS	20	20	30	70	REP
WEID MARA MACHADO DE LIMA	735666 SSP/MS	5	10	10	25	REP
ZOLEIDE DE OLIVEIRA CAROLLO	1021690 SSP/MS	20	5	10	35	REP
CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 6º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ALESSANDRO CARLOS DA SILVA	1511552 SSP/MS	10	70	80	APR	
ANA CLÁUDIA DOS REIS SILVA FAGÁ	1147551 SSP/MS	20	60	80	APR	
ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA	1394991 SSP/MS	15	55	70	REP	
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE RODRIGUES	64167 SSP/MS	10	45	55	REP	
CRISTIANE DE MORAIS SILVA MARQUES	1343259 SSP/MS	35	65	100	APR	
GEYCY LOPES LACERDA PEREIRA.	1643198 SSP/MS	25	65	90	APR	
ISMAEL VITOR IDALINO	14596847 SSP/SP	15	35	50	REP	
LUCIENE GOMES MOREIRA	875935 SSP/MS	15	60	75	APR	
SERGIO MENDONÇA DE MORAES	31142888 SSP/MS	15	45	60	REP	
WAGNER APARECIDO CORREA	735620 SSP/MS	30	70	100	APR	
CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA – 6º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ALCINDO LOPES	2116980 SSP/MS	5	25	30	REP	
ANA DA CUNHA SANCHES.	1191912 SSP/MS	30	65	95	APR	
ANA LUIZA SOARES RIBEIRO	1242861 SSP/MS	AUS				
ANTONIO CARLOS DA SILVA	1402929 SSP/MS	20	55	75	APR	
CLÉRY DA SILVA	840157 SSP/MS	15	40	55	REP	
CRISTINA BAENA XAVIER	1118362 SSP/MS	AUS				
DAIANE AQUINO CÁCERES	18.666 FUNAI/MS	5	65	70	REP	
DANIEL SAMANIEGO	31561 FUNAI/MS	20	50	70	REP	
EDMARA MARQUES MACHADO MORAES	1.845.721 SSP/MS	10	40	50	REP	
EDUARDO DE MELO SALGUEIRO	1243104 SSP/MS	40	90	130	APR	
ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	571546 SSP/MS	20	70	90	APR	
FRANCISCO SÉRGIO GONSIORKIEWICZ	37560294 SSP/PR	25	55	80	APR	
FRANTHIESCO CARLOS OLIVEIRA	1438124 SSP/MS	AUS				
HELENA ELISAETH NOGUEIRA	1122485 SSP/MS	40	75	115	APR	
HORTENCIA CRYSTINE BARBOSA DOS SANTOS	75626282 SSP/PR	15	60	75	APR	
IVANI DO CARMO PEREIRA	1473082 SSP/MS	25	65	90	APR	
JOSÉ GERALDO DA SILVA	76811 SSP/MS	35	80	115	APR	
JULIANO DELAI	43476416 SSP/PR	15	70	85	APR	
KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	1533966 SSP/MS	25	50	75	APR	
LIZIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	OO1451062 SSP/MS	25	70	95	APR	
LUIZ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	1472140 SSP/MS	30	60	90	APR	
MAKERLEY TOBIAS PEREIRA	1.823.200 SSP/MS	25	70	95	APR	
MÁRCIA DE ALMEIDA VIANA	1.614.182 SSP/MS	10	30	40	REP	
MARCIANA MACEDO AMARANTE	1180093 SSP/MS	20	45	65	REP	
MARIA ROSA MARTINS	2022618 SSP/MS	20	65	85	APR	
RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	1085652 SSP/MS	20	65	85	APR	
ROSIMEIRE APARECIDA AGENOR DA SILVA	1469212 SSP/MS	10	30	40	REP	
ROSIMEIRE KATIA BARBOSA CORDEIRO	1013002 SSP/MS	25	50	75	APR	
SIRLENE PADILHA RODRIGUES CUSTÓDIO	1171427 SSP/MS	15	50	65	REP	
SUELI DOMINGAS BATISTA VILHALVA	428257 SSP/MS	30	65	95	APR	
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL – 6º AO 9ª ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
CAROLINA FERRIOL	1639371 SSP/MS	40	70	110	APR	
DANIELLE APRECIDA LIMA	1.695.781 SSP/MS	30	70	100	APR	
LETICIA COLOMBO ANTUNES	11/R-5.212.628 SSP/MS	10	50	60	REP	
MARIZASANDRA TIYOMI MIURA	1176428 SSP/MS	20	50	70	REP	
CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESAS – 6º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ANA LICIA TEIXEIRA DA SILVA	1111989 SSP/MS	25	35	60	REP	
ANTONIO OLIVEIRA FRANCO	1265467 SSP/MS	35	65	100	APR	
CARLOS ALBERTO SAUCEDO LEGUIZAMON	35461261-X SSP/SP	AUS				
CENI RODRIGUES DOS SANTOS	940155 SSP/MS	20	70	90	APR	
CONCEIÇÃO ZAPLANA DE ALMEIDA	173.615 SSP/MS	35	90	125	APR	
CRISTIANO ALVES SARMENTO	1254540 SSP/MS	40	65	105	APR	
ELAINE CRISTINA VILHALVA DA SILVA	1151956 SSP/MS	20	30	50	REP	
ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	165747 SSP/MS	40	15	55	REP	
HUGNEY WALTER NOGUEIRA	1962065 SSP/MS	35	70	105	APR	
JAQUELINE	1510176 SSP/MS	20	25	45	REP	
JUCÉLIA PAVÃO FLORES CORADINI	1481191 SSP/MS	25	55	80	APR	
JURACI CORRÊA LEITE	761172 SSP/MS	35	65	100	APR	
KATIANE MACHADO MARTINS	1757003 SSP/MS	25	45	70	REP	
LAIZ APARECIDA AZEVEDO DE CARVALHO	1403249 SSP/MS	10	20	30	REP	
LUCINÉIA BARBOSA SILVEIRA	1657431 SSP/MS	40	85	125	APR	
LUZIA DORNELES DA ROSA	1240393 SSP/MS	AUS				
MÁRCIA FETTER DE OLIVEIRA	795282 SSP/MS	25	65	90	APR	
MARCIA LIMA BRAUCKS	938982 SSP/MS	15	45	60	REP	
MÁRCIA REGINA VEIGA GAMBARRA	936480 SSP/MS	35	40	75	APR	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	725706 SSP/MS	15	40	55	REP	
MARIA VIEIRA LEITE	1069745 SSP/MS	25	55	80	APR	
MARILENE ALVES ANTUNES	1518307 SSP/MS	30	60	90	APR	
MAURA REGINA SCHELL VICENTIM	876733 SSP/MS	AUS				
NOEMI MELLO DO AMARAL	102486 SSP/MS	10	35	45	REP	
ODAIR JOSE DE LIMA	1019136 SSP/MS	AUS				

RUTH NUNES CABRAL	531253 SSP/MS	15	30	45	REP	
SHEILA APARECIDA SARMENTO LOPES	564322 SSP/MS	35	75	110	APR	
SIDMAR MENDONÇA DE MORAES	1497300 SSP/MS	AUS				
WANDERLÉA PEREIRA LOPES CATTO	270498 SSP/MS	20	20	40	REP	
WELITON SILVA MARTINS	1247717 SSP/MS	30	60	90	APR	
CARGO: PROFESSOR DE MATEMATICA – 6º AO 9º ANO						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	NT	RES	
ADÃO MIRANDA CORTES	905328 SSP/MS	30	50	80	APR	
CLAUDIO VIEIRA COUTINHO	80570813 SSP/PR	15	30	45	REP	
CLEBER JUNIOR TORRES	1020149 SSP/MS	AUS				
EDIRLEY VIANA VIEIRA	608938 SSP/MS	30	60	90	APR	
ELIANA MAZZER FORTES	39826348 SSP/PR	25	35	60	REP	
FABIANE HOINOSKI BARRETO	1921657 SSP/MS	20	10	30	REP	
FRANCIELE PEREIRA PANIAGUA	88210379 SSP/PR	25	30	55	REP	
GERALDO CARLOS	2062435 SSP/MS	10	20	30	REP	
IDALINA FRANCISCA CHAPARRO DIAS	1424215 DETRAN/MS	15	40	55	REP	
MARLI DA CUNHA SANCHES	1302276 SSP/MS	15	40	55	REP	
NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	1212043 SSP/MS	20	40	60	REP	
RAMONA CLEIDE MARTINS DUTRA OLIVEIRA	998766 SSP/MS	25	65	90	APR	
REGIANE FRANÇA MARIANO	1124112 SSP/MS	45	35	80	APR	
RICHARD ALEXANDRE CORADINI	778915 SSP/MS	30	10	40	REP	
VALDETE LORENSETTI	1208597 SSP/MS	AUS				
Nível Médio						
CARGO: MONITOR EM INFORMÁTICA						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
ALEXANDRE DE SOUZA GUILHERME	1430968 SSP/MS	15	5	30	50	REP
ALGACIR AMARILIA	2106295 SSP/MS	5	10	10	25	REP
ALINE DUTRA CHAPARRO	2052751 SSP/MS	20	5	25	50	REP
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS	1877214 SSP/MS	15	25	20	60	REP
ANDRÉIA MARIA ANTUNES STEFFEN	1845691 SSP/MS	25	5	0	30	REP
BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	1.889.839 SSP/MS	15	30	25	70	REP
CLAUDIA DE LIMA MACHADO	1226902 SSP/MS	0	5	10	15	REP
CLEVERSON RAMOS CARDOSO	1567668 SSP/MS	5	15	20	40	REP
CRISTHIAN FERNANDES GARCIA	1861450 SSP/MS	15	20	25	60	REP
DANRLEY RIBEIRO CACERES	33687 FUNAI/MS	15	5	10	30	REP
EDNER GREGOL DO AMARAL	1129028 SSP/MS	5	15	20	40	REP
EDUARDO DAUZAKER TOMAZELLA	2109179 SSP/MS	15	15	25	55	REP
ELIAS JUNIOR ALVES MIRANDA	1622863 SSP/MS	30	20	15	65	REP
ELTON RODRIGUES JORGE	772049 SSP/MS	15	10	35	60	REP
GILBERTO LENZ MATOS	1741872 SSP/MS	5	15	20	40	REP
GISELE BENITE PINTO	2014061 SSP/MS	AUS				
IARA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	1777438 SSP/MS	15	10	25	50	REP
JAEL CANTILIO NUNES	1450474 SSP/MS	30	30	25	85	APR
JESSICA DANTAS VENEGA	093842394-4 MEX/MS	0	5	15	20	REP
JÉSSICA FELICIANO DA SILVA	1566837 SSP/MS	20	15	15	50	REP
JHON LEE PAVÃO	32260 FUNAI/MS	10	10	15	35	REP
JOSELETE NASCIMENTO DOS SANTOS	1.845.697 SSP/MS	5	0	15	20	REP
JULIAN LUIZ SANCHES DE TOLEDO SANTOS	1650544 SSP/MS	25	35	15	75	APR
JURANDYR BENEGOSI NETO	97953783 SSP/PR	AUS				
KARLA ADRIANA GONÇALVES	1504125 SSP/MS	10	20	30	60	REP
LEANDRO BATISTA VILHALVA	4296387 DRTE/MS	10	10	25	45	REP
LINDALVA VERA BENITES	2022654 SSP/MS	0	10	5	15	REP
MARCELO LUIS VARGAS DE MORAIS	33.804.636-7 SSP/SP	AUS				
MARGARIDA DA COSTA RECHI	1517865 SSP/MS	10	10	40	60	REP
MARLON AUGUSTO PIANDERES ORUÊ	1802781 SSP/MS	25	30	20	75	APR
PATRICIA DE ALMEIDA PUCKES	1348344 SSP/MS	10	15	30	55	REP
RAFAEL MORAES FONSECA DA SILVA	25517231961 SSP/MS	15	20	20	55	REP
RODRIGO FELIPE SOLEY	125233813 SSP/PR	25	20	20	65	REP
ROGÉRIO RIBAS DA SILVA	970515 SSP/MS	0	10	35	45	REP
ROSELI ALVES DE SOUZA	1175566 SSP/MS	5	5	15	25	REP
VIVIANE INEZ SATRITO SILVESTRE	2013486 SSP/MS	10	30	10	50	REP
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1ª AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE – ALDEIA AMAMBAI						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
ALICE OLIVEIRA CACERES	2106745 SSP/MS	20	35	10	65	REP
AMARO CACERES	8197 FUNAI/MS	10	30	15	55	REP
ANELIZE GAUTO	2127314 SSP/MS	5	25	10	40	REP
APARECIDA BENITES	31788 FUNAI/MS	15	35	10	60	REP
APARECIDA VASQUE	31771 FUNAI/MS	0	15	5	20	REP
CECILIA LEMES VASQUES	11.653 FUNAI/MS	10	25	0	35	REP
CELUNIEL AQUINO VALIENTE	2111379 SSP/MS	10	35	5	50	REP
CLAUDETE AQUINO RODRIGUES	13620 SSP/MS	10	30	10	50	REP
CLAUDINEI MARTINS VARGAS	2133994 COREN/MS	10	20	5	35	REP
CLEIMAR ALVES RICARTE	31849 FUNAI/MS	15	30	10	55	REP
DARIL ROGER GONÇALVES	32327 FUNAI/MS	10	30	15	55	REP
DIONISIO DOMINGUES	4611192 DRTE/MS	15	20	15	50	REP
EDINALDO SILVA	3,00062E+11 MEX/MS	20	15	30	65	REP
EDSON RICARTE RIBEIRO	12.066 FUNAI/MS	15	30	15	60	REP
ELIZABETE BARRIOS	33.166 FUNAI/MS	AUS				
ELIZABETE FRANCO	11.620 FUNAI/MS	15	35	5	55	REP
ELK KELLY FRANCISMARA RODRIGUES	6684549 DRTE/MS	15	25	10	50	REP
ERENICE GONÇALVES SANCHES	15.086 FUNAI/MS	10	15	30	55	REP
ESTER VALERIO ORTIZ (PNE)	2474 FUNAI/MS	25	25	20	70	REP
EVANDRO CÁCERES	3468911 DRTE/MS	20	35	10	65	REP
EZEQUIAS MORALES SANCHES	33447 FUNAI/MS	15	25	10	50	REP
FRANCIELI MARTINES VERA	2.162.439 COREN/MS	25	25	5	55	REP
GENÉSIO MARQUES RIBEIRO	17.584 FUNAI/MS	AUS				
GESICA AQUINO MARTINS	34.255 SSP/MS	5	25	0	30	REP
GILDA BARRIO	16756 FUNAI/MS	20	20	5	45	REP
GUIDA BARRIOS	13.784 FUNAI/MS	25	40	10	75	APR
HERNANI CACERES	15463 FUNAI/MS	15	30	10	55	REP

INDIANARA LIMA CHAMORRO	2149134 SSP/MS	10	10	15	35	REP
IRENE LIMA BENITES CHAMORRO	1978739 SSP/MS	15	30	15	60	REP
ISIDÉRIA CARMONA	20363 FUNAI/MS	AUS				
ISSIAS SANCHES MARTINS	2144920 SSP/MS	15	30	20	65	REP
IVANIA MARTINS BENITES	32.832 FUNAI/MS	0	25	15	40	REP
IVANILDO MARTINI BATISTA	7229660 DRTE/MS	15	15	5	35	REP
IZAIA VASQUE	2.094.113 FUNAI/MS	10	30	10	50	REP
JAQUELINE BENITES AQUINO	33.860 FUNAI/MS	AUS				
JHON ERIK FRANCO	2134007 SSP/MS	0	25	15	40	REP
JHON TAILOR CHAMORRO DE AQUINO	2033576 SSP/MS	20	30	5	55	REP
JOSIANE LEMES	31.977 FUNAI/MS	5	35	10	50	REP
KASSILENE AQUINO FREITAS	31434 FUNAI/MS	20	25	5	50	REP
KATIUSCE CACERES NELSON	1.986.671 SSP/MS	20	35	10	65	REP
KENEDS LEMES	34071 FUNAI/MS	AUS				
LUCIA PEREIRA	33391 FUNAI/MS	25	25	5	55	REP
LURDELICE MOREIRA NELSON	10.595ADR/AMB/MS FUNAI/MS	10	35	20	65	REP
LUZINETE BENITES	16.838 FUNAI/MS	10	30	10	50	REP
MARILENE DOMINGUES	4296791 DRTE/MS	10	25	10	45	REP
MARILUCE QUEVEDO OLIVEIRA	32958 FUNAI/MS	25	35	10	70	REP
MARTA GONÇALVES LOPES	2.100 FUNAI/MS	25	25	15	65	REP
MICHAEL LIMA	33446 FUNAI/MS	10	20	10	40	REP
MOISES GONÇALVES	12.041 FUNAI/MS	10	30	15	55	REP
MONICA AQUINO	7256 FUNAI/MS	0	40	10	50	REP
NEIMAR ORTIZ BENITES	34088 FUNAI/MS	10	25	15	50	REP
NELSON GONÇALVES	2113252 FUNAI/MS	15	30	5	50	REP
NERILDO LEDESMO	13779 FUNAI/MS	10	25	20	55	REP
NICE CARMONA RIBEIRO	17381 FUNAI/MS	5	25	0	30	REP
NOEMI FRANCO	17.855 FUNAI/MS	20	30	10	60	REP
PEDRO FRANCO	1330 FUNAI/MS	15	30	0	45	REP
PEDRO VERA	1122140 SSP/MS	15	30	15	60	REP
RENATA MARIA VASQUES	10.175 FUNAI/MS	10	35	10	55	REP
ROSANGELA VASQUES	13996 FUNAI/MS	5	30	5	40	REP
ROSELI MOREIRA	2113256 SSP/MS	20	40	5	65	REP
ROSILENE MOREIRA	20411 FUNAI/MS	20	25	10	55	REP
ROSINETE LIMA BENITES	1903858 SSP/MS	10	40	10	60	REP
SOLANGE VASQUE	30320 FUNAI/MS	20	20	15	55	REP
SONIA AQUINO CACERES	1888568 SSP/MS	25	25	15	65	REP
TALITA CARMONA	34333 FUNAI/MS	15	20	10	45	REP
TARCILA FRANCO AQUIVEL	2113260 SSP/MS	5	15	10	30	REP
TEODORA MOREIRA	13776 FUNAI/MS	25	35	5	65	REP
UILIAN SANCHES MARTINS	2.064.740 SSP/MS	5	40	20	65	REP
VALDINEI VERA DE OLIVEIRA	2149318 SSP/MS	20	30	10	60	REP
VERA ROSANA GONÇALVES	31363 FUNAI/MS	20	30	10	60	REP
VILER AQUINO RICARTE	31.298 FUNAI/MS	5	20	10	35	REP
VIRGILINA VASQUE	12.172/AER/AMB/MS FUNAI/MS	10	40	10	60	REP
YASMIN DE OLIVEIRA	33974 FUNAI/MS	15	30	10	55	REP
ZENILDA DE AQUINO PEREIRA	2.095.637 SSP/MS	5	40	10	55	REP
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE – ALDEIA JARAGUARI						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
DORIVAL SOUZA	31014 SSP/MS	AUS				
ELIEZER AQUINO	11481 SSP/MS	15	20	5	40	REP
MILTON GONSALVES	16798 SSP/MS	AUS				
CARGO: PROF.DE ED.INF., ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO, CULTURA, LINGUA MATERNA E ARTE - ALDEIALIMÃO VERDE						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
BRUCE JHONE NELSON SANCHE	34268 FUNAI/MS	0	15	15	30	REP
CARLA RODRIGUES DELFIM	1769868 SSP/MS	30	30	20	80	APR
KELI DENISE ROSSATE BORVÃO	34334 FUNAI/MS	15	40	25	80	APR
MARINALVA RODRIGUES PAVÃO	34514 FUNAI/MS	10	15	5	30	REP
NEI DIMAICO RICARTE	31023 FUNAI/MS	AUS				
ROSANA DE ASSIS	12698306-9 SSP/PR	20	30	0	50	REP
ROSICLEI PAVÃO	33330 FUNAI/MS	5	20	5	30	REP
ROSINEI CANDIDO NUNES	2068966 SSP/MS	0	30	15	45	REP
SENIDE TORIBA	20661 FUNAI/MS	20	30	15	65	REP
SÔNIA PAVÃO	9.773 FUNAI/MS	10	30	10	50	REP
TATIANE BARBOSA	32250 FUNAI/MS	AUS				
CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO - NM						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
DELCIO CORREA	369819 SSP/MS	5	20	30	55	REP
DIEGO LOPES DOS ANJOS	1594601 SSP/MS	35	25	5	65	REP
EDIRLEI OLIVEIRA SANTOS	1575988 SSP/MS	20	30	15	65	REP
EUNICE MARIA FELIX DA SILVA	527252 SSP/MS	10	25	20	55	REP
FERNANDA GOZZI	876397 SSP/MS	20	35	15	70	REP
HELENA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SOARES	373442 SSP/MS	25	5	10	40	REP
KAMILA GABRIELLI DE SOUZA	97276021 SSP/PR	10	45	5	60	REP
MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE ÁVILA	1322825 SSP/MS	20	30	15	65	REP
ORIZIA CRISTIANE ANGELO DOS SANTOS	1445831 SSP/MS	15	20	15	50	REP
RAQUEL DE PAULA RODRIGUES	1777328 SSP/MS	AUS				
ROSEMARY SANTOS SILVA	1060920 SSP/MS	5	35	10	50	REP
SANDRA MARA STROHER	958873 SSP/MS	30	35	35	100	APR
CARGO: PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL - NM						
NOME	IDENTIDADE	LP	CE	MT	NT	RES
ADRIANE DE OLIVEIRA DINIZ	1125402 SSP/MS	30	30	15	75	APR
ALINE FRANCO DE ARRUDA	2143643 SSP/MS	10	5	10	25	REP
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	1088274 SSP/MS	15	25	10	50	REP
ANTONIELI ZARATE ESPINDOLA	1800196 SSP/MS	25	25	15	65	REP
ARACI DE OLIVEIRA DINIZ DA SILVA	1192591 SSP/MS	AUS				
BRUNA MORAES DE LIMA RODRIGUES	1953644 SSP/MS	AUS				
CAMILA CALONGA MENDIETA	1827759 SSP/MS	20	15	25	60	REP
CARMEM LUCIA GOMES MARTINS	779623 SSP/MS	5	15	5	25	REP

CASSIA LEMES MACIEL	1242632 SSP/MS	AUS				
CICERA ANTONIA NANTES DE LIMA	847744 SSP/MS	AUS				
CLEONICE APARECIDA MONTEIRO	1191960 SSP/MS	10	15	15	40	REP
CLOTILDE DUARTE RUIZ	1595324 SSP/MS	20	35	0	55	REP
CRISTIANE LIVRADA CARDOSO MARTINEZ	356196008 SSP/SP	AUS				
EDIMARA SIQUEIRA	1218118 SSP/MS	AUS				
ELAINE PINZAN MENDONÇA	1481190 SSP/MS	25	20	20	65	REP
ELENIR PANIAGUA RATIER	1690918 SSP/MS	20	30	25	75	APR
ELIANE DA SILVA DIAS	1755539 SSP/MS	20	15	15	50	REP
FERNANDA LOPES DA CRUZ	1309164 SSP/MS	35	25	5	65	REP
FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO	1.678.766 SSP/MS	25	20	10	55	REP
FRANCISCA KARINA VILHAGRA	876847 SSP/MS	15	10	20	45	REP
HELEN CRIZ SANTOS DE ARAÚJO	1642936 SSP/MS	15	20	10	45	REP
IVANIA FERREIRA COSTA	1742358 SSP/MS	15	30	20	65	REP
IZABEL MARQUES MACIEL	380242874 SSP/SP	20	10	25	55	REP
JACQUECISLENE CRIS BAZA RODRIGUES	1773434 SSP/MS	30	30	30	90	APR
JESIANE CARMONA	20532 FUNAI/MS	10	40	10	60	REP
JOANILDA TAVARES FERNANDES	1476225 SSP/MS	15	5	20	40	REP
JOCY DOS SANTOS DIAS	974846 SSP/MS	10	25	5	40	REP
JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	377156 SSP/MS	5	10	10	25	REP
JOSIMERI CHIZINI SILVEIRA	1131593 SSP/MS	5	5	5	15	REP
JUSSELINA MARTINS RODRIGUES	1508470 SSP/MS	10	30	15	55	REP
KAMILA PALHANO BARBOZA	1.628.214 SSP/MS	10	25	0	35	REP
KARIELY VIEIRA GOMEZ	405355 SSP/MS	AUS				
KATIA ANDREIA DE AQUINO	1215140 SSP/MS	AUS				
KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	1568752 SSP/MS	15	25	30	70	REP
LILIAN ESPINDOLA SANTA CRUZ	1070047 SSP/MS	5	15	15	35	REP
LIYIA KRILOW	1442836 SSP/MT	10	35	10	55	REP
LUCIANE MAYUMI SAITO	21357835 SSP/SP	35	25	30	90	APR
LUDMILA CIPRIANO DE SOUZA	1321582 SSP/MS	AUS				
MARCELO SANTANA DOS ANJOS	1747950 SSP/MS	35	15	20	70	REP
MARCIA PENHA	1473689 SSP/MS	15	10	15	40	REP
MARCIO TURIBA	32322 SSP/MS	5	30	0	35	REP
MARIA APARECIDA VIANA	1128301 SSP/MS	35	15	15	65	REP
MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	96753 SSP/MS	0	20	10	30	REP
MARIA DAS GRAÇAS CORREA DA ROSA TAVARES	838979 SSP/MS	25	20	40	85	APR
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	876850 SSP/MS	20	30	15	65	REP
MARIA ELENICE DUTRA	864909 SSP/MS	20	30	10	60	REP
MARIA VANILDA AGENOR	465813 SSP/MS	25	15	10	50	REP
MARINALVA JARA	30987 FUNAI/MS	5	20	10	35	REP
MARINEI RIBEIRO GARCIA	33.164 FUNAI/MS	10	0	15	25	REP
MARLENE MATOSO BLAN	948793 SSP/MS	AUS				
MARLI PAETZOLD NEVES	424358 SSP/MS	10	15	20	45	REP
MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	1534366 SSP/MS	5	15	10	30	REP
MÔNICA REGO CARDINAL	572379 SSP/MS	AUS				
RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	1081683 SSP/MS	20	15	10	45	REP
RAQUEL WEIS SIQUEIRA FERNANDES	1370485 SSP/MS	5	35	5	45	REP
RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO	913402 SSP/MS	30	10	10	50	REP
RENATA VENTORINI DE BARROS	1627168 SSP/MS	AUS				
RONICLEIA DA SILVA ASSIS	2068983 SSP/MS	15	15	15	45	REP
ROSALINA BARBOSA ALVES CAMPOS	886872 SSP/MS	5	10	5	20	REP
ROSILAINE DE ALMEIDA LIMA	1786830 SSP/MS	25	20	15	60	REP
ROSINEI DOS SANTOS DUTRA	1845701 SSP/MS	30	30	20	80	APR
ROZILEI OLIVEIRA DINIZ	792066 SSP/MS	AUS				
SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	1414144 SSP/MS	10	25	15	50	REP
SANDRA RAQUEL CHAMORRO	1112812 SSP/MS	15	15	25	55	REP
SILVANA GONÇALVES DA SILVA	4791580 SSP/PE	10	20	10	40	REP
SILVIA CRISTINA LAMERA LOBO	1005864 SSP/MS	10	20	15	45	REP
SIRLEI ARAGÃO DOS SANTOS DONDONI	891328 SSP/MS	5	10	0	15	REP
SUZANA NATIELLY MORINIGO MORETTO	1766575 SSP/MS	10	10	10	30	REP
TÂNIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	647737 SSP/MS	AUS				
THAIS EDITH MULLER BRUM	1285046 SSP/MS	10	15	15	40	REP
VANESSA APARECIDA OLIVEIRA	1191966 SSP/MS	10	20	15	45	REP
VANESSA GONÇALVES NOGUEIRA SILVA	1637806 SSP/MS	15	10	10	35	REP
VANESSA VENANCIO DE CARVALHO	035250252008-2 SSP/MS	25	25	25	75	APR
VIVIAN SANTANA ALVES NARDES DE OLIVEIRA	9068341032 SSP/RS	20	35	25	80	APR

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:23C18954

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RGF 2º SEMESTRE - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2013

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")				R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados		

	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
RECURSOS VINCULADOS						
FMAS	0,00	4.072,51	0,00	4.922,70	-4.066,65	0,00
FMS	0,00	73.910,24	18.913,96	447.794,63	-6.953,55	0,00
FUNDEB	0,00	5.030,00	0,00	0,00	-1.702,89	0,00
PAB	0,00	3.157,00	0,00	8.848,10	-3.157,00	0,00
PNATE - Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	6.394,50	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	86.169,75	18.913,96	467.959,93	-15.880,09	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
FUNDERSUL	0,00	553,00	0,00	0,00	78.706,61	0,00
Recursos Proprios do Municipio	18.200,00	236.151,51	39.924,10	313.402,63	3.400.738,36	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	1.712.771,13	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.200,00	236.704,51	39.924,10	313.402,63	5.192.216,10	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	18.200,00	322.874,26	58.838,06	781.362,56	5.176.336,01	0,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:AC052921

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.096.881,27	21,31	37.746.880,36	99,33	253.119,64
RECEITAS CORRENTES	36.595.000,00	36.595.000,00	7.654.037,20	20,92	34.638.582,74	94,65	1.956.417,26
RECEITA TRIBUTARIA	2.967.000,00	2.967.000,00	1.004.593,13	33,86	2.895.664,55	97,60	71.335,45
Impostos	2.787.000,00	2.787.000,00	978.052,61	35,09	2.671.976,72	95,87	115.023,28
Taxas	180.000,00	180.000,00	26.540,52	14,74	223.687,83	124,27	-43.687,83
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	171.000,00	171.000,00	40.697,69	23,80	154.916,68	90,59	16.083,32
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	1.050,00	10,50	5.775,00	57,75	4.225,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.000,00	161.000,00	39.647,69	24,63	149.141,68	92,63	11.858,32
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas d0Dom		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	4.776,29	0,00	13.608,74	0,00	-13.608,74
Receita de Serviços	0,00	0,00	4.776,29	0,00	13.608,74	0,00	-13.608,74
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.290.000,00	33.290.000,00	6.506.614,35	19,55	30.458.681,92	91,49	2.831.318,08
Transferências Intergovernamentais	32.290.000,00	32.290.000,00	6.351.844,35	19,67	29.830.898,92	92,38	2.459.101,08
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	154.770,00	15,48	627.783,00	62,78	372.217,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	167.000,00	167.000,00	97.355,74	58,30	1.115.710,85	668,09	-948.710,85
Multas e Juros de Mora	32.000,00	32.000,00	17.504,84	54,70	66.306,14	207,21	-34.306,14
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	43.818,99	438,19	885.611,648.856,12		-875.611,64
Receita da Dívida Ativa	110.000,00	110.000,00	33.042,93	30,04	147.768,18	134,33	-37.768,18
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	15.000,00	15.000,00	2.988,98	19,93	16.024,89	106,83	-1.024,89
RECEITAS DE CAPITAL	1.405.000,00	1.405.000,00	442.844,07	31,52	3.108.297,62	221,23	-1.703.297,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.000,00	401.000,00	190.074,07	47,40	579.631,62	144,55	-178.631,62
Operações de Crédito Internas	401.000,00	401.000,00	190.074,07	47,40	579.631,62	144,55	-178.631,62
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	-194.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	194.300,00	0,00	-194.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.004.000,00	1.004.000,00	252.770,00	25,18	2.334.366,00	232,51	-1.330.366,00
Transferências Intergovernamentais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.003.000,00	1.003.000,00	252.770,00	25,20	2.334.366,00	232,74	-1.331.366,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.096.881,27	21,31	37.746.880,36	99,33	253.119,64

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2013 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.096.881,27	21,31	37.746.880,36	99,33	253.119,64
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	8.096.881,27	21,31	37.746.880,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) — R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO EXECUTAR (f-(g+h))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				BIMESTRE	JAN A DEZ 2013	BIMESTRE	JAN A DEZ 2013 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	38.000.000,00	2.814.455,43	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	33.018.055,19	781.362,56	82,81	7.015.037,68
DESPESAS CORRENTES	33.896.700,00	1.899.105,96	35.795.805,96	1.595.276,22	30.585.064,63	7.117.704,42	30.394.716,65	190.347,98	85,44	5.210.741,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.182.500,00	1.618.870,00	21.801.370,00	2.201.592,65	19.701.350,20	4.438.051,83	19.701.350,20	0,00	90,37	2.100.019,80
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	25.000,00	-24.285,32	714,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.689.200,00	304.521,28	13.993.721,28	-606.316,43	10.883.714,43	2.679.652,59	10.693.366,45	190.347,98	77,78	3.110.006,85
DESPESAS DE CAPITAL	3.903.300,00	1.115.349,47	5.018.649,47	490.964,28	3.214.353,12	1.377.491,52	2.623.338,54	591.014,58	64,05	1.804.296,35
INVESTIMENTOS	3.753.300,00	830.053,80	4.583.353,80	502.195,72	2.787.353,71	1.309.507,67	2.196.339,13	591.014,58	60,81	1.796.000,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	285.295,67	435.295,67	-11.231,44	426.999,41	67.983,85	426.999,41	0,00	98,09	8.296,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	-200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	38.000.000,00	2.814.455,43	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	33.018.055,19	781.362,56	82,81	7.015.037,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	38.000.000,00	2.814.455,43	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	33.799.417,75			
SUPERÁVIT (XIII)							3.947.462,61			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	38.000.000,00	2.814.455,43	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	37.746.880,36			

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:61130F8A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”) — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				

							(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	33.018.055,19	781.362,56	100,00	82,81	7.015.037,68
Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Ação Legislativa	2.022.200,00	2.022.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.200,00
Judiciária	415.000,00	368.522,57	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	1,04	94,97	18.522,57
Ação Judiciária	415.000,00	368.522,57	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	0,00	1,04	94,97	18.522,57
Administração	7.593.000,00	8.951.799,94	1.117.930,68	8.718.409,33	2.628.163,21	8.613.634,80	104.774,53	25,79	97,39	233.390,61
Administração Geral	7.589.000,00	8.951.799,94	1.117.930,68	8.718.409,33	2.628.163,21	8.613.634,80	104.774,53	25,79	97,39	233.390,61
Controle Interno	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.780.000,00	2.607.160,20	13.290,26	2.174.365,76	523.626,10	2.168.806,17	5.559,59	6,43	83,40	432.794,44
Assistência ao Idoso	26.000,00	31.796,55	1.273,53	25.318,23	8.629,87	23.528,23	1.790,00	0,07	79,63	6.478,32
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	6.616,20	1.102,70	5.513,50	1.102,70	0,02	94,52	383,80
Assistência à Criança e ao Adolescente	206.000,00	237.985,99	-33.505,61	148.865,57	34.343,84	146.835,57	2.030,00	0,44	62,55	89.120,42
Assistência Comunitária	2.541.000,00	2.330.377,66	45.522,34	1.993.565,76	479.549,69	1.992.928,87	636,89	5,90	85,55	336.811,90
Saúde	8.383.000,00	9.470.842,93	652.175,26	8.653.951,79	1.942.291,97	8.483.326,27	170.625,52	25,60	91,37	816.891,14
Administração Geral	1.675.500,00	1.796.073,90	-18.235,21	1.548.155,66	314.398,11	1.545.637,08	2.518,58	4,58	86,20	247.918,24
Atenção Básica	4.330.500,00	4.528.009,32	281.138,16	4.167.003,63	1.040.833,37	4.025.252,01	141.751,62	12,33	92,03	361.005,69
Assistência Hospital e Hambulatorial	1.982.000,00	2.600.568,75	314.809,53	2.482.652,56	489.085,66	2.461.206,42	21.446,14	7,35	95,47	117.916,19
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	148.973,65	22.039,94	131.528,95	19.297,53	126.619,77	4.909,18	0,39	88,29	17.444,70
Vigilância Sanitária	197.000,00	229.317,43	25.554,11	199.279,52	35.398,68	199.279,52	0,00	0,59	86,90	30.037,91
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	167.899,88	26.868,73	125.331,47	43.278,62	125.331,47	0,00	0,37	74,65	42.568,41
Educação	9.814.000,00	11.043.483,88	157.679,01	9.667.076,79	2.133.248,39	9.554.635,35	112.441,44	28,60	87,54	1.376.407,09
Alimentação e Nutrição	332.000,00	332.000,00	-14.755,40	297.690,60	44.942,18	297.689,80	0,80	0,88	89,67	34.309,40
Ensino Fundamental	8.474.000,00	9.639.013,61	194.981,08	8.405.020,34	1.835.784,02	8.292.579,70	112.440,64	24,87	87,20	1.233.993,27
Ensino Superior	150.000,00	121.000,00	0,00	120.850,00	20.000,00	120.850,00	0,00	0,36	99,88	150,00
Educação Infantil	858.000,00	951.470,27	-22.546,67	843.515,85	232.522,19	843.515,85	0,00	2,50	88,65	107.954,42
Cultura	102.000,00	36.544,00	0,00	36.544,00	5.424,00	36.544,00	0,00	0,11	100,00	0,00
Difusão Cultural	102.000,00	36.544,00	0,00	36.544,00	5.424,00	36.544,00	0,00	0,11	100,00	0,00
Urbanismo	3.446.000,00	2.970.148,92	-125.296,15	1.272.785,15	265.973,32	1.262.490,15	10.295,00	3,77	42,85	1.697.363,77
Administração Geral	950.000,00	785.977,80	-125.296,15	641.614,03	144.896,65	631.319,03	10.295,00	1,90	81,63	144.363,77
Infra-Estrutura Urbana	1.826.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
Serviços Urbanos	670.000,00	784.171,12	0,00	631.171,12	121.076,67	631.171,12	0,00	1,87	80,49	153.000,00
Habitação	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Habitação Urbana	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
Saneamento	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	350.000,00	118.718,92	-73.910,28	45.111,67	15.487,42	45.111,67	0,00	0,13	38,00	73.607,25
Administração Geral	240.000,00	118.718,92	-73.910,28	45.111,67	15.487,42	45.111,67	0,00	0,13	38,00	73.607,25
Preservação e Conservação Ambiental	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	202.500,00	66.100,00	0,00	66.100,00	9.200,00	66.100,00	0,00	0,20	100,00	0,00
Promoção da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Animal	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Sanitária Animal	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	122.000,00	66.100,00	0,00	66.100,00	9.200,00	66.100,00	0,00	0,20	100,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Comercialização	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
Turismo	10.000,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
Energia	670.000,00	617.106,49	-80.658,30	447.989,68	78.556,67	447.989,67	0,01	1,33	72,60	169.116,81
Conservação de Energia	670.000,00	617.106,49	-80.658,30	447.989,68	78.556,67	447.989,67	0,01	1,33	72,60	169.116,81
Transporte	1.085.300,00	833.000,00	93.088,33	830.034,46	194.533,14	830.034,46	0,00	2,46	99,64	2.965,54
Transporte Rodoviário	1.085.300,00	833.000,00	93.088,33	830.034,46	194.533,14	830.034,46	0,00	2,46	99,64	2.965,54
Desporto e Lazer	231.000,00	716.355,41	-35.950,05	681.090,11	206.137,80	303.423,64	377.666,47	2,02	95,08	35.265,30
Desporto Comunitário	231.000,00	716.355,41	-35.950,05	681.090,11	206.137,80	303.423,64	377.666,47	2,02	95,08	35.265,30
Encargos Especiais	525.000,00	866.572,17	17.891,74	855.959,01	142.553,92	855.959,01	0,00	2,53	98,78	10.613,16
Serviço da Dívida Interna	175.000,00	436.010,35	-11.231,44	426.999,41	67.983,85	426.999,41	0,00	1,26	97,93	9.010,94
Transferências	350.000,00	430.561,82	29.123,18	428.959,60	74.570,07	428.959,60	0,00	1,27	99,63	1.602,22
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	38.000.000,00	40.814.455,43	2.086.240,50	33.799.417,75	8.495.195,94	33.018.055,19	781.362,56	100,00	82,81	7.015.037,68

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:FC85F381

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2013/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.927.000,00	2.927.000,00	1.012.009,19	2.810.671,04	96,03
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	633.000,00	633.000,00	95.718,83	497.513,14	78,60
1.1.1 - IPTU	508.000,00	508.000,00	62.081,29	363.166,94	71,49

1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	285,62	678,98	13,58
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	100.000,00	100.000,00	21.162,50	89.465,65	89,47
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	12.189,42	44.201,57	221,01
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	41.571,18	395.464,40	39,55
1.2.1 - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	41.571,18	395.464,40	39,55
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	694.000,00	694.000,00	697.385,15	1.209.145,21	174,23
1.3.1 - ISS	679.000,00	679.000,00	697.066,11	1.204.797,09	177,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	212,87	3.526,29	35,26
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	106,17	821,83	16,44
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	177.334,03	708.548,29	118,09
1.4.1 - IRRF	600.000,00	600.000,00	177.334,03	708.548,29	118,09
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.056.000,00	28.056.000,00	5.055.025,02	24.437.105,89	87,10
2.1 - Cota-Parte FPM	13.271.000,00	13.271.000,00	2.424.095,47	10.851.141,56	81,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.168.500,00	9.168.500,00	2.424.095,47	10.217.392,55	111,44
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	4.102.500,00	4.102.500,00	0,00	633.749,01	15,45
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	2.163.228,61	11.784.835,63	92,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	7.518,64	45.111,83	82,02
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	17.869,10	96.801,10	74,46
2.5 - Cota-Parte ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	421.307,58	1.197.121,13	92,09
2.6 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	21.005,62	462.094,64	92,42
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.983.000,00	30.983.000,00	6.067.034,21	27.247.776,93	87,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	569.000,00	569.000,00	75.217,18	480.184,92	84,39
5.1 - Transferências do Salário-Educação	225.000,00	225.000,00	21.515,48	224.730,47	99,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	160.000,00	160.000,00	28.908,00	144.540,00	90,34
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	184.000,00	184.000,00	24.793,70	110.914,45	60,28
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000,00	1.000.000,00	154.770,00	619.080,00	61,91
6.1 - Transferências de Convênios	1.000.000,00	1.000.000,00	154.770,00	619.080,00	61,91
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.569.000,00	1.569.000,00	229.987,18	1.099.264,92	70,06

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.617.000,00	5.617.000,00	915.208,71	4.775.837,85	85,02
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.660.000,00	2.660.000,00	392.596,69	2.078.010,68	78,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.560.000,00	2.560.000,00	432.645,68	2.362.403,91	92,28
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	1.503,72	9.022,33	82,02
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	260.000,00	260.000,00	84.261,50	239.419,02	92,08
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	4.201,12	86.981,91	86,98
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.220.000,00	5.220.000,00	828.023,03	4.523.619,74	86,66
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.200.000,00	5.200.000,00	824.546,92	4.508.878,84	86,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.476,11	14.740,90	73,70
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-417.000,00	-417.000,00	-90.661,79	-266.959,01	-64,02

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.542.000,00	4.027.136,05	831.714,26	3.606.355,03	0,00	89,55
13.1 - Com Educação Infantil	747.000,00	869.090,64	192.696,19	765.016,22	0,00	88,02
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.795.000,00	3.158.045,41	639.018,07	2.841.338,81	0,00	89,97
14. OUTRAS DESPESAS	1.678.000,00	1.192.863,95	144.103,90	831.268,86	98.562,64	77,95
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.678.000,00	1.192.863,95	144.103,90	831.268,86	98.562,64	77,95
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.220.000,00	5.220.000,00	975.818,16	4.437.623,89	98.562,64	86,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	95.585,90
16.1 - FUNDEB 60%	0,00

16.2 - FUNDEB 40%	95.585,90
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	95.585,90
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	95.585,90
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	191.171,80
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	79,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	18,38
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	1,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		7.745.750,00	7.745.750,00	1.516.758,55	6.811.944,23	87,94
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	858.000,00	951.470,27	232.522,19	843.515,85	0,00	88,65
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	858.000,00	951.470,27	232.522,19	843.515,85	0,00	88,65
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	747.000,00	869.090,64	192.696,19	765.016,22	0,00	88,02
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.000,00	82.379,63	39.826,00	78.499,63	0,00	95,29
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.474.000,00	9.348.466,65	1.493.946,71	7.678.440,35	106.046,14	83,27
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.473.000,00	4.350.909,36	783.121,97	3.672.607,67	98.562,64	86,68
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.001.000,00	4.997.557,29	710.824,74	4.005.832,68	7.483,50	80,31
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	150.000,00	121.000,00	20.000,00	120.850,00	0,00	99,88
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28	9.482.000,00	10.420.936,92	1.746.468,90	8.642.806,20	106.046,14	83,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-266.959,01
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	14.740,90
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	95.585,90
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	95.585,90
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-61.046,31
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	8.689.048,65
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	31,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO INO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	22.549,06	45.340,97	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	1.524.000,00	2.432.752,82	875.086,99	4.733.478,18	7.484,30	194,88
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	279.342,08	365.256,28	6.394,50	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENS (40+41+42+43)	1.524.000,00	2.432.752,82	1.176.978,13	5.144.075,43	13.878,80	212,02
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	1.524.000,00	2.432.752,82	1.176.978,13	5.144.075,43	13.878,80	212,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	132.256,54	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.799.843,99	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.531.506,90	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	4.432.593,89	0,00
49.2 - Restos a Pagar	98.913,01	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.250,68	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-597.155,69	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:A438E55E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.929.000,00	2.929.000,00	2.815.418,49	96,12
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	508.000,00	508.000,00	363.166,94	71,49
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	395.464,40	39,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	679.000,00	679.000,00	1.204.797,09	177,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	708.548,29	118,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.000,00	7.000,00	5.426,43	77,52
Dívida Ativa dos Impostos	110.000,00	110.000,00	92.991,94	84,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	45.023,40	180,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.085.000,00	28.085.000,00	24.437.105,89	87,01
Cota-Parte do FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	10.851.141,56	81,59
Cota Parte do ITR	1.300.000,00	1.300.000,00	1.197.121,13	92,09
Cota-Parte do IPVA	500.000,00	500.000,00	462.094,64	92,42
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	11.784.835,63	92,07
Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	96.801,10	74,46
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	55.000,00	55.000,00	45.111,83	82,02
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	45.111,83	82,02
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	31.014.000,00	31.014.000,00	27.252.524,38	87,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2013 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.081.000,00	2.081.000,00	2.422.891,26	116,43
Provenientes da União	1.800.000,00	1.800.000,00	2.136.366,79	118,69
Provenientes dos Estados	281.000,00	281.000,00	286.524,47	101,97
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	401.000,00	401.000,00	579.631,62	144,55
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.482.000,00	2.482.000,00	3.002.522,88	120,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2013 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	8.127.000,00	8.773.215,12	8.026.230,95	91,49	7.966.570,90	90,81
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	5.563.500,00	6.549.189,59	6.246.804,85	95,38	6.246.804,85	95,38
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.563.500,00	2.224.025,53	1.779.426,10	82,69	1.719.766,05	80,01
DESPESAS DE CAPITAL	256.000,00	697.627,81	627.720,84	89,98	516.755,37	74,07
Investimentos	256.000,00	697.627,81	627.720,84	105,89	516.755,37	89,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.383.000,00	9.470.842,93	8.653.951,79	91,37	8.483.326,27	89,57

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2013 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.383.000,00	9.470.842,93	8.653.951,79	91,37	8.483.326,27	89,57

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	31,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	4.566.078,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	289.249,60	130,37	270.335,64	18.913,96	18.913,96
Total	289.249,60	130,37	270.335,64	18.913,96	18.913,96

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2013 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2013 (m)	% (m/total) x 100
Administração Geral	1.675.500,00	1.796.073,90	1.548.155,66	17,89	1.545.637,08	18,22
Atenção Básica	4.330.500,00	4.528.009,32	4.167.003,63	48,15	4.025.252,01	47,45
Assistência Hospital e Hambulatorial	1.982.000,00	2.600.568,75	2.482.652,56	28,69	2.461.206,42	29,01
Suporte Profilático e Terapêutico	139.000,00	148.973,65	131.528,95	1,52	126.619,77	1,49
Vigilância Sanitária	197.000,00	229.317,43	199.279,52	2,30	199.279,52	2,35
Vigilância Epidemiológica	59.000,00	167.899,88	125.331,47	1,45	125.331,47	1,48
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	8.383.000,00	9.470.842,93	8.653.951,79	100,00	8.483.326,27	100,00
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.						
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".						
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"						
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.						
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.						

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:3FBC1DFB



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PM DE IGUATEMI - MS - RREO 6º BIMESTRE - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2013 A DEZ/2013

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.919.753,01	3.237.092,19	2.491.202,57	2.808.100,32	3.068.045,68	3.089.274,16	3.138.353,56	3.310.021,76	3.134.194,26	3.649.137,17	3.675.014,49	4.894.231,42	39.414.420,59	42.212.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	97.358,97	59.806,07	162.489,91	222.049,42	102.629,69	399.343,92	327.127,06	138.921,77	117.872,51	263.472,10	464.858,57	539.734,56	2.895.664,55	2.967.000,00
IPTU	306,99	202,90	434,97	133,62	5.374,90	235.696,28	22.565,55	11.244,03	11.984,42	13.141,99	51.602,36	10.478,93	363.166,94	508.000,00
ISS	31.655,56	25.599,55	36.444,73	52.128,92	46.901,36	36.485,97	45.139,64	61.119,72	69.771,57	102.483,96	355.982,29	341.083,82	1.204.797,09	679.000,00
ITBI	37.760,57	9.480,70	7.731,44	74.456,81	16.182,20	48.200,09	118.891,69	27.678,52	5.170,17	8.341,03	14.557,27	27.013,91	395.464,40	1.000.000,00
IRRF	16.253,84	17.478,14	100.629,29	61.045,60	25.540,21	13.210,43	127.656,58	21.978,87	18.898,45	128.522,85	31.957,89	145.376,14	708.548,29	600.000,00
Outras receitas Tributárias	11.382,01	7.044,78	17.249,48	34.284,47	8.631,02	65.751,15	12.873,60	16.900,63	12.047,90	10.982,27	10.758,76	15.781,76	223.687,83	180.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.373,87	6.006,35	7.364,79	9.214,20	8.928,31	9.873,80	12.878,86	14.517,79	16.413,58	22.647,44	20.406,51	20.291,18	154.916,68	171.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.032,71	3.799,74	3.896,07	880,22	13.608,74	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.806.713,18	3.156.516,92	2.299.870,87	2.552.339,49	2.932.848,99	2.647.633,77	2.448.926,50	2.832.811,43	2.838.624,12	3.296.411,44	3.143.308,76	4.278.514,30	35.234.519,77	38.907.000,00
Cota Parte do FPM	904.516,31	1.216.929,96	700.861,29	752.008,34	1.080.533,76	901.481,29	641.969,72	839.365,16	694.684,79	694.695,47	966.307,29	1.457.788,18	10.851.141,56	13.300.000,00
Cota Parte do ICMS	925.513,92	953.116,55	862.659,65	934.804,74	915.776,66	950.394,55	1.008.883,64	1.014.634,00	1.058.500,07	997.323,24	1.010.786,88	1.152.441,73	11.784.835,63	12.800.000,00
Cota Parte do IPVA	24.482,65	230.411,98	47.979,12	45.543,84	29.291,89	15.541,61	14.796,75	17.501,54	9.683,41	5.856,23	15.745,27	5.260,35	462.094,64	500.000,00
Cota Parte do ITR	100.200,13	2.560,46	403,00	2.647,35	5.089,34	13.135,74	300,65	2.799,74	20.065,89	628.611,25	239.266,78	182.040,80	1.197.121,13	1.300.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	15.037,27	3.759,32	3.759,32	3.759,32	3.759,32	3.759,32	3.759,32	3.759,32	3.759,32	45.111,83	55.000,00
Transf. da LC 61/1989	1.737,32	0,00	0,00	23.093,06	0,00	0,00	21.996,11	0,00	0,00	32.105,51	0,00	17.869,10	96.801,10	130.000,00
Transferencias do FUNDEB	375.066,40	435.963,93	321.379,86	349.992,94	365.440,79	367.699,00	351.424,91	369.554,18	371.007,43	376.802,48	389.848,25	434.698,67	4.508.878,84	5.200.000,00
Outras Transferências Correntes	475.196,45	317.534,04	366.587,95	429.211,95	532.957,23	395.622,26	405.795,40	585.197,49	680.923,21	557.257,94	517.594,97	1.024.656,15	6.288.535,04	5.622.000,00
Outras Receitas Correntes	9.306,99	14.762,85	21.477,00	24.497,21	23.638,69	32.422,67	349.421,14	323.770,77	156.251,34	62.806,45	42.544,58	54.811,16	1.115.710,85	167.000,00
DEDUÇÕES (II)	390.942,48	480.603,79	322.380,57	350.008,24	406.890,12	376.862,44	333.941,95	375.611,89	357.338,64	466.049,02	447.173,06	468.035,65	4.775.837,85	5.617.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor													0,00	
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	390.942,48	480.603,79	322.380,57	350.008,24	406.890,12	376.862,44	333.941,95	375.611,89	357.338,64	466.049,02	447.173,06	468.035,65	4.775.837,85	5.617.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.528.810,53	2.756.488,40	2.168.822,00	2.458.092,08	2.661.155,56	2.712.411,72	2.804.411,61	2.934.409,87	2.776.855,62	3.183.088,15	3.227.841,43	4.426.195,77	34.638.582,74	36.595.000,00

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:76AAD641